



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO

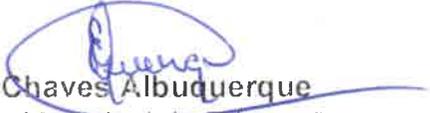
Arame – MA, 20 de novembro de 2023.

AO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para reforma e adequação do Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame / MA.

Exmo. Senhores,

Com cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo administrativo para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para reforma e adequação do Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame / MA, conforme Projeto Básico emitido pelo Setor de Engenharia, em anexo.


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



PROJETO BÁSICO

O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Arame, Novembro / 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



SUMÁRIO

1	OBJETO.....	4
2	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	4
3	DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	4
4	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
5	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO	5
6	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	5
7	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	5
8	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6
9	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
10	DA SUBCONTRATAÇÃO	12
11	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	12
12	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO	14
13	DO PAGAMENTO	16
14	GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	18
15	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	20
16	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	24
17	ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.....	26
18	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura Municipal de Arame/MA, através do FUNDEB, dará início às obras de engenharia que contemplarão a execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no município de Arame, Maranhão, visando o melhoramento no atendimento de jovens, em dois turnos (matutino e vespertino).

Este projeto contempla a execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola localizado no bairro vila nonato.

A execução da obra é de grande importância para o Município de Arame, pois a escola vai atender os alunos com uma boa infraestrutura, em dois turnos (matutino e vespertino).

O projeto desenvolvido tem como objetivo a conclusão da obra para melhoria e desenvolvimento do ensino no Município de Arame.

Face à necessidade dos jovens da região, justifica-se a relevância de execução dos serviços, em estrita observância às diretrizes preconizadas no projeto arquitetônico (Apêndice 01), na planilha orçamentaria (Apêndice 02), no caderno de Especificações Técnicas (Apêndice 03) deste Projeto Básico.

É importante enfatizar, que a realização de tais serviços somente serão possíveis com a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, pois a instituição contratante dos serviços não dispõe em seu quadro pessoal de mão de obra direta, que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de uma obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

4.1. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Projeto Básico.

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (98) 98152 1950, ficando o horário e dia da vistoria a critério da administração. Devendo ser marcado com antecedência mínima de 48 horas.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução dos serviços será de 180 (dias), cujas etapas observarão o seguinte cronograma:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução da Reforma e Adequação da Escola do Bairro Vila Honório, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão

Data Base: 13/01/2023, CRSE 08/2023 - EMPRESA 05/2023 - COM DESCOMERTE

Revista: 28.224

ENCARGOS SOCIAIS - COM DEDUÇÃO
 Horista 84,67%
 Mensalista 42,33%

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES						
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.927,82	0,07%	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 12.923,57	1,24%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
3.0	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 46.929,83	4,57%	100%						
4.0	FACHADA	R\$ 21.701,15	2,08%				33%	33%	33%	
5.0	CUBERTURA	R\$ 196.856,63	19,27%			50%	50%			
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 36.278,63	3,50%	50%	50%					
7.0	PISO E REVESTIMENTOS	R\$ 214.346,36	21,02%			50%	50%	40%		
8.0	ESCALARIAS	R\$ 84.046,81	8,25%				50%	50%		
9.0	FORRO	R\$ 42.244,99	4,15%					50%	50%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 90.286,59	8,95%					50%	50%	
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 23.114,75	2,27%		50%	50%				
12.0	CASA DE MÁQUINA	R\$ 3.417,66	0,33%				50%	50%		
13.0	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.246,16	2,54%						100%	
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 2.950,65	0,29%						100%	
15.0	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	R\$ 46.413,11	4,50%					50%	50%	
16.0	TELHADA	R\$ 71.306,20	6,97%						100%	
17.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 36.278,63	3,50%						100%	
18.0	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 164.938,11	16,08%	27%	27%	27%	17%	17%	17%	
TOTAL MÊS				R\$ 95.048,98	R\$ 88.196,61	R\$ 187.541,72	R\$ 256.042,79	R\$ 201.725,31	R\$ 240.829,12	
PERCENTUAL MÊS				2,94%	2,74%	18,50%	25,54%	18,00%	23,12%	
VALOR ACUMULADO				R\$ 95.048,98	R\$ 178.287,40	R\$ 551.807,12	R\$ 807.849,91	R\$ 1.009.575,22	R\$ 1.250.404,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

ARAME	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	BOM BAIXO ABRIGADOS
--------------	--	---------------------

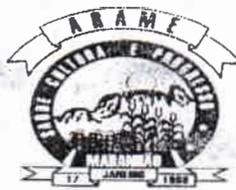
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BOI	COM BOI		
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	307,78	336,45	2.378,70	0,23%
1.2	49.002	SECOB	MOBILIZAÇÃO E DESMOLAMENTO	M2	1,00	3.196,44	4.111,31	4.111,31	0,40%
1.3	49.002	SECOB	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	754,59	327,93	427,66	0,04%
2.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						
2.1	49.002	SECOB	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	PERC. (%)	1,00	9.368,15	12.623,57	12.623,57	1,24%
3.0			DEMOLIÇÕES E REFORMAS						
3.1	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	592,74	2,67	3,41	2.033,09	0,20%
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2011	M2	52,90	9,81	12,54	388,64	0,04%
3.3	4942	ORSE	REMEDIÇÃO DE ESCADARIA METÁLICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. DE 03/2022	M2	9,00	13,08	22,00	196,03	0,02%
3.4	8536	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZIADOS (CUBOS) SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,58	32,43	43,79	358,55	0,04%
3.5	9267	ORSE	DEMOLIÇÃO E REASSENTAMENTO DE COULAS SANITÁRIAS	UN	12,00	102,51	142,24	1.584,48	0,15%
3.6	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PLV 01	M2	92,82	21,72	27,91	2.576,47	0,25%
3.7	97644	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN	14,00	7,45	9,59	134,26	0,01%
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS FURADOS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,93	45,48	58,08	54,47	0,01%
3.9	97656	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN	12,00	1,00	1,30	20,92	0,00%
3.10	10835	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MANTIMENTO (PIPA E RIFÓJO) EM TELhado COM TELHA CERÂMICA	M2	667,80	13,64	17,56	11.717,78	1,14%
3.11	9	ORSE	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	667,80	10,09	12,49	8.974,84	0,87%
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS FURADOS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2011	M3	14,13	40,45	58,38	107,23	0,00%
3.13	10878	SINAPI	CAPSA MANOPELA DE VÁZIO DE FIBRAS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BANCALANTE 10000 L CAPSA COM 10000 L BARRA DE CARGA DE 1,25 TONELADAS E DESCARGA COM LONTELA AF. 07/2022	M3	231,46	8,09	9,43	1.904,41	0,18%
3.14	95623	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BANCALANTE DE 10000 L EM VIA URBANA PRESENCIA DA OPERATE SEM COBERTURA INTERIORE	M3	2.722,85	2,57	3,16	16.921,74	1,63%
4.0			FACHADA						
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSARELA GALVADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USANDO CUBO ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO	M2	3,22	708,70	913,46	2.931,45	0,29%
4.2	87946	SINAPI	TRABALHO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENCIA DE VÁZIO ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM CUCHILHO DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM 01:1 (AF. 06/2012)	M2	164,50	5,84	7,52	1.237,04	0,12%
4.3	104224	SINAPI	EMBOCO DO MASSA CÍMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÁZIO. EPREPARO EM 01:1 (AF. 06/2012)	M2	164,50	45,79	49,10	7.583,45	0,74%
4.4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ALDRILHO EM PANGOS CEGOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÁZIO DE EDIFÍCIO DE MULTIFUNDO PAVIMENTOS AF. 06/2012	M2	164,50	2,39	3,07	505,01	0,05%
4.5	88489	SINAPI	PINTURA GELTY ALDRILHO PREVIUVA APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, COULAS E VÁZIOS AF. 06/2012	M2	164,50	13,42	14,73	2.419,79	0,24%
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ALDRILHO APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADO AF. 06/2012	M2	3,22	18,61	23,93	31,28	0,01%
4.7	13297	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" DE ABRIR, DUAS FOLHAS DE 250 X 2100, TELHA MACIA REVESTIDA 60 X 120 CM, N. 12 INCLUSIVE DOBRADILHAS E TRAVAS AF. 06/2012	UN	1,00	3.794,92	4.888,23	4.888,23	0,48%
4.8	102510	SINAPI	PINTURA DE SINAIS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA ELETROCOLORADA COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM FIO AF. 05/2021	M2	40,00	40,43	12,07	1.616,70	0,16%
5.0			COBERTURA						
5.1	92339	SINAPI	TRATA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, TABOAS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTEICAL	M2	167,80	80,01	103,06	68.775,93	6,73%
5.2	94104	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLORAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTEICAL AF. 06/2012	M2	161,80	22,52	27,34	84.262,98	8,19%
5.3	102233	SINAPI	PINTURA INTERIORE PARA MADEIRA T. D. 0001	M2	167,80	9,97	12,64	8.388,27	0,82%
5.4	94234	SINAPI	TRABALHO DE COBERTURA PARA TELHA DE CONCRETO, CAL LAPILHA, LONTELA E COPIAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA APLICADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 EM PANGOS, CAL LAPILHA PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTEICAL	M2	167,80	26,35	34,45	11.790,20	1,15%
5.5	13398	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PERCUSSÃO ALUMINUM BRANCO PARA CUBOS E ALASAMENTO EM PANGOS RESINADO APLICADO EM PANGOS DE COBERTURA MECANIZADA	M2	68,00	149,35	140,31	8.175,28	0,80%
5.6	12908	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO DE PERCUSSÃO ALUMINUM BRANCO E TERCAS EM UDE 120 X 2 ÁGUAS SEM LANTERNIM VÁZIO E UDE 10000 PINTADO 1 D OXIDO FERRO - 2 D ESVALE E FIO BRANCO, EXCETO FIO IN TELHAS EXCUTADA	M2	201,65	79,64	245,91	49.189,40	4,83%
5.7	4900	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA 40X500	M2	142,92	76,38	98,48	12.950,96	1,26%
6.0			ALVENARIA E VEDADOS						
6.1	103224	SINAPI	ALVENARIA DE VEDADO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 60X60X90 EM TESSOURA SEM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	203,81	55,28	71,10	14.475,66	1,42%
6.2	87946	SINAPI	TRABALHO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENCIA DE VÁZIO E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM CUCHILHO DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM 01:1 (AF. 06/2012)	M2	406,62	5,84	7,52	1.057,78	0,10%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

6.3	104234	SINAPI	EMBOCO DE MASSA LÍQUIDA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADA MANJALMENTE EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2022	M2	406,62	35,79	46,10	18.745,18	1,84%
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS					214.146,36	21,02%
7.1	87630	SINAPI	CONTRAMARCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:1,5 COM CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 3CM. AF 07/2022	M2	645,89	86,23	46,66	30.113,89	2,96%
7.2	CP 004	SEDES	PROJETO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 125MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PARA 25,00 E POEIMENTOS MECANIZADOS	M2	647,54	119,97	154,53	97.607,33	9,38%
7.3	98992	SINAPI	EXECUÇÃO DE FASEIO / CALÇADA DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LIECO FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 8 CM. ARMADO AF 08/2022	M2	136,12	77,62	59,98	13.609,27	1,34%
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PAREDES TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2021 09	M2	724,32	78,05	100,53	72.815,88	7,15%
8.0			ESQUADRIAS					84.046,81	8,23%
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	178,80	19,32	24,88	4.448,54	0,44%
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO COM 2 VIDROS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E HERRAGENS, EXCLUSIVO ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	51,70	49,30	449,93	23.261,18	2,28%
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE ALU. TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, HERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,46	592,80	840,87	4.591,23	0,45%
8.4	102761	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCLUIDO 8 - 13 MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC. FECHAD. COM BATENTE. AF 02/2021 09	M2	1,40	279,72	360,30	1.997,23	0,19%
8.5	100689	SINAPI	REF DE PORTA DE MADEIRA FREGADA. SEM VOGA LEVE OU MEIA. PADRÃO MÉDIO. BORDA DE 6,5 CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	15,00	997,68	1.285,11	29.276,65	1,89%
8.6	90844	SINAPI	REF DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM VOGA LEVE OU MEIA. PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESURA DE 1,5 CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	1.024,54	1.374,70	2.639,40	0,26%
8.7	91348	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ALZAR COM LAVARE, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	7,58	855,43	1.101,47	8.402,36	0,82%
8.8	99862	SINAPI	GRUPO EM ALUMÍNIO COM VÁRIOS DE JANELAS. FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	M2	80,00	502,04	646,57	25.204,20	1,90%
9.0			FORRO					42.244,99	4,13%
9.1	90170	SINAPI	FURTO EM REJUNTA DE PVC, FRONDO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE LANTERNA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M2	404,19	72,20	93,00	37.385,67	3,64%
9.2	90122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA FERRO EM FERRO, METÁLICO E PLÁSTICO).	M	306,07	11,81	15,21	4.055,32	0,40%
10.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					40.780,59	3,97%
10.1	926	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUB. 100% EM PISO OU PAREDES	UN	44,00	136,77	156,20	8.150,60	0,82%
10.2	932	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	19,00	13,33	17,17	326,23	0,03%
10.3	928	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FAÇÃO	UN	29,00	94,34	121,51	3.521,79	0,35%
10.4	104475	SINAPI	COMPLIÇÃO PARÂMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 1P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E RECONSTRUÇÃO	UN	27,00	125,78	161,24	4.351,48	0,43%
10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.210,00	3,88	4,99	5.995,00	0,59%
10.6	91948	SINAPI	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	5,07	7,74	2.322,00	0,23%
10.7	9484	ORSE	DISJUNTOR TERMOPLÁSTICO BIPOLAR, 25 A, PADRÃO DIN (Linha BRANCA)	UN	76,00	46,4	59,0	907,60	0,09%
10.8	9435	ORSE	CURVA DE DESPATO B. COMPONTE DE INTERUPÇÃO NA, REF. NEMENS 5 SXI OU EQUIVALE	UN	8,00	16,13	20,46	161,28	0,02%
10.9	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A. DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL TIPO AE, 30MA, REF. 55M5 312-09VB. SIMILAR OU SIMILAR	UND	3,00	154,22	198,55	195,95	0,06%
10.10	101879	SINAPI	ESQUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERMOPLÁSTICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2020	UN	1,00	534,3	688,09	688,09	0,07%
10.11	11338	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. NÍVEL DA DEMANDA ENTRE 26,8 E 38,1 KW. REVISÃO	UND	1,00	2.781,20	3.582,81	3.582,81	0,35%
10.12	97509	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLANO EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58,00	86,88	47,50	1.803,00	0,18%
10.13	9955	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P. LAMP. FLUORESCENTE 2X40W. COMPLETA, INCL. REATOR, PARAFUSO, BARRA E LAMP. REVISÃO	UN	16,00	232,20	299,05	4.185,44	0,41%
10.14	1292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000VA. COM ELÉTRICIDADE DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4". INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP/ADA 220V. INCLUSIVE A. I. FORNECIMENTO	UN	8,00	275,11	354,36	2.834,88	0,28%
11.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					21.139,79	2,07%
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UN	12,00	147,96	190,56	2.286,72	0,22%
11.2	132610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTER, REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	3.404,28	4.485,02	4.485,02	0,44%
11.3	96389	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VULCANTE, DN 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	44,07	43,88	87,75	0,01%
11.4	96392	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VULCANTE, DN 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	69,84	89,94	89,94	0,01%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

11.5	94548	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	M	40,20	5,72	11,74	942,38	0,00%
11.6	94650	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	M	6,00	20,48	26,38	156,28	0,00%
11.7	94672	SINAPI	SOLETO 50 GRÁUS COM VULVA ENLATAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	2,00	8,78	10,53	21,06	0,00%
11.8	94676	SINAPI	SOLETO 50 GRÁUS PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	1,00	14,35	18,48	18,48	0,00%
11.9	94688	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	1,00	9,23	11,86	11,86	0,00%
11.10	94692	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	1,00	20,74	26,71	26,71	0,00%
11.11	94701	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	3,00	1,791	23,06	68,28	0,00%
11.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM X 1/2 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	1,00	31,84	41,01	41,01	0,00%
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOMBA PARA LIXA D'ÁGUA ROSCÁVEL 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2016	UN	1,00	38,54	48,64	48,64	0,00%
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USU SACAT COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000 L E PUNTA 17 H-10m	UN	1,00	10.446,80	13.327,71	13.327,71	1,31%
12.0									
INSTALAÇÃO SANITÁRIA									
12.1	89714	SINAPI MA	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIMINAR DN 100 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	45,00	31,39	40,43	1.415,35	0,18%
12.2	89721	SINAPI MA	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIMINAR DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	10,00	28,77	19,28	1.088,40	0,13%
12.3	89725	SINAPI MA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00	54,91	70,72	1.553,94	0,19%
12.4	14.79	OPSE	PONTO DE ESGOTO COM FURTO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 40 MM RESERVATÓRIOS MÚLTIPLOS PATOS SINALIZADOS E C. I.	UND	10,00	75,05	95,57	966,80	0,09%
12.5	16.81	OPSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM VASO SANITÁRIO	UND	6,00	112,58	145,32	870,72	0,09%
12.6	89102	SINAPI MA	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO 20 CM AF: 06/2016	UND	1,00	177,34	228,43	228,43	0,02%
12.7	89834	SINAPI MA	UNÇÃO SIMPLES PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIMINAR DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF: 12/2014	UND	10,00	47,96	61,72	517,80	0,06%
12.8	89732	SINAPI MA	SOLETO 45 GRÁUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIMINAR DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF: 12/2014	UND	8,00	14,20	18,29	146,32	0,01%
12.9	89730	SINAPI MA	SOLETO 45 GRÁUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIMINAR DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF: 12/2014	UND	8,00	12,52	16,12	128,96	0,01%
12.10	3404	OPSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO Ø 50MM	UND	6,00	3,61	4,57	28,02	0,00%
12.11	89709	SINAPI MA	ANEL SINALIZADO PVC DN 20 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	14,00	20,29	26,13	366,82	0,04%
13.0									
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
13.1	86311	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 80CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	512,22	665,42	4.112,52	0,40%
13.2	13.344	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	37,28	47,88	285,32	0,02%
13.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAPEL EM METAL CROMADO SEM TAMPAS INCLUSO FIXAÇÃO AF: 10/2016	UND	6,00	76,35	98,34	590,04	0,06%
13.4	86889	SINAPI	BANDEJA DE GRAMÍO LINHA FUDDO DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	966,04	1.243,06	2.458,36	0,23%
13.5	130852	SINAPI	CUBA DE EMBUDO RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 30 X 33 X 12 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 01/2020	UND	4,00	226,43	291,56	1.166,64	0,11%
13.6	86907	SINAPI	CUBA DE LANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 30 X 30 CM (E) EQUIVALENTES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	150,54	193,91	775,64	0,08%
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	11,28	14,52	145,20	0,01%
13.8	86878	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMPELIANA 1/2" X 1/2" PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	86,25	113,05	654,20	0,06%
13.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE METAL 1/2" O F 1/2" PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 12/2014	UND	10,00	78,61	101,51	1.015,10	0,10%
13.10	8121	OPSE	DOUÇA HIGIÊNICA COM RESERVATÓRIO, UNHA ASPEN, PIA 184 E L3 DA DELTA OU SIMILAR	UND	6,00	438,60	564,96	2.085,16	0,19%
13.11	2750	OPSE	REGISTRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	4,00	31,72	40,88	163,52	0,02%
13.12	89986	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BIPOLAR (LATERAL) ROSCÁVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CAROÇA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 06/2021	UND	4,00	18,40	88,10	354,40	0,03%
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO PARA AÇO INOX 40X40X1000 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 02/2020	UND	8,00	464,39	498,82	3.754,95	0,35%
13.14	4175	OPSE	LEIXEIRA EM AÇO INOX COM PEGEL, MAXICOLL, REF: 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	UND	8,00	99,90	128,98	1.029,44	0,10%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

13.15	7347	ORSE	ESPILHO DE CRISTAL 4MM, LUMINOSSURA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	JND	4,00	301,04	387,76	1.551,14	0,15%
14.0			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					8.390,43	0,83%
14.1	01359	SEINFRA	EXTINTOR DE 5KG CARBÔNICO COM 200MM DE MÃO	JND	1,00	657,94	847,49	2.542,27	0,25%
14.2	04649	SEINFRA	INSTALAÇÃO PARA EXTINTOR	JND	3,00	45,07	58,35	174,15	0,02%
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COFE 30 LUMINÁRIAS 2X1M SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	JND	12,00	25,34	16,54	891,68	0,08%
14.4	04623	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30CM 07 VINIL APLICADO EM 1 FACE E LIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	JND	10,00	17,35	22,44	213,43	0,02%
14.5	04627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x70CM 07 VINIL APLICADO EM 1 FACE E LIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	JND	1,00	15,26	19,35	58,95	0,01%
15.0			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					46.912,31	4,60%
15.1	102250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTU/H (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2021 PE	JND	8,00	4.583,60	4.744,45	17.955,60	1,72%
15.2	102319	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DN 32 MM, INSTALADO EM DEPÓSIO DE AR CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2021	M	56,00	19,25	24,79	1.888,24	0,18%
15.3	102320	SINAPI	RODAPÉ 45 GRAU PVC SOLDAVEL EM 32MM, INSTALADO EM DEPÓSIO DE AR CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2021	JND	3,00	9,54	12,26	892,34	0,08%
15.4	102322	SINAPI	LUBA PVA POLIURETANO DN 32 MM, INSTALADO EM DEPÓSIO DE AR CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2021	JND	24,00	6,93	7,76	186,24	0,02%
15.5	102347	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 2x18000 BTU/H CONDENSADORAL TR WALL (PAREDE) DE 12000 BTU/H 45° - SPLIT 9000 BTU/H	JND	8,00	35,78	469,85	3.686,80	0,36%
15.6	5386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM (PT. 05x14x30x60,70)	JND	8,00	281,59	367,86	2.942,88	0,29%
15.7	2638	ORSE	DESTRE DE BRUTA 4	M2	1.536	192,78	214,35	360,43	0,04%
16.0			PINTURA					21.926,50	2,19%
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDOS LACADO ACABADO EM PAREDES, UMA LITADA	M2	924,25	2,66	3,82	3.169,93	0,31%
16.2	90134	SINAPI	APLICAÇÃO DE MANUALO DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES VERTICAIS DE SACADA DE CONDIÇÃO DE MANTENÇÃO, DUAS DEMÃO	M2	924,25	35,88	46,21	42.709,59	4,19%
16.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	924,25	16,45	20,94	19.351,79	1,90%
16.4	102261	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO DE PINTURA AF. 05/2021	M2	57,96	2,67	2,15	124,61	0,01%
16.5	102297	SINAPI	PINTURA EM PÓ DE POLIURETANO ACABADO BRANCO EM MADEIRA	M2	57,96	23,99	28,32	1.642,40	0,16%
16.6	100777	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF. 01/2020	M2	25,33	8,11	10,84	219,34	0,02%
16.7	100776	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO (ESMAE SINTÉTICO) FOSCO APLICADA A ROLO OU PINELA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (TEXT. ETO PIRRELE) EXECUTADO EM OBRA AF. 01/2020	M2	21,00	21,68	27,57	578,13	0,06%
16.8	101761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO (ESMAE SINTÉTICO) FOSCO APLICADA A ROLO OU PINELA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (TEXT. ETO PIRRELE) EXECUTADO EM OBRA AF. 01/2020	M2	21,00	43,66	56,29	916,83	0,09%
16.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISOTEL TINTA 40 PINELA APLICADA MANUAL 2 DEMÃO, INCLUI FUNDO PREPARADOR AF. 05/2021	M2	123,82	18,61	23,97	2.961,59	0,29%
17.0			SERVIÇOS DIVERSOS					36.236,79	3,59%
17.1	11986	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM REFINIDO 80x60CM COM LOGOMARCA E NOME DA OBRA	JND	1,00	1.272,18	1.618,69	1.618,69	0,16%
17.2	94229	SINAPI/MA	CAIXA EM CHAPÉ DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	104,12	148,09	190,75	1.581,69	1,59%
17.3	98547	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTO ASFÁLTICO, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-300V E E-400V AF. 06/2018	M2	31,24	205,12	264,21	8.252,86	0,81%
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	844,45	2,12	2,73	1.449,57	0,14%
17.5	2784	ORSE	REBORDAÇÃO E LIXAMENTO DE BORDA (TERRA E SÓLA) PREPARADO	M2	55,38	101,05	119,73	2.851,26	0,28%
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA	M2	150,80	16,24	23,95	3.591,22	0,35%
18.0			QUADRA ESPORTIVA					304.733,11	30,28%
18.1	90797	SINAPI/MA	ACABAMENTO PÓURNO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO LISO SOBRE SUBPISO DE ALTA RESISTÊNCIA AF. 08/2021	M2	893,00	49,84	64,19	50.902,61	5,03%
18.2	102504	SINAPI/MA	PINTURA DE MARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA E-5 EM APLICAÇÃO MANUAL AF. 05/2021	M	275,60	8,30	10,69	2.446,15	0,24%
18.3		SINAPI/MA	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI APLICADA MANUAL 2 DEMÃO, INCLUI PRIMER EPOXI AF. 05/2021	M2	481,80	60,70	78,18	37.823,48	3,71%
18.4	01347	SEINFRA	RESTITUIÇÃO DE BRANCO E TABELAS DE BORDA DE	C	1,00	3.191,57	4.098,18	4.098,18	0,40%
18.5	01349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUNDAL	C	1,00	3.508,46	4.515,67	4.515,67	0,44%
18.6	01351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEI	C	1,00	2.128,73	2.742,01	2.742,01	0,27%
18.7	10238	ORSE	PORTELA EM ALUMÍNIO EM TUBO DE AÇO GALV 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR E LOSANGULAR, FIO 2 1/2" MM (12 BWG), BORDA FINAL + 7 1/2" MM, VAIADA 7,5 X 7,5 CM, H=2,3M	M2	1,99	699,92	901,56	1.703,54	0,17%
TOTAL GERAL R\$								1.018.946,51	89,72%

montante do seguinte orçamento em: R\$1.018.946,51
R\$1.018.946,51

6.2. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

7.1. Materiais a serem disponibilizados

7.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, ferramentais e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

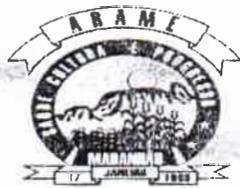


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 8.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 8.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 8.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 8.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 8.8. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.9. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 8.9.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 8.9.2. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

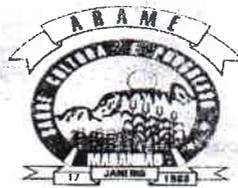
- 9.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.11. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.17. Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 9.18. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.19. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 9.20. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.22. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nos. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.24. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.25. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.26. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

9.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

9.28. No caso de execução de obra:

9.28.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

9.28.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

9.28.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 9.28.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 9.28.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela Contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.28.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 9.28.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.28.8. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.
- 9.28.9. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.
- 9.29. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela Contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:
- 9.29.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.30. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

10.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

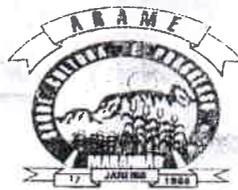
10.5. Microempreendedor individual (MEI) com sede no Município de Arame-MA

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

11.3. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 11.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 11.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 11.9. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 11.10. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 11.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

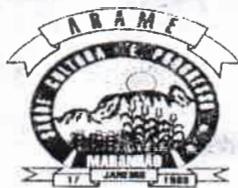
12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

- a. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- b. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

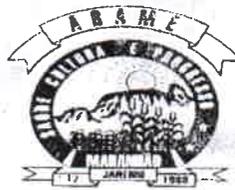


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- c. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- a. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- b. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 12.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 12.4. No prazo de até 30 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

- 12.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

- 13.2. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato:

- a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

- 13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 13.4.1. O prazo de validade;
- 13.4.2. A data da emissão;
- 13.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.4.4. O período de prestação dos serviços;
- 13.4.5. O valor a pagar; e
- 13.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 13.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 13.6.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 13.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 13.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.8. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- a. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

13.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.13. No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.13.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

13.13.2. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

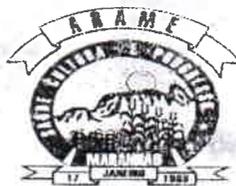
14.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Neva, SN, Centro CEP: 65.945-000

de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

- 14.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.
- 14.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 14.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica indicada pela Contratante, com correção monetária.
- 14.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 14.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.12. Será considerada extinta a garantia:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 14.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 14.12.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP no. 05/2017.
- 14.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 14.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 15.1.5. cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas feitas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 15.2.2. Multa de:
 - a. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- b. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- e. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração Contratante a promover a rescisão do contrato;
- f. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

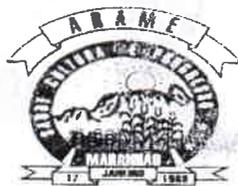
15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 02

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão	03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

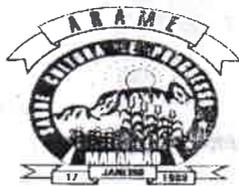
15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 15.10.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**
- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;
 - 16.3.2. Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado do Maranhão, esta deverá apresentar a certidão de registro do CREA de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o visto do CREA-MA antes da assinatura do contrato
 - 16.3.3. comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S), reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, EXECUTADO OBRAS para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



para empresas privadas, serviço(s) serviços iguais ou similares aos propostos neste Projeto Básico.

16.3.4.A comprovação do vínculo de que trata o item anterior, deverá ser feita através de:

- a. Apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP), juntamente com a relação de trabalhadores constantes no arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do responsável técnico ou carteira de trabalho ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, ou outro meio que comprove o vínculo empregatício, permitida a comprovação do vínculo através de contrato de prestação de serviço.
- b. Cópia do contrato social ou outro equivalente, quando se tratar de sócio da empresa.
- c. Os profissionais apresentados só poderão ser substituídos em casos excepcionais, por outros de currículos equivalentes ou superiores, mediante justificativa e/ou solicitação prévia da Agência Executiva Metropolitana, que poderá aceitar ou não a sua substituição. A comprovação de currículo deverá ser feita com a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.
- d. A substituição do responsável técnico sem a prévia anuência da fiscalização constitui infração de natureza grave conforme tabela 01 do Item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- e. Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a qualificação disposta acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 16.3.5. A licitante deverá apresentar Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.
- 16.3.6. A licitante deverá apresentar Declaração contendo a indicação do responsável técnico, que atuará como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução dos serviços junto à Contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo o período do contrato.
- 16.3.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$ 1.018.946,51 (um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.4.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.
- 17.2. Tal valor foi obtido a partir de orçamento

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Será encaminhado para o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Arame/MA para que indique a dotação orçamentária adequada para a Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato pertencente ao Município de Arame / MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Cronograma Físico Financeiro;
- Anexo II – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo III – Planilha orçamentaria;
- Anexo IV – Resumo;
- Anexo V – Curva ABC;
- Anexo VI – Projeto Arquitetônicos;

Arame, MA 20 de NOVEMBRO de 2023

Ítalo Lima Silva

ÍTALO LIMA SILVA

CREA:111950020-6

Responsável pela elaboração do Projeto Básico

Elizeu Chaves Albuquerque

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Educação

APROVO o Projeto Básico nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Local: Arame – Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.827,82	0,67%
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	12.623,57	1,24%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	46.529,83	4,57%
4.0	FACHADA	21.204,15	2,08%
5.0	COBERTURA	196.356,63	19,27%
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	36.278,63	3,56%
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS	214.146,36	21,02%
8.0	ESQUADRIAS	84.046,81	8,25%
9.0	FORRO	42.244,99	4,15%
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	40.280,59	3,95%
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	21.115,75	2,07%
12.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.815,66	0,77%
13.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	26.246,16	2,58%
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	3.390,65	0,33%
15.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	46.912,51	4,60%
16.0	PINTURA	71.936,50	7,06%
17.0	SERVIÇOS DIVERSOS	36.256,79	3,56%
18.0	QUADRA ESPORTIVA	104.733,11	10,28%
TOTAL GERAL		R\$ 1.018.946,51	100,00%

Importa o seguinte orçamento em: R\$ 1.018.946,51
um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva

Eng. Civil - CREA-MA 111950020-6



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023, EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato - Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.827,82	0,67%
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,00	307,78	396,45	2.378,70	0,23%
1.2	CP 001	SEDES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M3	1,00	3.199,44	4.121,19	4.121,19	0,40%
1.3	CP 002	SEDES	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	254,59	327,93	327,93	0,03%
2.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					12.623,57	1,24%
2.1	CP 003	SEDES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PERC. (%)	1,00	9.800,15	12.623,57	12.623,57	1,24%
3.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					46.529,83	4,57%
3.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (CONTRAPISO)	M2	592,74	2,67	3,43	2.033,09	0,20%
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	52,90	9,82	12,64	668,65	0,07%
3.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV_01 - 03/2022	M2	9,00	17,08	22,00	198,00	0,02%
3.4	8038	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,58	32,45	41,79	358,55	0,04%
3.5	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	12,00	102,51	132,04	1.584,48	0,16%
3.6	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	82,82	21,72	27,97	2.316,47	0,23%
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN	14,00	7,45	9,59	134,26	0,01%
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,93	45,48	58,58	54,47	0,01%
3.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	22,00	1,06	1,36	29,92	0,00%
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	M2	667,30	13,64	17,56	11.717,78	1,15%
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	667,30	10,03	12,91	8.614,84	0,85%
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	14,13	45,48	58,58	827,73	0,08%
3.13	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	233,46	6,56	8,44	1.970,40	0,19%
3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, FM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	5.252,85	2,37	3,05	16.021,19	1,57%
4.0			FACHADA					21.204,15	2,08%
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	3,22	706,75	910,36	2.931,35	0,29%
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	164,50	5,84	7,52	1.237,04	0,12%
4.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M2	164,50	35,79	46,10	7.583,45	0,74%
4.4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	164,50	2,39	3,07	505,01	0,05%
4.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	164,50	11,42	14,71	2.419,79	0,24%
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PRÉ-PARADOR. AF_05/2021	M2	3,22	18,61	23,97	77,18	0,01%
4.7	13297	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, 1 ELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FECHOLHO.	UN	1,00	3.734,92	4.888,23	4.888,23	0,48%
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	30,00	40,43	52,07	1.562,10	0,15%
5.0			COBERTURA					196.356,63	19,27%
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO	M2	667,30	80,01	103,06	68.771,93	6,75%
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	667,30	44,52	57,34	38.262,98	3,76%
5.3	102733	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO.	M2	667,30	9,97	12,84	8.568,13	0,84%
5.4	94274	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	104,10	21,66	27,90	2.904,39	0,29%
5.5	94219	SINAPI	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	52,05	26,75	34,45	1.793,12	0,18%
5.6	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	M2	78,75	139,75	180,01	14.175,78	1,39%
5.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATI UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	M2	201,65	191,69	246,91	49.789,40	4,89%
5.8	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	122,90	76,38	98,38	12.090,90	1,19%
6.0			ALVENARIA E VEDAÇÕES					36.278,63	3,56%



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

DATA BASE: AGOSTO/23



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	203,31	55,28	71,20	14.475,67	1,42%
6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	406,62	5,84	7,52	3.057,78	0,30%
6.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M2	406,62	35,79	46,10	18.745,18	1,84%
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS					214.146,36	21,02%
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADLERIDO, ACABAMENTO NÃO REFINADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	645,39	36,23	46,66	30.113,89	2,96%
7.2	CP_004	SEDES	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	631,64	119,97	154,53	97.607,32	9,58%
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	136,12	77,62	99,98	13.609,27	1,34%
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_07/2023 PE	M2	724,32	78,05	100,53	72.815,88	7,15%
8.0			ESQUADRIAS					84.046,81	8,25%
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	178,80	19,32	24,88	4.448,54	0,44%
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	51,70	349,30	449,93	23.261,38	2,28%
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,46	652,80	840,87	4.591,15	0,45%
8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	M2	5,46	279,72	360,30	1.967,23	0,19%
8.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	997,68	1.285,11	19.276,65	1,89%
8.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.024,54	1.319,70	2.639,40	0,26%
8.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,68	855,43	1.101,97	8.462,36	0,83%
8.8	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	30,00	502,04	646,67	19.400,10	1,90%
9.0			FORRO					42.244,99	4,15%
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	404,19	72,20	93,00	37.589,67	3,69%
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	306,07	11,81	15,21	4.655,32	0,46%
10.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					40.280,59	3,95%
10.1	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	UN	43,00	150,77	194,20	8.350,60	0,82%
10.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	19,00	13,33	17,17	326,23	0,03%
10.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	UN	29,00	94,34	121,51	3.523,79	0,35%
10.4	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	27,00	125,18	161,24	4.353,48	0,43%
10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.200,00	3,88	4,99	5.988,00	0,59%
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	6,01	7,74	2.322,00	0,23%
10.7	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	16,00	46,47	59,85	957,60	0,09%
10.8	8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR	UN	8,00	16,23	20,90	167,20	0,02%
10.9	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL TIPO AC, 30MA, REF. SSM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UND	3,00	154,22	198,65	595,95	0,06%
10.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	534,19	688,09	688,09	0,07%
10.11	11138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	UND	1,00	2.781,10	3.582,33	3.582,33	0,35%
10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	36,88	47,50	1.805,00	0,18%
10.13	3955	ORSE	LUMINÁRIA CAIXA SOBREPOR P/1 AMP FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL. REATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS - REV_01	UN	16,00	232,20	299,09	4.785,44	0,47%



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/90A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	8,00	275,11	354,36	2.834,88	0,78%
11.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					21.115,75	7,07%
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	12,00	147,94	190,56	2.286,72	0,22%
11.2	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	3.404,26	4.385,02	4.385,02	0,43%
11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	34,07	43,88	87,76	0,01%
11.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	69,83	89,94	89,94	0,01%
11.5	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,20	9,17	11,74	542,38	0,05%
11.6	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	20,48	26,38	158,28	0,02%
11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	8,18	10,53	21,06	0,00%
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	14,35	18,48	18,48	0,00%
11.9	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	9,21	11,86	11,86	0,00%
11.10	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,74	26,71	26,71	0,00%
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	17,91	23,06	69,18	0,01%
11.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	31,84	41,01	41,01	0,00%
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	38,54	49,64	49,64	0,00%
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATORIO METALICO EM ACO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSTE C/ H=10m	UN	1,00	10.346,80	13.327,71	13.327,71	1,31%
12.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					7.815,66	0,77%
12.1	89714	SINAPI-MA	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	45,00	31,39	40,43	1.819,35	0,18%
12.2	89713	SINAPI-MA	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	30,00	28,17	36,28	1.088,40	0,11%
12.3	98111	SINAPI-MA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	22,00	54,91	70,72	1.555,84	0,15%
12.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS ETC...)	UND	10,00	75,05	96,67	966,70	0,09%
12.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	6,00	112,59	145,02	870,12	0,09%
12.6	98102	SINAPI-MA	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	1,00	177,34	228,43	228,43	0,02%
12.7	89834	SINAPI-MA	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	47,96	61,77	617,70	0,06%
12.8	89732	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	14,20	18,29	146,32	0,01%
12.9	89730	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	12,52	16,12	128,96	0,01%
12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UND	6,00	3,63	4,67	28,02	0,00%
12.11	89769	SINAPI-MA	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	14,00	20,29	26,13	365,82	0,04%
13.0			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					26.246,16	2,58%
13.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	532,12	685,47	4.112,52	0,40%
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	37,18	47,89	287,34	0,03%
13.3	95544	SINAPI	PAPELIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	6,00	76,35	98,34	590,04	0,06%
13.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	965,04	1.243,06	7.458,36	0,74%
13.5	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 36 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	226,43	291,66	1.166,64	0,11%
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	150,54	193,91	775,64	0,08%



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1, 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	11,28	14,52	145,20	0,01%
13.8	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4 X 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	88,16	113,55	454,20	0,04%
13.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2013	UND	10,00	78,81	101,51	1.015,10	0,10%
13.10	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	6,00	438,60	564,96	3.389,76	0,33%
13.11	2050	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	4,00	31,74	40,88	163,52	0,02%
13.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UND	4,00	68,40	88,10	352,40	0,03%
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UND	8,00	364,39	469,37	3.754,96	0,37%
13.14	4375	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	UND	8,00	99,90	128,68	1.029,44	0,10%
13.15	7347	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	UND	4,00	301,04	387,76	1.551,04	0,15%
14.0			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					3.390,65	0,33%
14.1	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UND	3,00	657,94	847,49	2.542,47	0,25%
14.2	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	3,00	45,07	58,05	174,15	0,02%
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UND	12,00	25,34	32,64	391,68	0,04%
14.4	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	10,00	17,35	22,34	223,40	0,02%
14.5	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	3,00	15,26	19,65	58,95	0,01%
15.0			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					46.912,51	4,60%
15.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2021 PE	UND	8,00	3.683,30	4.744,45	37.955,60	3,72%
15.2	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2022	M	56,00	19,25	24,79	1.388,24	0,14%
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2022	UND	32,00	9,52	12,26	392,32	0,04%
15.4	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2022	UND	24,00	6,03	7,76	186,24	0,02%
15.5	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE) DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	UND	8,00	35,78	460,85	3.686,80	0,36%
15.6	6386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP1 060 (40X40X60CM)	UND	8,00	285,59	367,86	2.942,88	0,29%
15.7	2658	ORSE	LASTRO DE BRITA 3	M3	1,536	182,18	234,66	360,43	0,04%
16.0			PINTURA					71.936,50	7,06%
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	924,25	2,66	3,42	3.160,93	0,31%
16.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	M2	924,25	35,88	46,21	42.709,59	4,19%
16.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	924,25	16,26	20,94	19.353,79	1,90%
16.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF 01/2021	M2	57,96	1,67	2,15	124,61	0,01%
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	M2	57,96	21,99	28,32	1.641,42	0,16%
16.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF 01/2020	M2	21,00	8,11	10,44	219,24	0,02%
16.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF 01/2020	M2	21,00	21,38	27,53	578,13	0,06%
16.8	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS) AF 01/2020	M2	21,00	43,66	56,23	1.180,83	0,12%
16.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF 05/2021	M2	123,82	18,61	23,97	2.967,96	0,29%
17.0			SERVIÇOS DIVERSOS					36.256,79	3,56%
17.1	11986	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00	1.272,18	1.638,69	1.638,69	0,16%
17.2	94229	SINAPI-MA	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	104,12	148,09	190,75	19.860,89	1,95%
17.3	98547	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF 06/2018	M2	31,24	205,12	264,21	8.252,86	0,81%
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	494,35	2,12	2,73	1.349,57	0,13%
17.5	7394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	15,08	103,05	132,73	2.001,56	0,20%
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	150,80	16,24	20,91	3.153,22	0,31%
18.0			QUADRA ESPORTIVA					104.733,11	10,28%
18.1	97097	SINAPI-MA	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA AF 09/2021	M2	793,00	49,84	64,19	50.902,67	5,00%
18.2	102504	SINAPI-MA	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E=5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF 05/2021	M	275,60	8,30	10,69	2.946,16	0,29%
18.3		SINAPI-MA	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF 05/2021	M2	483,80	60,70	78,18	37.823,48	3,71%
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	3.181,57	4.098,18	4.098,18	0,40%
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	3.506,46	4.516,67	4.516,67	0,44%
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	2.128,73	2.742,01	2.742,01	0,27%
18.7	12038	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,89	699,92	901,56	1.703,94	0,17%
TOTAL GERAL								R\$ 1.018.946,51	89,72%



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 LMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

DATA BASE: AGOSTO/23



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	BDI: 28,81%		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		

Importa o seguinte orçamento em: R\$1.018.946,51

um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva

Eng. Civil - CREA-MA 111950020-6



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arama - MA.
 Local: Arama - Maranhão
 Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023, EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: 25,82%
 Revisão: C

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
 Horário: 04,25%
 Mensalistas: 47,51%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola

LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arama-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMP.	LARGURA	ALTURA	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA (%)	DMT (Km)	PESO ESPECÍFICO (KG)	UNO	MES	REPET.	TOTAL
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	647,30					647,30								1,00	647,30
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	647,30					647,30								2,00	647,30
5.3	PINTURA MINUZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO	M2	647,30					647,30								1,00	647,30
5.4	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	104,10					104,10								1,00	104,10
5.5	CLIVEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADO COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	52,05	52,05												1,00	52,05
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TUDO O COBERTURAS E CHUMBEIROS ETC.	M2	78,75					78,75									78,75
5.7	ESTRUTURA METÁLICA (V) COBERTURA CANGAS-TRILICA (MATEL) 14X75 E TERÇAS EM TUDO, 127, 2 ÁGUAS, SEM ANTERMIN, VAG 6,0 A 10,0M, PINTADO LE OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN, TELHAS, EXECUTADA	M2	201,65					201,65									201,65
5.8	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL (ONDULADA E 0,5MM)	M2	122,90					122,90									122,90
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES																
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 18X18X13 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	203,31		67,77		3,00	203,31								1,00	203,31
6.2	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BEIÇONE RA 006, AF_10/2022	M2	406,62					203,31								2,00	406,62
6.3	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, AF_ CADA MANUALMENTE EM PAINEL DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÁZIOS, (EPS) SOLTA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	M2	406,62					203,31								2,00	406,62
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS																
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM AF_07/2021	M2	645,39														645,39
	SALA 0							73,75								1,00	73,75
	SALA 1							51,45								1,00	51,45
	SALA 2							47,20								1,00	47,20
	SALA 3							46,76								1,00	46,76
	SALA 4							51,25								1,00	51,25
	SALA 5							47,00								1,00	47,00
	SALA 6							46,30								1,00	46,30
	SALA 7							46,30								1,00	46,30
	SALA DOS PROFESSORES							25,15								1,00	25,15
	SECRETARIA							19,10								1,00	19,10
	DEPÓSITO							11,40								1,00	11,40
	LAVANDERIA							11,40								1,00	11,40
	HALL							17,60								1,00	17,60
	VARANDA							36,50								1,00	36,50
	ÁREA LIVRE CORREDOR INTERMEDIÁRIO							75,18								1,00	75,18
	COZINHA							24,10								1,00	24,10
	WC. PNE							4,35								1,00	4,35
	WC. MASC							10,00								1,00	10,00
	WC. FEM							10,00								1,00	10,00
7.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE LUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	631,64					631,64								1,00	631,64
	SALA 0							73,75								1,00	73,75
	SALA 1							51,45								1,00	51,45
	SALA 2							47,20								1,00	47,20
	SALA 3							46,76								1,00	46,76
	SALA 4							51,25								1,00	51,25
	SALA 5							47,00								1,00	47,00
	SALA 6							46,30								1,00	46,30
	SALA 7							46,30								1,00	46,30
	SALA DOS PROFESSORES							25,15								1,00	25,15
	SECRETARIA							19,10								1,00	19,10
	DEPÓSITO							11,40								1,00	11,40
	HALL							17,60								1,00	17,60
	VARANDA							36,50								1,00	36,50
	ÁREA LIVRE CORREDOR INTERMEDIÁRIO							75,18								1,00	75,18
	COZINHA							24,10								1,00	24,10
	WC. MASC							10,00								1,00	10,00
	WC. FEM							10,00								1,00	10,00
7.3	EMBOÇO DE PASSOS (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ANVADO AF_04/2022	M2	136,12														136,12
	CALÇADA NOVA, PORTÃO ATÉ O SALÃO							135,00								1,00	135,00
	RAMPA							11,12								1,00	11,12
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_10/2023, PE	M2	724,32					724,32									724,32
	SALA 1			28,86			1,20										28,86
	SALA 2			27,80			1,20										27,80
	SALA 3			27,50			1,20										27,50
	SALA 4			28,50			1,20										28,50
	SALA 5			27,74			1,20										27,74
	SALA 6			27,56			1,20										27,56
	SALA 7			22,90			1,20										22,90
	SALA DOS PROFESSORES			16,18			1,20										16,18
	SECRETARIA			20,92			1,20										20,92
	DEPÓSITO			15,04			1,20										15,04
	WC. PNE			16,78			1,00										16,78
	WC. MASC			17,80			1,00										17,80
	WC. FEM			12,80			1,00										12,80
	COZINHA			22,90			1,00										22,90
	LAVANDERIA			13,06			1,00										13,06
	ENTRADA - SALÃO			179,56			1,10										179,56
8.0	ESQUADRIAS																
8.1	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	178,80														178,80
	ESQUADRIA DE COBRE 1,50X1,10M (02 FG, HAS)			5,70	1,50		1,10									2,70	5,70
	ESQUADRIA DE COBRE 2,00X1,10M (04 FOLHAS)			6,20	2,00		1,10									22,80	6,20
	BASCULANTE 0,60X0,40CM			2,00	0,60		0,40									4,00	2,00
	BASCULANTE 1,50X0,50CM			4,00	1,50		0,50									8,00	4,00
8.2	LAMINA DE ALUMÍNIO DE COBRE 1,0X1,70 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACEITE DE COBRE BRANCO E FERRAGEM INCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	54,70														54,70
	ESQUADRIA DE COBRE 1,50X1,10M (02 FG, HAS)			1,50			1,10	1,65								2,70	1,50
	ESQUADRIA DE COBRE 2,00X1,10M (04 FOLHAS)			2,00			1,10	2,20								22,80	2,00
8.3	LAMINA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGEM E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR, CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	5,40														5,40
	BASCULANTE 0,60X0,40CM			0,60			0,40	0,24								1,00	0,60
	BASCULANTE 1,50X0,50CM			1,50			0,50	0,75								6,00	1,50



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arama - MA.
 Local: Arama - Maranhão.
 Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 E MBSA 25/2023 - LOM DESONERAÇÃO
 BDI: 28,81%
 Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS - COM DE SONERAÇÃO
 Horista: 84,15%
 Mensalista: 47,51%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola

LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arama-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLO (%)	DMT (Km)	RESO (ESPECÍFICO (Kg))	UND	M/S	REFET	TOTAL
8.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO (ISO INCLUIDO) E 3 MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF_01/2013_25	M2	5,46					5,46								1,00	5,46
8.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA (RISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATE-TELA, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	15,00											15,00		1,00	15,00
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TELA, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	2,00											1,00		2,00	2,00
8.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIR COM LAMBRI, COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	7,64		1,60	0,50								8,00			7,94
8.8	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE TANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3"4" AF_04/10/19	M2	30,00		15,00	2,00								1,00			30,00
9.0	FORRO																
9.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL E FIXAÇÃO AF_08/2023	M2	404,15														404,15
	SALA 1							51,45								1,00	51,45
	SALA 2							47,20								1,00	47,20
	SALA 3							46,36								1,00	46,36
	SALA 4							51,25								1,00	51,25
	SALA 5							47,00								1,00	47,00
	SALA 6							46,30								1,00	46,30
	SALA 7							46,30								1,00	46,30
	SALA DOS PROFESSORES							25,15								1,00	25,15
	SECRETARIA							12,10								1,00	12,10
	WC PNE							4,35								1,00	4,35
	WC MASC							2,80								1,00	2,80
	WC FEM							2,80								1,00	2,80
	COZINHA							24,10								1,00	24,10
	LAVANDERIA							10,78								1,00	10,78
	HALL							11,40								1,00	11,40
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (BORDA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	306,07					306,07									306,07
	SALA 1							28,36									28,36
	SALA 2							27,80									27,80
	SALA 3							27,50									27,50
	SALA 4							28,80									28,80
	SALA 5							27,74									27,74
	SALA 6							27,50									27,50
	SALA 7							22,90									22,90
	SALA DOS PROFESSORES							20,37									20,37
	SECRETARIA							14,16									14,16
	WC PNE							8,89									8,89
	WC MASC							6,75									6,75
	WC FEM							6,75									6,75
	COZINHA							24,10									24,10
	LAVANDERIA							14,36									14,36
	HALL							22,28									22,28
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA																
10.1	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA E EM TETO DE PAREDE	UN	43,00					43,00									43,00
	SALA 1							4,00									4,00
	SALA 2							4,00									4,00
	SALA 3							4,00									4,00
	SALA 4							4,00									4,00
	SALA 5							4,00									4,00
	SALA 6							4,00									4,00
	SALA 7							4,00									4,00
	SALA DOS PROFESSORES							4,00									4,00
	SECRETARIA							4,00									4,00
	DEPOSITO							1,00									1,00
	LAVANDERIA							1,00									1,00
	HALL							2,00									2,00
	ÁREA LIVRE CORREDOR INTERMEDIÁRIO							1,00									1,00
	COZINHA							2,00									2,00
	WC PNE							1,00									1,00
	WC MASC							1,00									1,00
	WC FEM							1,00									1,00
10.2	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	19,00					19,00									19,00
	SALA 1							1,00									1,00
	SALA 2							1,00									1,00
	SALA 3							1,00									1,00
	SALA 4							1,00									1,00
	SALA 5							1,00									1,00
	SALA 6							1,00									1,00
	SALA 7							1,00									1,00
	SALA DOS PROFESSORES							1,00									1,00
	SECRETARIA							1,00									1,00
	LAVANDERIA							1,00									1,00
	HALL							1,00									1,00
	ÁREA LIVRE CORREDOR INTERMEDIÁRIO							1,00									1,00
	COZINHA							2,00									2,00
	WC PNE							1,00									1,00
	WC MASC							1,00									1,00
	WC FEM							1,00									1,00
10.3	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIDELIDADE	UN	29,00					29,00									29,00
	SALA 1							2,00									2,00
	SALA 2							2,00									2,00
	SALA 3							2,00									2,00
	SALA 4							2,00									2,00
	SALA 5							2,00									2,00
	SALA 6							2,00									2,00
	SALA 7							2,00									2,00
	SALA DOS PROFESSORES							2,00									2,00
	SECRETARIA							2,00									2,00
	DEPOSITO							1,00									1,00
	LAVANDERIA							1,00									1,00
	HALL							2,00									2,00
	ÁREA LIVRE CORREDOR INTERMEDIÁRIO							1,00									1,00
	COZINHA							2,00									2,00
	WC PNE							1,00									1,00
	WC MASC							1,00									1,00
	WC FEM							1,00									1,00
10.4	COMPROVAÇÃO PARALELA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 114V/200V EM LUGAR RESIDENCIAL COM FLETRODUTO EMBOBADO EM RASOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA FLETRODUTO, CABO RASADO, QUILERA E CHUMBAMENTO	UN	27,00					27,00									27,00
	SALA 1							2,00									2,00
	SALA 2							2,00									2,00
	SALA 3							2,00									2,00
	SALA 4							2,00									2,00
	SALA 5							2,00</									



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame, MA.
 Local: Arame - Maranhão.
 Data Base: SINAP: 08/2023, ORSE: 08/2023, EMBASA: 05/2023 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: 28,91%
 Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
 Horista: 84,15%
 Mensalista: 47,51%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola
 LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arame-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA. (%)	DMT (Km)	PESO ESPECÍFICO (Kg)	UND	MES	REPET	TOTAL
11.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00											1,00		1,00	1,00
11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00											2,00		1,00	2,00
11.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00											1,00		1,00	1,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,20														46,20
	AF1			15,09												1,00	15,09
	AF2			3,81												1,00	3,81
	AF3			27,30												1,00	27,30
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	6,00												1,00	6,00
11.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00													2,00	2,00
11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00													1,00	1,00
11.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00													1,00	1,00
11.10	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00													1,00	1,00
11.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00													3,00	3,00
11.12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROUMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00													1,00	1,00
11.13	TORNDEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 40CM, 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00													1,00	1,00
11.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SACS COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000 L. FUSTE C/ H=10m	UN	1,00													1,00	1,00
12.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA																
12.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	45,00											45,00			45,00
12.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	30,00											30,00			30,00
12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00											22,00			22,00
12.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DE Ø 40 MM (RAMAL DE ESGOTO, MÊTODOS, REJÓ, SIFONADOS, ETC.)	UND	10,00											10,00			10,00
	WC, PNE													7,30			7,30
	WC, MASC													2,00			2,00
	WC, FEM													2,00			2,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
12.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	6,00											6,00			6,00
	WC, PNE													2,00			2,00
	WC, MASC													2,00			2,00
	WC, FEM													2,00			2,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
12.6	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERIO = 40 CM, T=10 CM, H=10 CM. AF_11/2020	UND	1,00											1,00			1,00
12.7	UNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_11/2014	UND	10,00											10,00			10,00
12.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_11/2014	UND	8,00											8,00			8,00
12.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_11/2014	UND	8,00											8,00			8,00
12.10	ANEL DE BOMBA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D=50MM	UND	6,00											6,00			6,00
12.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	14,00											14,00			14,00
	WC, PNE													4,00			4,00
	WC, MASC													2,00			2,00
	WC, FEM													2,00			2,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
13.0	LOUÇAS, MIE FAIXE E ACESSÓRIOS													2,00			2,00
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACRILADA, LOUÇA BRANCA, INCLUSO BENGUE E FEIXEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00											6,00			6,00
	WC, PNE													2,00			2,00
	WC, MASC													2,00			2,00
	WC, FEM													2,00			2,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
13.2	ASSINTO SANITÁRIO CONVENCIONAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00											6,00			6,00
	WC, PNE													2,00			2,00
	WC, MASC													2,00			2,00
	WC, FEM													2,00			2,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
13.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2018	UND	6,00											6,00			6,00
	WC, PNE													2,00			2,00
	WC, MASC													2,00			2,00
	WC, FEM													2,00			2,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
13.4	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00											6,00			6,00
	WC, PNE													1,00			1,00
	WC, MASC													1,00			1,00
	WC, FEM													1,00			1,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00
13.5	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO REGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 32 X 17 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2022	UND	6,00											6,00			6,00
	WC, PNE													1,00			1,00
	WC, MASC													1,00			1,00
	WC, FEM													1,00			1,00
	COZINHA													2,00			2,00
	LAVANDERIA													2,00			2,00



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame, MA.
 Local: Arame - Maranhão
 Data Base: SINAPI 06/01/21, ORÇ. 08/2023, EMBASA 05/2013 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: 28,21%
 Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
 Horista: R\$ 15%
 Mensalista: 47,51%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

DBRA, Execução de Reforma e Adequação de Escola
 LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arame-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERIMETRO	COMPR	LARGURA	ALTURA	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	γ	IMPOLA (%)	DMT (RN)	PISO (ESPECÍFICO) (KG)	UNO	MES	REPET	TOTAL
	DEPOSTO			8,90			1,80										16,02
	WC FEM			6,75													
	WC MASC			6,75													
	WC VEM			6,75													
	COZINHA			14,80													
	LAVANÇARIA			14,80													
	EXTERNO - SALÃO			179,55			3,00										
163	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M2	924,25					924,25									924,25
	SALA 1			28,86			1,80										51,94
	SALA 2			27,80			1,80										50,04
	SALA 3			27,80			1,80										50,04
	SALA 4			28,80			1,80										51,84
	SALA 5			27,74			1,80										49,91
	SALA 6			27,55			1,80										49,60
	SALA 7			27,80			1,80										51,27
	SECRETARIA			26,18			1,80										47,13
	COZINHA			6,90			1,80										12,42
	WC PMB			6,75													12,42
	WC MASC			6,75													12,42
	WC FEM			6,75													12,42
	COZINHA			14,80													27,60
	LAVANÇARIA			14,80													27,60
	EXTERNO - SALÃO			179,55			3,00										538,65
164	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF. 01/2021	M2	57,96					57,96									57,96
	PORTA DE 80				1,68						15,00			2,00			33,40
	PORTA DE 90				1,80						1,00			2,00			3,60
165	PINTURA FUNDO N. VELADOR A, QUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	M2	57,96					57,96									57,96
	PORTA DE 80				1,68						15,00			2,00			30,40
	PORTA DE 90				1,80						2,00			3,00			7,20
166	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA AF. 01/2021	M2	21,00					21,00									21,00
	PORTA DE FERRO				1,10						5,00			2,00			11,00
167	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF. 01/2020	M2	21,00					21,00									21,00
	PORTA DE FERRO				2,10						5,00			2,00			21,00
168	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO PÓSICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA AF. 01/2020	M2	21,00					21,00									21,00
	PORTA DE FERRO				2,10						5,00			2,00			21,00
169	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PISA-MOOR AF. 05/2021	M2	123,82					123,82									123,82
	PORTA DE FERRO				2,10						5,00			2,00			21,00
170	SERVIÇOS DIVERSOS																
171	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, BUNDO COM LOGOMARCA E MOLDURA	LIN2	8,50		6,50											1,00	8,50
172	CALHAMA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 01/2019	M	470,00					470,00								1,00	470,00

Arame - MA, Dezembro de 2023

Italo Lima Silva

Italo Lima Silva
 Eng. Civil - CREA-MA 121950/2016



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 83,87%

Mensalista 47,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
7.2	CP_004	SEDES	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	631,64	154,53	97.607,32	9,57924%	9,579%	A
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	M2	724,32	100,53	72.815,88	7,84619%	16,725%	A
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	667,30	103,06	68.771,93	7,49322%	23,475%	A
18.1	97097	SINAPI-MA	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA AF_09/2021	M2	793,00	64,19	50.902,67	4,99562%	28,470%	A
5.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	M2	201,65	246,91	49.789,40	4,88636%	33,357%	A
16.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS - DUAS DEMÃOS	M2	924,25	46,21	42.709,59	4,19154%	37,548%	A
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	667,30	57,34	38.262,98	3,75515%	41,303%	A
15.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL (PARI DE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PI	UND	8,00	4.744,45	37.955,60	3,72498%	45,028%	A
18.3	0	SINAPI-MA	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021	M2	483,80	78,18	37.873,48	3,71202%	48,740%	A
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023	M2	404,19	93,00	37.589,67	3,68907%	52,429%	A
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	M2	645,39	46,66	30.113,89	2,95539%	55,385%	A
8.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	51,70	449,93	23.261,38	2,28789%	57,668%	A
17.2	94229	SINAPI-MA	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	104,12	190,75	19.860,89	1,94916%	59,617%	A
8.8	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4" AF_04/2019	M2	30,00	646,67	19.400,10	1,90394%	61,521%	A
16.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	924,25	20,94	19.353,79	1,89939%	63,420%	A
8.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXI CUAÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/201	UN	15,00	1.285,11	19.276,65	1,89182%	65,312%	A
6.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	M2	406,62	46,10	18.745,18	1,83966%	67,152%	A
3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	5.252,85	3,05	16.021,19	1,57233%	68,724%	A
6.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	203,31	71,20	14.475,67	1,42065%	70,145%	B
5.6	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/ENCHAMINTO/ETC	M2	78,75	180,01	14.175,78	1,39122%	71,536%	B
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSÍO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2027	M2	136,12	99,98	13.609,77	1,33562%	72,872%	B
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSTE C/ H=10m	UN	1,00	13.327,71	13.327,71	1,30799%	74,180%	B
2.1	CP.003	SEDES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PERC (%)	1,00	12.623,57	12.623,57	1,23888%	75,418%	B
5.8	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	122,90	98,38	12.090,90	1,18661%	76,605%	B
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELhado COM TELHA CERÂMICA	M2	667,30	17,56	11.717,78	1,14999%	77,755%	B
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	667,30	12,91	8.614,84	0,84547%	78,601%	B
5.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO	M2	667,30	12,84	8.568,13	0,84088%	79,441%	B
8.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	7,68	1.101,87	8.462,36	0,83050%	80,272%	B
10.1	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	UN	43,00	194,20	8.350,60	0,81953%	81,091%	B
17.3	98547	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_06/2018	M2	31,24	264,21	8.252,86	0,80994%	81,901%	B
4.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	M2	164,50	46,10	7.583,45	0,74424%	82,646%	B
13.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	1.243,06	7.458,36	0,73197%	83,378%	B
10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.200,00	4,99	5.988,00	0,58767%	83,965%	B
4.7	13297	ORSI	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3 50 X 2,10M, RELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N 12 INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS FERROLHO	UN	1,00	4.888,23	4.888,23	0,47973%	84,445%	B
10.13	3955	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBEPOR P/LAMP FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL REATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS REV_01	UN	16,00	299,09	4.785,44	0,46965%	84,915%	B
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	306,07	15,21	4.655,32	0,45688%	85,371%	B
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	5,46	840,87	4.591,15	0,45058%	85,822%	B
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUSIL	CJ	1,00	4.516,67	4.516,67	0,44327%	86,265%	B
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	178,80	24,88	4.448,54	0,43658%	86,702%	B
11.2	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	1,00	4.385,02	4.385,02	0,43035%	87,132%	B
10.4	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELE PRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	27,00	161,24	4.353,48	0,42725%	87,560%	B
1.2	CP.001	SEDES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M3	1,00	4.121,19	4.121,19	0,40446%	87,964%	B
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	685,47	4.112,52	0,40361%	88,368%	B
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	4.098,18	4.098,18	0,40220%	88,770%	B
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	8,00	469,37	3.754,96	0,36851%	89,138%	B



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Local: Arame Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023, EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
15.5	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI WALL (PAREDE) DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	UND	8,00	460,85	3.686,80	0,36182%	89,500%	B
10.11	11138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	UND	1,00	3.582,33	3.582,33	0,35157%	89,852%	B
10.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	UN	29,00	121,51	3.523,79	0,34583%	90,198%	B
13.10	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	6,00	564,96	3.389,76	0,33267%	90,530%	B
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	974,25	3,42	3.160,93	0,31022%	90,840%	B
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	150,80	20,91	3.153,72	0,30946%	91,150%	B
6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022	M2	406,62	7,52	3.057,78	0,30009%	91,450%	B
16.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR AF. 05/2021	M2	123,82	23,97	2.967,96	0,29128%	91,741%	B
18.2	102504	SINAPI-MA	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF. 05/2021	M	275,60	10,69	2.946,16	0,28914%	92,030%	B
15.6	6386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	UND	8,00	367,86	2.942,88	0,28882%	92,319%	B
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIEJO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	3,22	910,36	2.931,35	0,28768%	92,607%	B
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	104,10	27,90	2.904,39	0,28504%	92,892%	B
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	8,00	354,36	2.834,88	0,27822%	93,170%	B
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA PJ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	2.742,01	2.742,01	0,26910%	93,439%	B
8.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESURA DE 3 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	UN	2,00	1.319,70	2.639,40	0,25903%	93,698%	B
14.1	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UND	3,00	847,49	2.542,47	0,24952%	93,948%	B
4.5	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 04/2023	M2	164,50	14,71	2.419,79	0,23748%	94,185%	B
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	396,45	2.378,70	0,23345%	94,419%	B
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	7,74	2.322,00	0,22788%	94,647%	B
8.8	15	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	82,82	27,97	2.316,47	0,22734%	94,874%	B
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	12,00	190,56	2.286,72	0,22442%	95,098%	C
8.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (CONTRAPISO)	M2	592,74	3,43	2.033,09	0,19953%	95,298%	C
17.5	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	15,08	132,73	2.001,56	0,19643%	95,494%	C
3.13	100978	SINAPI	CARGA MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF. 07/2020	M3	233,46	8,44	1.970,40	0,19338%	95,688%	C
8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF. 01/2021 #5	M2	5,46	360,30	1.967,23	0,19307%	95,881%	C
17.1	89714	SINAPI-MA	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	45,00	40,43	1.819,35	0,17855%	96,059%	C
10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	47,50	1.805,00	0,17714%	96,236%	C
5.5	94219	SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VEICULAR	M	52,05	34,45	1.793,12	0,17598%	96,412%	C
18.7	12038	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV, 2,1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,89	901,56	1.703,94	0,16723%	96,580%	C
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	M2	57,96	28,32	1.641,42	0,16109%	96,741%	C
17.1	11986	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00	1.638,69	1.638,69	0,16082%	96,902%	C
3.5	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	12,00	132,04	1.584,48	0,15550%	97,057%	C
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF. 05/2021	M2	30,00	52,07	1.562,10	0,15331%	97,210%	C
12.3	98111	SINAPI-MA	CAIXA DE INSPIÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	27,00	70,72	1.555,84	0,15269%	97,363%	C
13.15	7347	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	UND	4,00	387,76	1.551,04	0,15222%	97,515%	C
15.2	104316	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL DN 32 MM, INSTALADO EM DRLNO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2022	M	56,00	24,79	1.388,24	0,13624%	97,652%	C
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	494,35	2,73	1.349,57	0,13245%	97,784%	C
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022	M2	164,50	7,52	1.237,04	0,12140%	97,905%	C
16.8	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF. 01/2020	M2	21,00	56,23	1.180,83	0,11589%	98,021%	C
13.5	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	UND	4,00	291,66	1.166,64	0,11449%	98,136%	C
12.2	89713	SINAPI-MA	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	30,00	36,28	1.088,40	0,10682%	98,243%	C
13.14	4375	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	UND	8,00	128,68	1.029,44	0,10103%	98,344%	C
13.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UND	10,00	101,51	1.015,10	0,09962%	98,443%	C
12.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UN	10,00	96,67	966,70	0,09487%	98,538%	C
10.7	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	16,00	59,85	957,60	0,09398%	98,632%	C
12.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	6,00	145,02	870,12	0,08539%	98,717%	C
8.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	M3	14,13	58,58	827,73	0,08123%	98,799%	C
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	193,91	775,64	0,07612%	98,875%	C
10.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	1,00	688,09	688,09	0,06753%	98,942%	C
3.7	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	M2	57,90	17,64	668,65	0,06562%	99,008%	C



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023, EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 83,87%

Mensalista 47,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
12.7	89834	SINAPI-MA	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	61,77	617,70	0,06062%	99,069%	C
10.9	7936	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF SSM1 312-CMB, SIEMENS OU SIMILAR	UND	3,00	198,65	595,95	0,05849%	99,127%	C
13.3	95541	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	6,00	98,34	590,04	0,05791%	99,185%	C
16.7	100727	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_03/2020	M2	21,00	27,53	578,13	0,05674%	99,242%	C
11.5	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,20	11,74	542,38	0,05371%	99,295%	C
4.4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	164,50	3,07	505,01	0,04956%	99,345%	C
13.8	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	113,55	454,20	0,04458%	99,389%	C
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2022	UND	32,00	12,26	392,32	0,03850%	99,428%	C
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 7 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	12,00	32,64	391,68	0,03844%	99,466%	C
12.11	89709	SINAPI-MA	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	14,00	26,13	365,82	0,03590%	99,502%	C
15.7	2658	ORSE	LASTRO DE BRITA 3	M3	1,54	234,66	360,43	0,03537%	99,537%	C
3.4	8038	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,58	41,79	358,55	0,03519%	99,573%	C
13.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE FRISSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	4,00	88,10	352,40	0,03458%	99,607%	C
1.3	CP-002	SEDES	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	377,93	377,93	0,03218%	99,639%	C
10.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	19,00	17,17	326,23	0,03202%	99,671%	C
13.2	100849	SINAPI	ASSIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	47,89	287,34	0,02820%	99,699%	C
12.6	98102	SINAPI-MA	CAIXA DE GONDUVA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO - 0,4 M. ALTURA INTERNA - 0,4 M. AF_12/2020	UND	1,00	228,43	228,43	0,02242%	99,722%	C
14.4	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	10,00	22,34	223,40	0,02192%	99,744%	C
16.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	21,00	10,44	219,24	0,02152%	99,765%	C
3.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE 1 SQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01_03/2022	M2	9,00	22,00	198,00	0,01943%	99,785%	C
15.4	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	24,00	7,76	186,24	0,01828%	99,803%	C
14.2	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	3,00	58,05	174,15	0,01709%	99,820%	C
10.8	8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRIENTE DE INTERRUÇÃO 3kA, RLF, SIEMENS S SX1 OU SIMILAR	UN	8,00	20,90	167,20	0,01641%	99,837%	C
11.11	2050	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	4,00	40,88	163,52	0,01605%	99,853%	C
11.6	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	26,38	158,28	0,01553%	99,868%	C
12.8	89732	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	18,29	146,32	0,01436%	99,883%	C
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO HÍGIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	14,52	145,20	0,01425%	99,897%	C
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	14,00	9,59	134,26	0,01318%	99,910%	C
12.9	89730	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	16,12	128,96	0,01266%	99,923%	C
16.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_03/2021	M2	57,96	2,15	124,61	0,01223%	99,935%	C
11.4	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,94	89,94	0,00883%	99,944%	C
11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	43,88	87,76	0,00861%	99,952%	C
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	3,22	23,97	77,18	0,00757%	99,960%	C
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	23,06	69,18	0,00679%	99,967%	C
14.5	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	3,00	19,65	58,95	0,00579%	99,972%	C
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,93	58,58	54,47	0,00535%	99,978%	C
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	49,64	49,64	0,00487%	99,983%	C
11.17	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	41,01	41,01	0,00402%	99,987%	C
4.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	22,00	1,36	29,92	0,00294%	99,990%	C
12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D - SOMM	UND	6,00	1,67	28,02	0,00275%	99,992%	C
11.10	94692	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	26,71	26,71	0,00262%	99,995%	C
11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	10,53	21,06	0,00207%	99,997%	C
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	18,48	18,48	0,00181%	99,999%	C
11.9	94688	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	11,86	11,86	0,00116%	100,000%	C
TOTAL GERAL R\$							1.018.946,51			

Importa o seguinte orçamento em: **R\$1.018.946,51**

um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame, Maranhão.

Data Base: SINAPI/08/2023, ORSE/08/2023, EMBASA 05/2023, COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

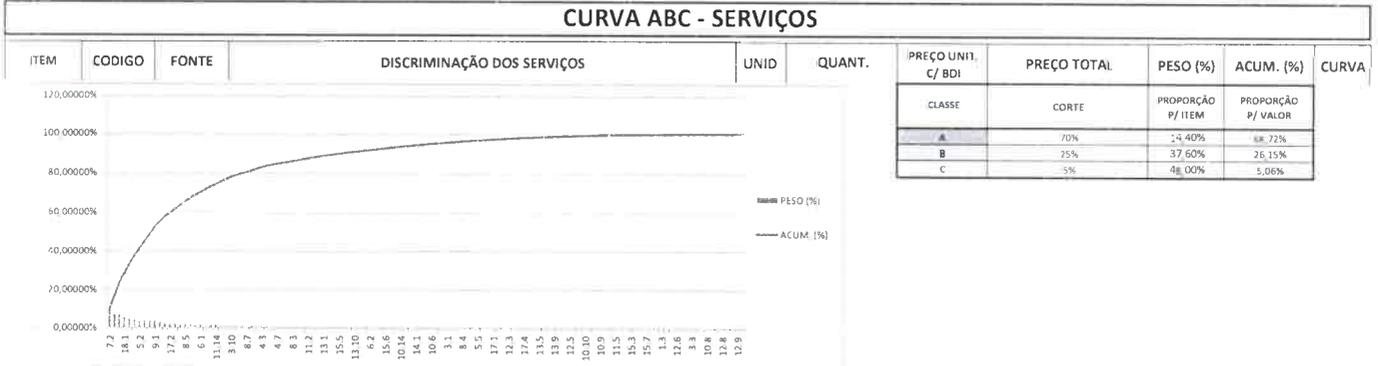
Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS, COM DESONERAÇÃO

Horista 83,87%

Mensalista 47,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS



CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO P/ ITEM	PROPORÇÃO P/ VALOR
A	70%	14,40%	88,72%
B	25%	37,60%	26,15%
C	5%	48,00%	5,06%

Arame-MA, Dezembro de 2023

Italo Lima Silva

Italo Lima Silva
Eng. Civil - CREA/MA 111950020-6

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 83,87%

Mensalista 47,51%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES						
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.827,82	0,67%	100,00% R\$ 6.827,82						
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 12.623,57	1,24%	16,66% R\$ 2.103,09	16,66% R\$ 2.103,09	16,66% R\$ 2.103,09	16,66% R\$ 2.103,09	16,66% R\$ 2.103,09	16,70% R\$ 2.108,14	
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 46.529,83	4,57%	100% R\$ 46.529,83						
4.0	FACHADA	R\$ 21.204,15	2,08%				33% R\$ 6.997,37	33% R\$ 6.997,37	34% R\$ 7.209,41	
5.0	COBERTURA	R\$ 196.356,63	19,27%			50% R\$ 98.178,32	50% R\$ 98.178,32			
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 36.278,63	3,56%	50% R\$ 18.139,32	50% R\$ 18.139,32					
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 214.146,36	21,02%			30% R\$ 64.243,91	30% R\$ 64.243,91	40% R\$ 85.658,54		
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 84.046,81	8,25%				50% R\$ 42.023,41	50% R\$ 42.023,41		
9.0	FORRO	R\$ 42.244,99	4,15%						100% R\$ 42.244,99	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 40.280,59	3,95%				50% R\$ 20.140,30	50% R\$ 20.140,30		
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 21.115,75	2,07%		50% R\$ 10.557,88	50% R\$ 10.557,88				
12.0	CASA DE MAQUINA	R\$ 7.815,66	0,77%				50% R\$ 3.907,83	50% R\$ 3.907,83		
13.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.246,16	2,58%						100% R\$ 26.246,16	
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 3.390,65	0,33%						100% R\$ 3.390,65	
15.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 46.912,51	4,60%					50% R\$ 23.456,26	50% R\$ 23.456,26	
16.0	PINTURA	R\$ 71.936,50	7,06%						100% R\$ 71.936,50	
17.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 36.256,79	3,56%						100% R\$ 36.256,79	
18.0	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 104.733,11	10,28%	17% R\$ 17.448,54	17% R\$ 17.448,54	17% R\$ 17.448,54	17% R\$ 17.448,54	17% R\$ 17.448,54	17% R\$ 17.448,54	17% R\$ 17.490,43
TOTAL MÊS				R\$ 91.048,59	R\$ 48.248,81	R\$ 192.531,72	R\$ 255.042,75	R\$ 201.735,32	R\$ 230.339,32	
PERCENTUAL MÊS				8,94%	4,74%	18,90%	25,03%	19,80%	22,61%	
VALOR ACUMULADO		R\$ 1.018.946,51		R\$ 91.048,59	R\$ 139.297,40	R\$ 331.829,12	R\$ 586.871,87	R\$ 788.607,19	R\$ 1.018.946,51	
PERCENTUAL ACUMULADO			100,00%	8,94%	13,67%	32,57%	57,60%	77,39%	100,00%	

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva
Eng. Civil
CREA MA - 111950020-6





OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CP.001		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	PRÓPRIA	SEDES	R\$	3.199,44	
FONTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
COMP. SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000	17,39	417,36		
						Total de Mão de Obra com Encargos Sociais		417,36
FONTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
						Total de Materiais e Auxiliares		-
FONTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
COMP. SINAPI	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	12,00000	231,84	2.782,08		
						Total de Equipamentos		2.782,08
						PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)		R\$ 3.199,44

CP.002		TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	PRÓPRIA	SEDES	R\$	254,59	
FONTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
						Total de Mão de Obra com Encargos Sociais		-
FONTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
CREA-MA	01	TAXA DE ART - CREA-MA	UN	1,00000	254,59	254,59		
						Total de Materiais e Auxiliares		254,59
FONTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
						Total de Equipamentos		-
						PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)		R\$ 254,59

CP.003		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	PRÓPRIA	SEDES	R\$	9.800,15	
FONTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
COMP. SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,00000	97,47	4.386,15		
COMP. SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00000	27,07	5.414,00		
						Total de Materiais e Auxiliares		9.800,15
FONTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
						Total de Materiais e Auxiliares		-
FONTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
						Total de Equipamentos		-
						PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)		R\$ 9.800,15

CP.004		PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	PRÓPRIA	SEDES	R\$	119,97	
FONTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
COMP. SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	22,51	15,75		
COMP. SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37000	17,39	58,60		
						Total de Materiais e Auxiliares		74,35
FONTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
INS. SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,00000	0,88	10,56		
INS. SINAPI	3671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,00000	1,29	2,58		
INS. SINAPI	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,00000	0,91	20,02		
INS. SINAPI	7353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176	31,39	6,64		
						Total de Materiais e Auxiliares		39,80
FONTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
COMP. SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	2,00000	2,91	5,82		
						Total de Equipamentos		5,82
						PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)		R\$ 119,97



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva
Ena. CIVIL - CREA-MA 111950020-6
0

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	SUB-TOTAL GRUPO A	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	SUB-TOTAL GRUPO B	46,28%	17,55%	46,28%	17,55%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	SUB-TOTAL GRUPO C	11,45%	8,75%	11,45%	8,75%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	SUB-TOTAL GRUPO D	8,62%	3,41%	17,89%	6,94%
Total (A + B + C + D)		84,15%	47,51%	113,42%	71,04%

ADOTADOS OS PERCENTUAIS:		% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:	
Código:	% dos Grupos	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTAS	MENSALISTAS
A:	17,80%	<u>84,15%</u>	<u>47,51%</u>
B:	46,28%		
C:	11,45%		
D:	8,62%		

NOTAS:

1 - Composição conforme SINAPI_Encargos_Sociais_A_PARTIR_DE_NOVEMBRO_2022 MARANHÃO.

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva
Eng. Civil - CREA-MA 111950020-6

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

DATA BASE: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%



BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Tipo de Obra: Construção de Edifícios	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	Administração Central
	3,00%
	Total AC= 3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
	Despesas Financeiras
	0,59%
	Total DF= 0,59%
S, R e G	SEGUROS, RISCOS E GARANTIA
	Taxas de Seguros
	0,80%
	Taxas de Riscos
	0,97%
	Taxas de Garantias
	0,80%
	Total S, R e G= 1,77%
L	LUCRO
	Lucro Bruto
	6,16%
	Total L= 6,16%
I	TRIBUTOS
	ISS
	5,00%
	PIS
	0,65%
	COFINS
	3,00%
	CPRB
	4,50%
	Total I= 13,15%
	BDI=((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I)-1
	28,81%

NOTA:

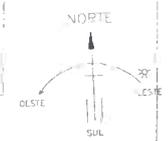
- 1 - A fórmula para o cálculo do BDI, acima utilizada, segue o Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenário;
- 2 - Aliquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art. 8º da Lei Complementar nº 116/2001;
- 3 - Aliquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº 10.637/02 em consonância ao Regime de Tributação da Empresa;
- 4 - Aliquota máxima de COFINS é de 3% conforme Lei nº 10.833/03;
- 5 - Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração;

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

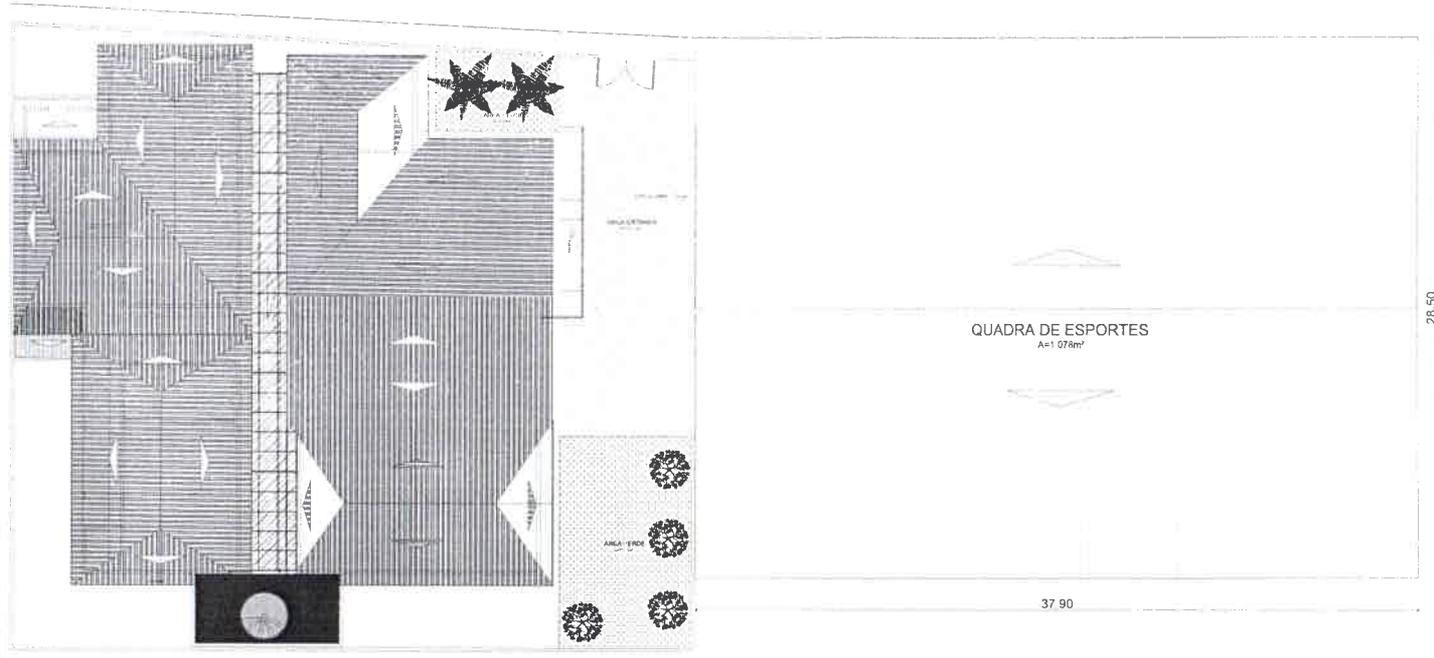
Ítalo Lima Silva

Eng. Civil - CREA-MA 111950020-6



-  150,80 m² GRAMA ESMERALDA
-  150,80 m² GRAMA ESMERALDA
-  02 PALMEIRA IMPERIAL

QUADRA DE ESPORTES	
ITEM	QUANTIDADE
1	150,80 m ²
2	150,80 m ²
3	02
TOTAL	



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Esc.: 1/300



PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

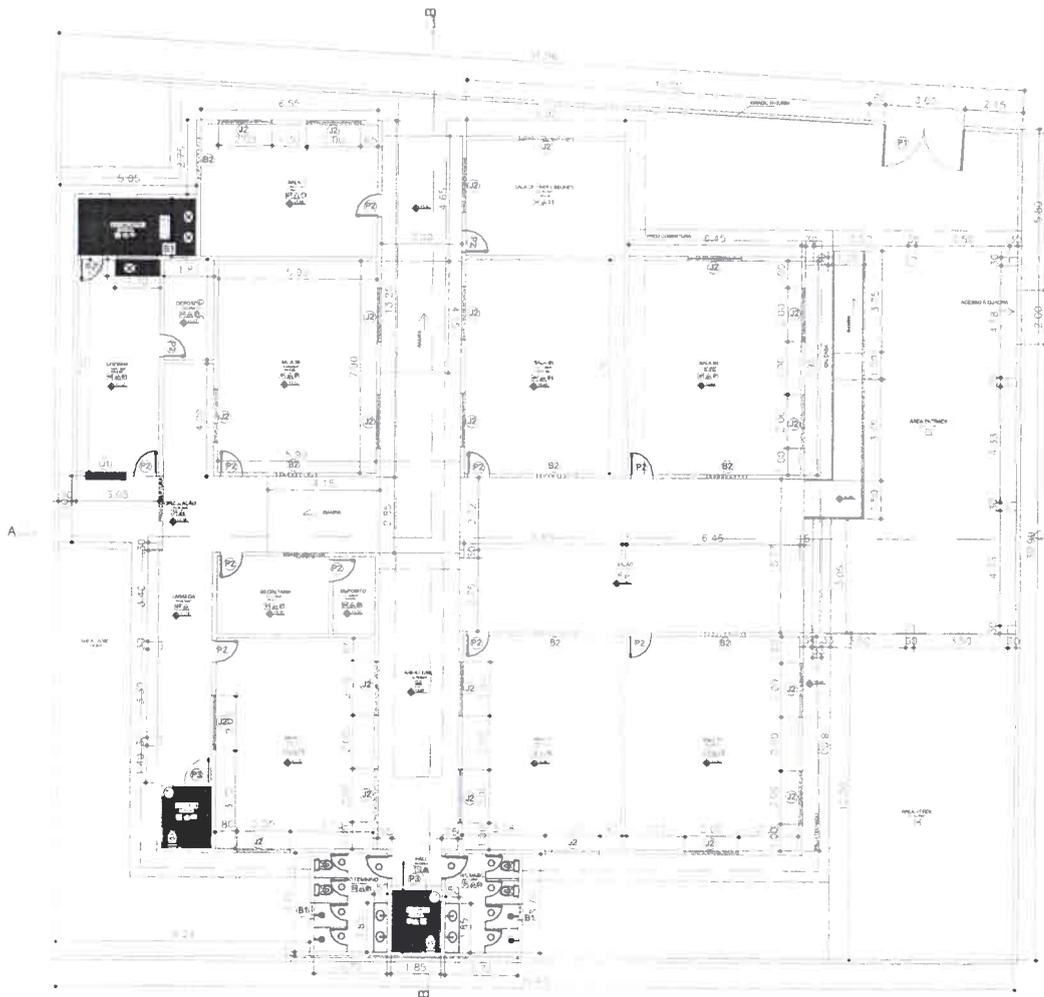
CODIGO: ARAME-MA
ENDEREÇO: RUA PAULO RAMOS, SIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ 12 542 787/0001-21

PROPOSTANTE: ITALO LIMA SILVA

OBJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO GRUPO ESCOLAR DE PUAÍ DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
INDICAÇÃO: DESJUNTO

01/08



PLANTA BAIXA
Esc - 1/75

QUADRO DE ABERTURAS		
PORTAS		
CÓDIGO	QT.	DESCRIÇÃO
P1	01	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO DE ABERT. 3 ENCLAVES EM FOLHA DE 1,80X0,90
P2	15	PORTA DE ABERT. ALUMINIO DE 1,80X0,90
P3	02	PORTA DE ABERT. ALUMINIO DE 1,80X0,90
P4	06	
JANELAS		
J1	02	EXCLUSIVO DE COBERTURA DE 1,20X0,90X0,90
J2	22	EXCLUSIVO DE COBERTURA DE 1,20X0,90X0,90
B1	04	EXCLUSIVO DE COBERTURA DE 1,20X0,90X0,90
B2	06	EXCLUSIVO DE COBERTURA DE 1,20X0,90X0,90

QUADRO DE MATERIAIS	
Q1	1,20X0,90X0,90
Q2	1,20X0,90X0,90
Q3	1,20X0,90X0,90
Q4	1,20X0,90X0,90
Q5	1,20X0,90X0,90
Q6	1,20X0,90X0,90
Q7	1,20X0,90X0,90
Q8	1,20X0,90X0,90
Q9	1,20X0,90X0,90
Q10	1,20X0,90X0,90
Q11	1,20X0,90X0,90
Q12	1,20X0,90X0,90
Q13	1,20X0,90X0,90
Q14	1,20X0,90X0,90
Q15	1,20X0,90X0,90
Q16	1,20X0,90X0,90
Q17	1,20X0,90X0,90
Q18	1,20X0,90X0,90
Q19	1,20X0,90X0,90
Q20	1,20X0,90X0,90
Q21	1,20X0,90X0,90
Q22	1,20X0,90X0,90
Q23	1,20X0,90X0,90
Q24	1,20X0,90X0,90
Q25	1,20X0,90X0,90
Q26	1,20X0,90X0,90
Q27	1,20X0,90X0,90
Q28	1,20X0,90X0,90
Q29	1,20X0,90X0,90
Q30	1,20X0,90X0,90

ESPECIFICAÇÃO	
1	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
2	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
3	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
4	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
5	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
6	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
7	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
8	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
9	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO
10	PROVIDENCIAR ALTA TÉCNICA PROFISSIONAL COM REGISTRO EM CARREIRA DE PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO EM CONSELHO



ENDEREÇO: ARAME-MA
BAIRRO VILA NONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542-767/0001-21

PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-MA: 11.9560/2018

ÍTALO LIMA SILVA



CONTEÚDO: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO
INDICADAS: DEZEMBRO/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000068/2023

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Licitação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para reforma do Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato na cidade de Arame / MA.

Protocolado em: 20 de novembro de 2023.

Ao Setor de Compras

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 00000068/2023

Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que os preços foram cotados de acordo com as tabelas oficiais de engenharia. Ao Secretário Municipal de Educação para as demais providências.

Arame/MA, em 05 de dezembro de 2023.

Fabiano Souza Sales
Diretor de Compras
Portaria nº 023/2023
Fabiano Souza Sales
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTORIZAÇÃO

À SENHORA
INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal
Processo Administrativo nº 00000068/2023

Senhora Pregoeira,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, considerando ser Registro de Preços a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Conforme solicitado segue o Projeto Básico, para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para reforma e adequação do Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame / MA, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000068/2023 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, **QUE SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002**, Conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Arame/MA, 05 de dezembro de 2023.


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **00000068/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 95/2023 de 24 de Julho de 2023.

Arame - MA, em 07 de dezembro de 2023.

INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



NUMĂRUL 14/2014
MUNICIPIUL RAIONULUI MICHAIL DE ARȘANI
 JUDEȚUL GORJ
 CALĂBĂȘTEA, 100000
 TEL. 0373/512100 FAX 0373/512101
 WWW.MUNICIPIULMICHAILDEARSANI.GORJ.RO

În baza prezentei hotărâri a Consiliului Local nr. 14/2014
 privind stabilirea taxei pentru serviciul de curățenie și
 de salubritate în spațiile publice, precum și a taxei pentru
 servicii de salubritate în spațiile publice, în vederea
 aplicării prezentei hotărâri, se aprobă următoarele
 tarife:

1. Taxa pentru serviciul de curățenie și salubritate în spațiile
 publice:

2. Taxa pentru servicii de salubritate în spațiile publice:

Prezentul act este aplicabil începând cu data de 1.01.2014 și
 va fi publicat în Jurnalul Oficial al Municipality de Arșani.

Președintele Consiliului Local

 Mihail Mădăraș
 Președinte al Municipality de Arșani

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a81e152df74906dd773e6711ea1bb062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **José Alves Nunes**, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Alves Nunes**, inscrito no CPF sob nº 71512020320, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado na secretaria de Infraestrutura do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: ecf1ec2c13d0180606f221d1a7491018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO XVII * Nº 3030 ISSN 2763-860X, na pag.53. **Onde se lê:** Anapurus-MA,19 de janeiro de 2022. **LEIA SE:** Anapurus-MA,19 de janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 21a2650fc55d3a597a5379f53f3b895c

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO XVII * Nº 3030 ISSN 2763-860X, na pag.56. **Onde se lê:** Anapurus-MA,16 de janeiro de 2022. **LEIA SE:** Anapurus-MA,19 de janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: e158f695ca34409aea28d00c07781c77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 94 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.



RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora IRANY DA SILVA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 2409-10 portadora do CPF: ***.***.123-15 do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - Zelador e Merendeira, no qual foi nomeada pela portaria nº 073A/1998, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 24 de julho 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 56e9561bfa1499ae25a9fd98bcb59d7d

PORTARIA Nº 95/2023.

PORTARIA Nº 95/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	LÍNCULO	APGO
038-16	Magalhães Feltoza	***-**-843-21	Ativo	Engenharia
1467209-6	Roberto Alves de Almeida	***-**-173-59	Contratado	Equipe de Apoio
2427-12	Manoel Moreira	***-**-403-00	Ativo	Equipe de Apoio

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;



- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora

nos lances;

- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria de nº 58/2023 e as disposições em contrário.

Arame- MA, em 24 de Julho de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: b2b93ff6670ddca56c801248b348dd4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 306/2023

PORTARIA Nº 306/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores (a) por meio de uma equipe de Profissionais, **JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA - MATRÍCULA Nº 7827-2, LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 9433-1, JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 11099-1,** como equipe de fiscais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** - Contratação de empresa, mediante Parceria Público Privada, sob a modalidade de Concessão Administrativa, para a execução de Serviços de Implantação e Operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atender às necessidades do município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, **Contrato nº 349/2023** decorrente do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022**, com a Contratada **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código Identificador: ca6584d76fa39dd6dff8b6ab4795edb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2022 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. CONTRATADO: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03, OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo em 21,71% no valor do contrato TP Nº 008/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Professora Graçinda Pires Macatrão(Jardim de Infância) e da Unidade Escolar Jaime Martins(São João dos Pilões) no Município de Brejo/MA, **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Cláusula Décima Segunda do referido contrato. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 21,71% a mais no valor do contrato supracitado, culminando em um acréscimo de R\$210.712,71 (duzentos e dez mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14 de julho de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 24 de julho de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código Identificador: 12b2918396b66802bfb18f4d0101084

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 009/2022 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 009/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. CONTRATADO: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03, OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo em 17,94% no valor do contrato TP Nº 009/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dr. Othon Melo, no Município de Brejo/MA, **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Cláusula Décima Segunda do referido contrato. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 17,94% a mais no valor do contrato supracitado, culminando em um acréscimo de R\$278.995,64 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14 de julho de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 24 de julho de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código Identificador: b1cd3f51541c76ba143c67ae80519db3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAF

REF.: Processo nº 14/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ Nº 17.327.207/0001-78. OBJETO:





ENAP

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

INGRACIANE FEITOZA

*concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma SET/2023)**, com carga-horária de 20 horas, início em 16/09/2023, término em 21/09/2023 e nota final 85.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

INGRACIANE FEITOZA

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:

16/09/2023 a 06/10/2023

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

85

Conteúdo

Módulo 1 - Pregão, uma modalidade de licitação (na forma eletrônica)

Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico

Módulo 3 - Pregão Eletrônico - Operação parte 1

Módulo 4 - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EVG sob o código: E06D10507802KJfY

Este certificado foi gerado em 21/09/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública

Enap



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: 00000068/2023

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Ingraciane Feitoza**, Pregoeira Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **00000068/2023**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Secretaria Municipal de Educação.
- Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

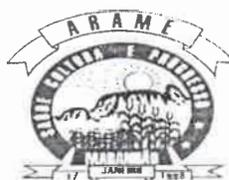
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para reforma e adequação do Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame / MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Mapa de preço Médio, portanto, estima-se o valor total para contratar de R\$ 1.018.946,51 (um milhão e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Arame - MA, em 07 de dezembro de 2023.


INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

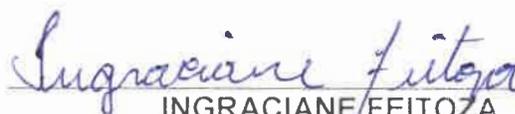
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Sr(a) Assessor(a),

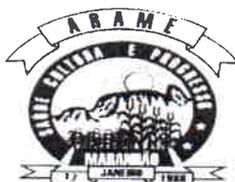
Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 00000068/2023, para exame e aprovação da Minuta do Edital, para realização de Pregão Eletrônico Objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para reforma e adequação do Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame / MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e Lei Federal nº 9.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Visto tais justificativas arroladas, solicitamos urgência no parecer.

Arame - MA, 07 de dezembro de 2023.



INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 0033/2023 - SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 0033/2023

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Arame -MA**, através da Prefeitura Municipal de Arame – MA, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 95 de 24 de julho de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor valor global**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com

DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, **para participação em ampla concorrência.**

1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Optamos por realizar a nossa licitação pelas leis mencionadas e conforme a prorrogação estabelecida pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (PROJETO BÁSICO);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (PROJETO BÁSICO);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02, 10.024/19 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

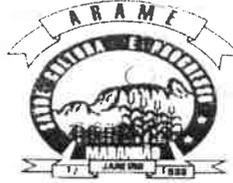
4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>),



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE e PREÇO, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (PROJETO BÁSICO), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

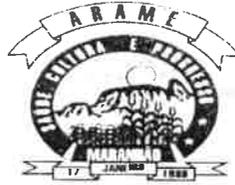
5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico e Seus Anexos, indicando, no que for aplicável, prazo estimativo conforme demanda operacional (12 meses), número do registro ou data base no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos serviços prestados;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

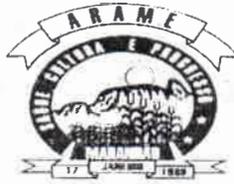
6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis (em desacordo com o Projeto Básico);

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Projeto Básico;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

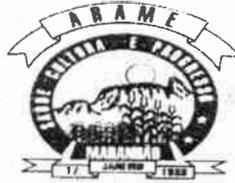
7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

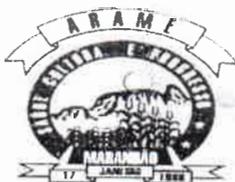
7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

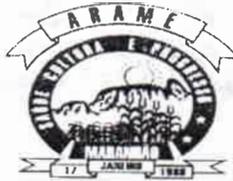
7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentaria parte integrante do Projeto Básico, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Projeto Básico do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

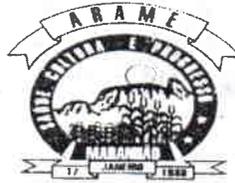
8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

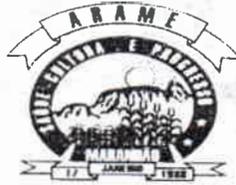
A. **Ato Constitutivo;**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

I. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

- J. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da sessão;
- K. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

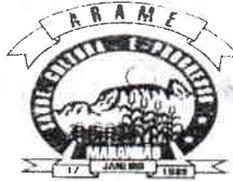
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - responsável pelas informações contábeis da empresa.

I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

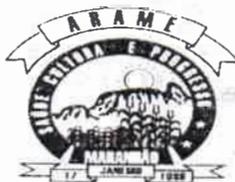
- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

I.4.4 Para os Microempreendedores Individuais – MEI será dispensado o Balanço Patrimonial.

L. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

M. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

N. **DECLARAÇÕES:**

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

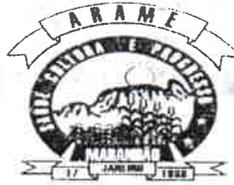
O. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória dos serviços da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

O.2. REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

O.2.1 A empresa licitante e os seu(s) responsável (is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA do Estado do Maranhão, deverão apresentar DECLARAÇÃO de que, na ocasião da assinatura do contrato, providenciarão os respectivos vistos deste órgão regional.

O.3. Comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S), reconhecido(s) pelo CREA, comprovando que são detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, EXECUTADO SERVIÇOS para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) serviços iguais ou similares aos propostos neste Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- O 3.1 A comprovação do vínculo de que trata o item anterior, deverá ser feita através de
- Apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP), juntamente com a relação de trabalhadores constantes no arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do responsável técnico ou carteira de trabalho ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, ou outro meio que comprove o vínculo empregatício, permitida a comprovação do vínculo através de contrato de prestação de serviço.
 - Cópia do contrato social ou outro equivalente, quando se tratar de sócio da empresa.
 - Os profissionais apresentados só poderão ser substituídos em casos excepcionais, por outros de currículos equivalentes ou superiores, mediante justificativa e/ou solicitação prévia da Prefeitura Municipal de Arame, que poderá aceitar ou não a sua substituição. A comprovação de currículo deverá ser feita com a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.
 - A substituição do responsável técnico sem a prévia anuência da fiscalização constitui infração de natureza grave conforme tabela 01 do Item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
 - Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a qualificação disposta acima.

O.4 A licitante deverá apresentar Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

O.5 licitante deverá apresentar Declaração contendo a indicação do responsável técnico, que atuará como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução dos serviços junto à Contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo o período do contrato.

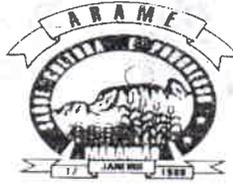
O.6 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado,

9.4 Todos os documentos deverão ser anexados junto a Plataforma Eletrônica

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação,

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma,

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

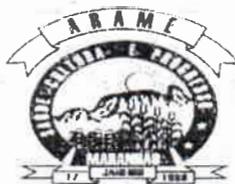
9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

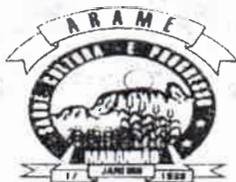
- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, especificações, procedência, vinculam a Contratada;
- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F. Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

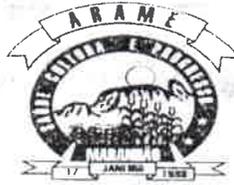
13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

13.2 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Educação do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

13.3 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Educação do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (**ANEXO IV**), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

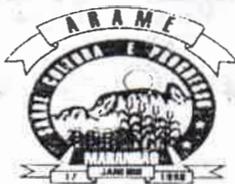
14.9 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões a Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas" não deverão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93, 10.024/19 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

17.1 O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços.

17.2 Local de prestação dos serviços: Município de Arame.

18 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1 Promover a prestação dos serviços dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

18.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 **AOS LICITANTES:** Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

19.1.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

19.1.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

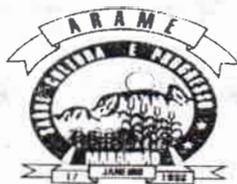
19.1.1.3 Não manter a proposta;

19.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

19.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

19.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



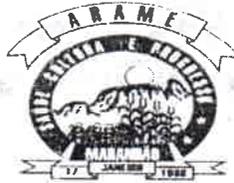
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.
- 22.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.
- 22.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

23 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 23.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 23.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;
- 24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 24.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08.00 às 12.00 horas;
- 24.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

24.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;

24.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

24.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

24.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

24.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.aramema.gov.br>;

24.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

24.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

24.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

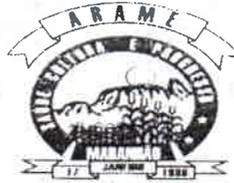
24.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

24.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.23.1 ANEXO I – Projeto Básico;

24.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



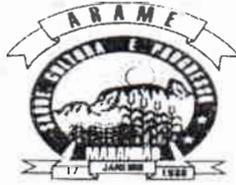
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 24.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 24.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 24.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 24.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;
- 24.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.
- 24.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame-MA, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 000000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

EM ANEXO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

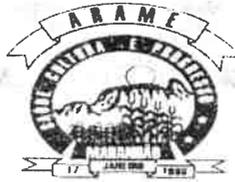
Objeto: 1.1 O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco
Agência
Conta

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/
E-mail
Telefone

1. **Planilha da Proposta:**



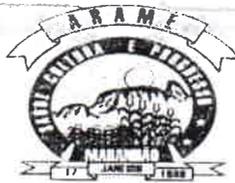
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	V. UNIT (R\$)	V. UNIT COM BDI	PREÇO TOTAL R\$

Obs: A planilha que será anexada a Plataforma será conforme a Planilha do Projeto Básico e Seus Anexos. Diferente da Planilha que será digitada ou importada conforme as informações básicas que são pedidas na Plataforma Eletrônica.

1. **Validade da Proposta 60 dias);**
2. **Prazo estimado de Execução dos Serviços: 06 meses a partir da assinatura do contrato;**
3. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I – Projeto Básico;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante cu responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8,666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

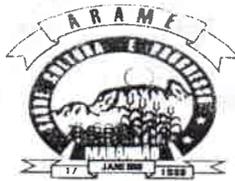
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ / ____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

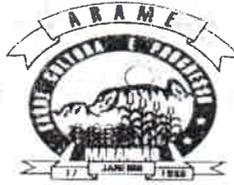
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO BAIRRO VILA NONATO NO MUNICÍPIO DE ARAME / MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

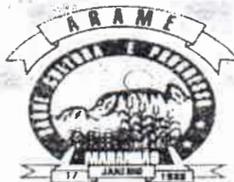
Aos ____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº xxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações apresentadas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

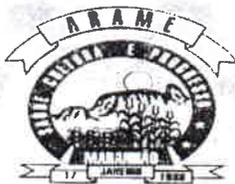
CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços. O local de prestação dos serviços deverá ser no Município de Arame.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços, devidamente prestados, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \left[\frac{N}{365} \right] \quad I = (6/100) \left[\frac{N}{365} \right] \quad I = 0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração,

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do serviço não prestado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do serviço;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

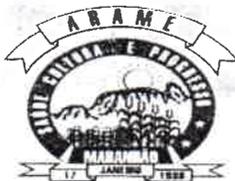
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

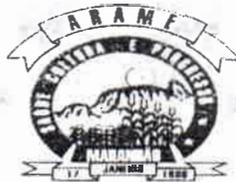
O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de prestação dos serviços registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

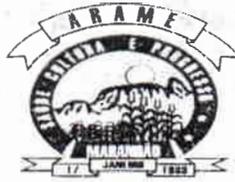
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. _____

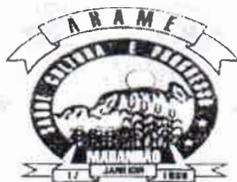
Nome.

CPF.

2. _____

Nome.

CPF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

PROCESSO N.º xxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

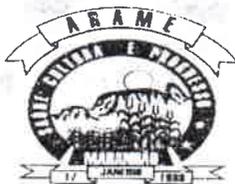
QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Arame- MA, ____ de ____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, 10.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

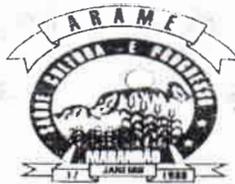
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____), que serão pagos conforme a prestação dos serviços

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

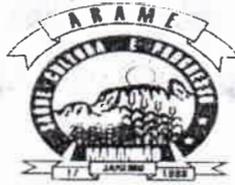
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. **A CONTRANTE obriga-se a:**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme a execução do serviço;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- f) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- g) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
- h) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- i) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- j) Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- k) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- l) Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- m) Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

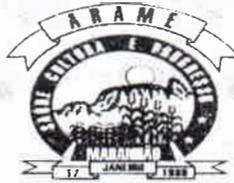
n) A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

o) Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA obriga-se a:

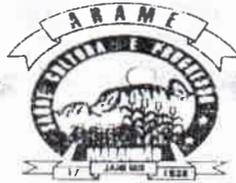
- a) Executar o contrato conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- g) Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- i) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- k) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
 - p) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
 - q) Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017;
 - r) Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
 - s) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
 - t) Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
 - u) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
 - v) Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nos. 6.496/77 e 12.378/2010);
 - w) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
 - x) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
 - y) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
 - z) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
 - aa) No caso de execução de serviço:
 - aa.1) Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
 - a.a.2) Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

a.a.3) Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

a.a.4) Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

a.a.4.1) Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela Contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

a.a.4.2) Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

a.a.4.3) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

a.a.4.4.) Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

A.a.4.5) Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

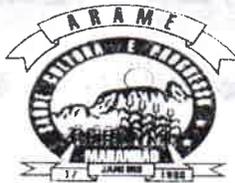
bb) Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela Contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

1.bb.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

cc) Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço prestado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - É vedada a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

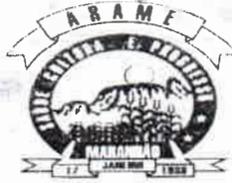
CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A atestação das faturas correspondentes ao serviços prestado caberá Secretário Municipal de Educação, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária;

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios,

Ni = Numero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento,

VP = Valor da parcela a ser paga.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

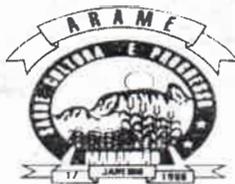
2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

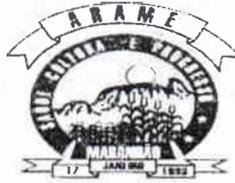
CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CONTRATADO(A)

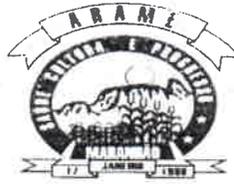
TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP
ANEXO VII
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 0033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

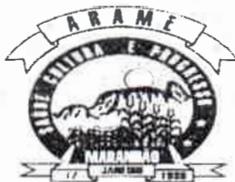
Objeto: 1.1. O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____,
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **0033/2023-SRP**.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 68/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA.

1) **RELATÓRIO:**

Trata-se de **Processo Administrativo Nº 00000068/2023**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a modalidade de **Pregão Eletrônico-SRP Nº 033/2023**, cujo objeto é o **Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA.**

Vieram os autos até aqui constando os seguintes documentos, que foram apresentados ao processo:

- 1) Termo de Solicitação do Secretário Municipal de Educação
- 2) Projeto Básico;
- 3) Protocolo Administrativo;
- 4) Despacho com autorização a abertura e continuidade do processo;
- 5) Dotação orçamentaria;
- 6) Autorização do Pregão Eletrônico;
- 7) Juntada da portaria, Publicações e Decreto Municipal;
- 8) Autuação do Processo;
- 9) Despacho para a Assessoria Jurídica solicitando análise e emissão de parecer;
- 10) Minuta do edital e Anexos;

Wagner do Vali Junior



Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos.

Este parecer, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

A justificativa da contratação é para melhor atendimento da rede municipal de ensino.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe.

Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

2) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Quanto à análise do **Procedimento Administrativo nº 000000068/2023** por se tratar de futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA.

Descreve sobre a modalidade escolhida o Pregão na sua forma Eletrônica – SRP do tipo menor preço global, utilizado para a prestação de serviços, e cujo padrão deve ser definido pelo edital, por meio de especificações do mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida, como infere artigo 1º do Decreto nº 10.024/19.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Wanderley do Vale Pereira

A escolha da modalidade é resultante do produto e/ou serviço a ser licitado, visto que a modalidade eleita vai conferir celeridade, isonomia no procedimento licitatório, para atender a demanda operacional da Secretaria demandante.

O Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto N° 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666/93, que:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em análise dos autos, foi verificado o Registro de Preços para aquisições, sendo esta uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, não restando dúvidas quanto a legalidade para a realização do Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços.

Na fase preparatória do certame, é importante mencionar o art. 3º da Lei n° 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Wander do Vale Pereira



II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

Entretanto, na fase interna ou preparatória do processo licitatório é fundamental conter a minuta do edital e a minuta do contrato, em seguida deve ser considerado todos os atos inerentes na elaboração das minutas, visto que em análises ao procedimento da fase interna desse certame se apresenta coerente com a referida norma regulamentadora.

Contendo os pressupostos legais necessários, desde a solicitação, autorização até a dotação orçamentaria, e atos tais como a necessidade do ente solicitante, pesquisa de preços e estimativa da contratação contendo o objeto, forma e definição da modalidade a ser adotada, o termo de referência e critérios de julgamentos.

Analisando os autos, fora constatado incluso o Termo de Referência com seus critérios indicação do objeto de forma precisa, e aceitação do objeto pretendido e prazos.

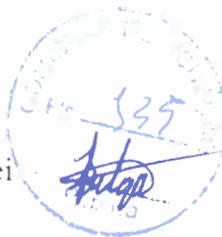
Além do mais, a minuta do edital, verificou que o mesmo atende a todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, estatelando critérios mínimos de exigências que deverão ser

João do Vale Paiva

contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

- I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - Condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos

Wander do Vale Junior



parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - Instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

Sobre a modalidade adotada pelo edital Pregão Eletrônico – SRP do tipo menor preço global, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Ademais o edital do Pregão Eletrônico relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento, este também é parte do processo em análise constando habilitação, sanções, prazos e local de entrega, prevendo condições e

Wander do Vale Pereira

exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, como habilitação, regularidade trabalhista e fiscal, qualificação econômica financeira e técnica, exigências estas que estão previstas do inc. XIII, do art. 4º e art. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

E por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, como arrolado nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis.

III- CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados no presente processo concluímos que o Edital referente ao **Pregão Eletrônico Nº 033/2023**, sob **Procedimento Administrativo Nº 000000068/2023**, bem como a minuta do contrato, atendem todos os requisitos legais, pelo que está Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, verificamos que o presente procedimento licitatório, até o presente ato, encontra-se atendendo as exigências legais impostas no Decreto nº 10.024/19, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei 14.124/2021, Decreto Federal 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 013/2020, bem como atende os princípios Constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e com os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas no processo.

Por fim, a análise deste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual e no Instrumento Convocatório, com seus anexos.

Arame – MA, 11 de dezembro de 2023


David do Vale Paiva

Assessor Jurídico

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/MA nº 23.394



Arame - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 033/2023 - SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 033/2023

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Arame -MA**, através da Prefeitura Municipal de Arame – MA, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 95 de 24 de julho de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor valor global**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 28/12/2023 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 28/12/2023 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com

DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, **para participação em ampla concorrência.**

1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Optamos por realizar a nossa licitação pelas leis mencionadas e conforme a prorrogação estabelecida pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

3 DO CREDENCIAMENTO:

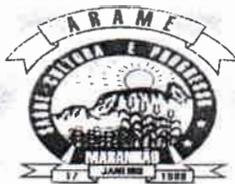
3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (PROJETO BÁSICO);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (PROJETO BÁSICO);

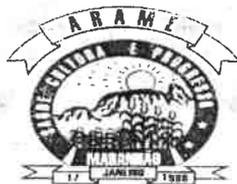
4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02, 10.024/19 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo,

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

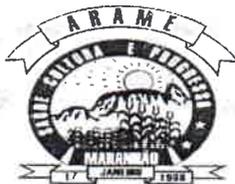
4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha, ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

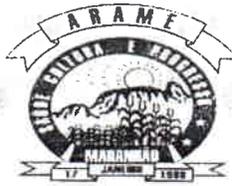
4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>),



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE e PREÇO, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (PROJETO BÁSICO), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

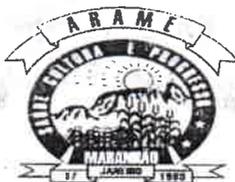
5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico e Seus Anexos: indicando, no que for aplicável, prazo estimativo conforme demanda operacional (12 meses), número do registro ou data base no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos serviços prestados;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis (em desacordo com o Projeto Básico);

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Projeto Básico;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

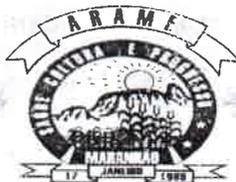
7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àqueles situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

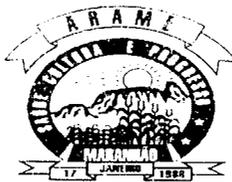
7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentaria parte integrante do Projeto Básico, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Projeto Básico do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

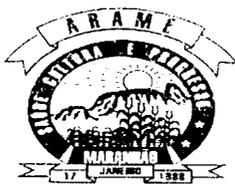
8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros;

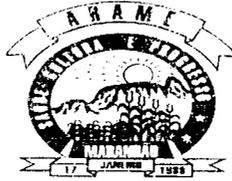
9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTA EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

I. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

- J. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da sessão;
- K. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

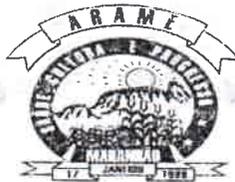
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - responsável pelas informações contábeis da empresa.

I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados.

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

I.4.4 Para os Microempreendedores Individuais – MEI será dispensado o Balanço Patrimonial.

L Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

- M.** Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

N. DECLARAÇÕES:

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

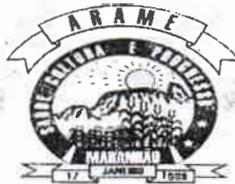
O. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória dos serviços da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

O.2. REGISTRO ou INSCRIÇÃO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, com prazo de validade em vigor, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

O.2.1 A empresa licitante e os seu(s) responsável (is) técnico(s) que não sejam registrados/inscritos no CREA do Estado do Maranhão, deverão apresentar DECLARAÇÃO de que, na ocasião da assinatura do contrato, providenciarão os respectivos vistos deste órgão regional.

O.3. Comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S), reconhecido(s) pelo CREA, comprovando que são detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais. EXECUTADO SERVIÇOS para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) serviços iguais ou similares aos propostos neste Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

O.3.1 A comprovação do vínculo de que trata o item anterior, deverá ser feita através de:

- a. Apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP), juntamente com a relação de trabalhadores constantes no arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do responsável técnico ou carteira de trabalho ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, ou outro meio que comprove o vínculo empregatício, permitida a comprovação do vínculo através de contrato de prestação de serviço.
- b. Cópia do contrato social ou outro equivalente, quando se tratar de sócio da empresa.
- c. Os profissionais apresentados só poderão ser substituídos em casos excepcionais, por outros de currículos equivalentes ou superiores, mediante justificativa e/ou solicitação prévia da Prefeitura Municipal de Arame, que poderá aceitar ou não a sua substituição. A comprovação de currículo deverá ser feita com a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.
- d. A substituição do responsável técnico sem a prévia anuência da fiscalização constitui infração de natureza grave conforme tabela 01 do item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- e. Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a qualificação disposta acima.

O.4 A licitante deverá apresentar Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

O.5 licitante deverá apresentar Declaração contendo a indicação do responsável técnico, que atuará como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução dos serviços junto à Contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo o período do contrato.

O.6 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Todos os documentos deverão ser anexados junto a Plataforma Eletrônica.

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

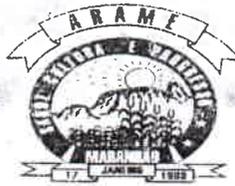
9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

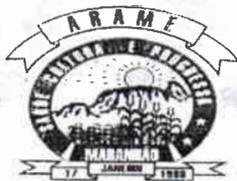
- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, especificações, procedência, vinculam a Contratada;
- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F. Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

13.2 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Educação do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

13.3 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Educação do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (**ANEXO IV**), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

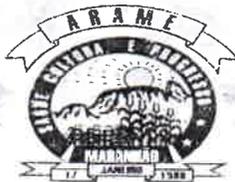
14.9 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

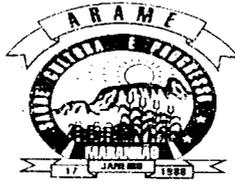
15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93, 10.024/19 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

17.1 O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços.

17.2 Local de prestação dos serviços: Município de Arame.

18 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1 Promover a prestação dos serviços dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

18.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

19.1.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

19.1.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

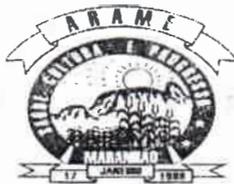
19.1.1.3 Não manter a proposta;

19.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

19.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

19.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



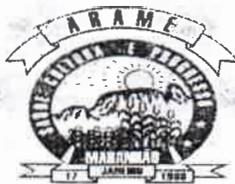
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

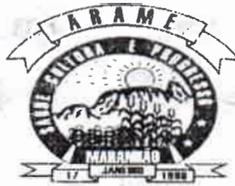
As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.
- 22.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.
- 22.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

23 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 23.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 23.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

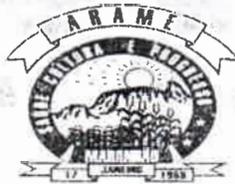


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;
- 24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 24.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
- 24.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

24.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;

24.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

24.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

24.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

24.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.arama.ma.gov.br>;

24.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

24.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

24.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

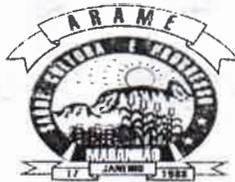
24.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

24.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.23.1 ANEXO I – Projeto Básico;

24.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



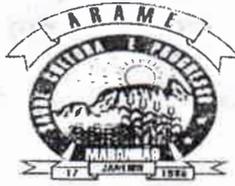
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 24.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 24.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 24.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 24.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;
- 24.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.
- 24.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame-MA, 13 de dezembro de 2023.


INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 000000068/2023

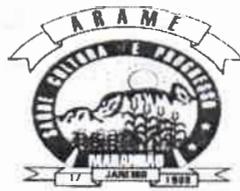
Modalidade: Pregão 033/2023

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

EM ANEXO



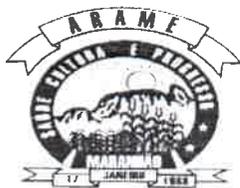
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



PROJETO BÁSICO

O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Arame, dezembro / 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



SUMÁRIO

1	OBJETO.....	4
2	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.....	4
3	DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	4
4	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
5	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.....	5
6	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
7	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	5
8	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	6
9	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	7
10	DA SUBCONTRATAÇÃO.....	12
11	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.....	12
12	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	14
13	DO PAGAMENTO.....	16
14	GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	18
15	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	20
16	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	24
17	ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.....	26
18	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura Municipal de Arame/MA, através do FUNDEB, dará início às obras de engenharia que contemplarão a execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no município de Arame, Maranhão, visando o melhoramento no atendimento de jovens, em dois turnos (matutino e vespertino).

Este projeto contempla a execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola localizado no bairro vila nonato.

A execução da obra é de grande importância para o Município de Arame, pois a escola vai atender os alunos com uma boa infraestrutura, em dois turnos (matutino e vespertino).

O projeto desenvolvido tem como objetivo a conclusão da obra para melhoria e desenvolvimento do ensino no Município de Arame.

Face à necessidade dos jovens da região, justifica-se a relevância de execução dos serviços, em estrita observância às diretrizes preconizadas no projeto arquitetônico (Apêndice 01), na planilha orçamentaria (Apêndice 02), no caderno de Especificações Técnicas (Apêndice 03) deste Projeto Básico.

É importante enfatizar, que a realização de tais serviços somente serão possíveis com a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, pois a instituição contratante dos serviços não dispõe em seu quadro pessoal de mão de obra direta, que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de uma obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

4.1. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Projeto Básico.

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (98) 98152 1950, ficando o horário e dia da vistoria a critério da administração. Devendo ser marcado com antecedência mínima de 48 horas.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

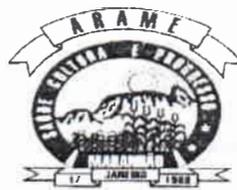
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução dos serviços será de 180 (dias), cujas etapas observarão o seguinte cronograma:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.
Local: Arame - Maranhão
Data Base: S/NAPI 08/2023, ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO
BDI: 28,82%
Revisão: 0

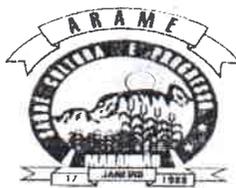
ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horário: 42,87%
Mensalista: 47,52%

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES							
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.527,82	0,67%	100,00%							
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 12.623,57	1,24%	R\$ 16,66%	R\$ 2.103,09	R\$ 2.103,09					
3.0	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 46.529,63	4,57%	100%							
4.0	FACIADA	R\$ 21.204,45	2,08%				R\$ 33%	R\$ 33%	R\$ 41%		
5.0	ROBERTURA	R\$ 196.356,63	19,27%			R\$ 50%	R\$ 50%	R\$ 50%	R\$ 50%	R\$ 7.209,41	
6.0	PRELIMINAR E MEDIÇÃO	R\$ 46.278,63	4,56%	R\$ 50%	R\$ 50%						
7.0	PLANEJAMENTO	R\$ 214.436,36	21,02%			R\$ 30%	R\$ 30%	R\$ 30%			
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 84.046,81	8,25%			R\$ 30%	R\$ 30%	R\$ 30%			
9.0	PIRETO	R\$ 42.284,99	4,15%				R\$ 50%	R\$ 50%			
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 40.280,59	3,95%				R\$ 50%	R\$ 50%			
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 21.115,75	2,07%		R\$ 50%	R\$ 50%					
12.0	CASA DE MÁQUINA	R\$ 3.815,66	0,37%				R\$ 50%	R\$ 50%			
13.0	LOQUA, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.246,16	2,58%				R\$ 50%	R\$ 50%			
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 3.396,63	0,33%						R\$ 26.246,16		
15.0	VEICULADO DE RESCUE	R\$ 40.412,61	3,96%						R\$ 3.396,63		
16.0	PLATEIA	R\$ 12.458,30	1,22%						R\$ 40.412,61		
17.0	SERVÍCIOS DIVERSOS	R\$ 36.226,93	3,56%						R\$ 12.458,30		
18.0	SUBALPINA DIFORTIVA	R\$ 164.443,41	16,28%	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	
TOTAL MÊS				R\$ 21.048,59	R\$ 48.248,81	R\$ 181.511,72	R\$ 255.041,75	R\$ 284.236,32	R\$ 280.339,32		
PERCENTUAL MÊS				8,94%	4,74%	18,90%	23,84%	19,80%	22,61%		
VALOR ACUMULADO				R\$ 21.048,59	R\$ 139.297,40	R\$ 320.809,12	R\$ 575.850,87	R\$ 860.087,19	R\$ 1.140.426,51		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

107	4844	SINAF	10LIT. PVC. SOLDAVEL. DN 25 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	M	26,20	9,74	11,74	942,55	0,00%
108	4830	SINAF	10LIT. PVC. SOLDAVEL. DN 40 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	M	6,00	20,48	19,48	158,78	0,00%
109	4812	SINAF	10LIT. 90 GRÁUS COM BUCHA DE LATA. PVC. SOLDAVEL. DN 25 MM. X 3/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	7,00	8,15	70,03	21,06	0,00%
110	4816	SINAF	10LIT. 90 GRÁUS. PVC. SOLDAVEL. DN 40 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	14,35	16,44	16,44	0,00%
111	4808	SINAF	10LIT. PVC. SOLDAVEL. DN 25 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	9,21	11,46	11,46	0,00%
112	4802	SINAF	10LIT. PVC. SOLDAVEL. DN 40 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	20,74	26,71	26,71	0,00%
113	4810	SINAF	ADAPTAÇÃO COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC. SOLDAVEL. DN 25 MM. X 3/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	17,93	23,06	40,99	0,00%
114	4811	SINAF	ADAPTAÇÃO COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC. SOLDAVEL. DN 40 MM. X 1/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	31,84	43,01	43,01	0,00%
115	4818	SINAF	FORNHEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA. ROSCAVEL. 21/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	38,54	49,64	49,64	0,00%
116	51.21.04	EMBASA	FORNHEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA. ROSCAVEL. 21/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UN	1,00	10.346,80	15.327,71	25.674,51	1,13%
12.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					7.815,66	0,77%
121	4914	SINAF/MA	10LIT. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PRELIM. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	45,00	31,29	40,43	2.821,05	0,35%
122	4911	SINAF/MA	10LIT. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PRELIM. DN 75 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	76,11	59,28	1.888,40	0,23%
123	4815	SINAF/MA	UNTA DE BARRIL EM CONCRETO PRE-MOLDADO. DN 100 MM. TAMPA DE 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	22,00	54,91	90,72	1.996,84	0,24%
124	4815	UNSL	PLUNTO DE ESGOTO EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL. DN 40 MM. UNIDADES MULTIPLOS. RÁPIDO BOMBADEIO.	UNSD	10,00	71,05	96,57	965,70	0,12%
125	4815	UNSL	PLUNTO DE ESGOTO EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL. DN 100 MM. UNIDADES MULTIPLOS. RÁPIDO BOMBADEIO.	UNSD	6,00	112,39	125,42	810,12	0,10%
126	4810	SINAF/MA	CAIXA DE COBERTURA SIMPLES. CIRCULAR. EM CONCRETO PRE-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO DE 210 MM. ALTURA TOTAL DE 140 MM. AF: 06/2016	UND	1,00	177,34	228,48	228,48	0,02%
127	4814	SINAF/MA	CAIXA DE COBERTURA SIMPLES. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PRELIM. DN 100 X 100 MM. JUNTA LÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADOR. AF: 06/2016	UNSD	10,00	27,56	61,70	277,70	0,03%
128	4913	SINAF/MA	UNTA DE 45 GRÁUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PRELIM. DN 50 MM. JUNTA LÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 06/2016	UNSD	8,00	14,20	18,79	146,31	0,01%
129	4810	SINAF/MA	10LIT. 45 GRÁUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PRELIM. DN 40 MM. JUNTA LÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 06/2016	UNSD	8,00	17,52	19,12	128,96	0,01%
130	4814	UNSL	ANEL DE BARRILHA PARA TUBO PVC. SANITÁRIO. DN 50 MM.	UND	6,00	3,63	2,67	26,02	0,00%
131	4810	SINAF/MA	BOLO BIFONADO. PVC. DN 100 X 100 MM. JUNTA SOLDAVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNSD	14,00	20,29	25,13	352,82	0,04%
13.0			LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS					28.246,16	2,58%
132	4811	SINAF	VARIAZINHA FEITO EM CIMENTO COM LAJA ACABADA LOUÇA BRANCA. INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	932,72	885,42	4.112,74	0,47%
133	120.98.4	SINAF	ACENSO DE 120 WATT. CONECTOR NORMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNSD	6,00	31,18	41,88	297,52	0,04%
134	4814	SINAF	PARAFUSO DE PARAFUSO EM METAL. TROMBADO SEM TAMPA. PRELISO FIXAÇÃO. AF: 06/2016	UND	6,00	76,35	98,14	590,02	0,08%
135	4808	SINAF	BANCADA DE GRANITO LÍZEA PULIDO DE 1,50 X 1,00 M. PARA PIA DE COZINHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	460,02	1.243,06	7.458,36	0,78%
136	120.98.2	SINAF	GRUPO DE CORTADO DE LAMINADO DE AÇO INOXIDÁVEL. 50 X 23 X 1,0 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UND	4,00	226,45	291,56	1.116,64	0,11%
137	4810	SINAF	GRUPO DE CORTADO DE LAMINADO DE AÇO INOXIDÁVEL. 50 X 23 X 1,0 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	150,58	195,41	775,64	0,08%
138	4810	SINAF	SERVO MOTOR ELÉTRICO EM PVC. DN 100. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNSD	10,00	11,25	14,52	145,20	0,01%
139	4810	SINAF	TAQUÍMETRO EM PVC. DN 100. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNSD	4,00	48,25	119,35	474,20	0,05%
140	4810	SINAF	TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO. DN 100. PARA LAVABO E PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UNSD	10,00	18,81	108,04	1.810,71	0,19%
141	4810	SINAF	TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO. DN 100. PARA LAVABO E PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UNSD	6,00	236,63	764,46	1.489,72	0,15%
142	4810	SINAF	TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO. DN 100. PARA LAVABO E PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UNSD	4,00	31,72	47,89	264,72	0,02%
143	4810	SINAF	TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO. DN 100. PARA LAVABO E PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UNSD	4,00	68,20	83,12	372,48	0,04%
144	120.98.3	SINAF	BARRA DE APOIO. PLATA. EM AÇO INOX. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 06/2016	UNSD	8,00	864,19	469,37	1.254,96	0,14%
145	4810	UNSL	BARRA EM AÇO INOX. COM PEDAL. 50 X 100 X 1,0 CM. DO SIMILAR CAPACIDADE 5 L.	UNSD	8,00	49,90	128,98	1.034,24	0,11%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 8.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 8.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 8.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 8.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;



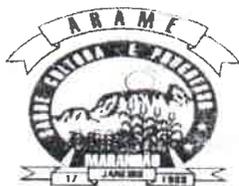
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 8.8. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.9. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 8.9.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 8.9.2. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

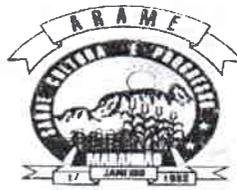
- 9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 9.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.11. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.17. Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017;
- 9.18. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.19. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 9.20. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.22. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nos. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.24. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.25. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de

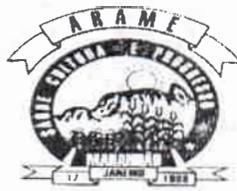


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



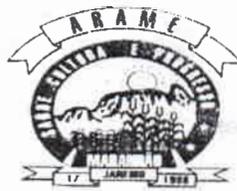
construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

- 9.26. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 9.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 9.28. No caso de execução de obra:
- 9.28.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
- 9.28.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 9.28.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- 9.28.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 9.28.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela Contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.28.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 9.28.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.28.8. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.
- 9.28.9. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.
- 9.29. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela Contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:
- 9.29.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

9.30. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

10.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

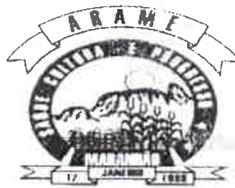
10.5. **Microempreendedor individual (MEI) com sede no Município de Arame-MA**

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

11.3. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à

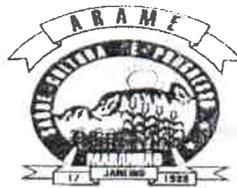


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 11.7. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 11.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 11.9. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 11.10. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 11.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

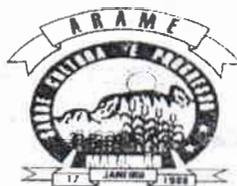
- a. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- b. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- c. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- a. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- b. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 12.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 12.4. No prazo de até 30 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada por escrito, as respectivas correções;
- 12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

- 12.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

- 13.2. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato:

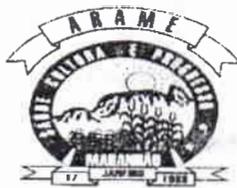
- a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

- 13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 13.4.1. O prazo de validade;
- 13.4.2. A data da emissão;
- 13.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.4.4. O período de prestação dos serviços;
- 13.4.5. O valor a pagar; e
- 13.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 13.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 13.6.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 13.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 13.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.8. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- a. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



13.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.13. No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.13.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

13.13.2. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8 666 de 1993.

- 14.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.
- 14.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 14.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica indicada pela Contratante, com correção monetária.
- 14.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 14.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.12. Será considerada extinta a garantia:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



14.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.12.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP no. 05/2017.

14.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

14.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

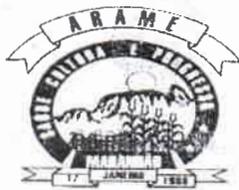
15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. Multa de:

a. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- b. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- e. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração Contratante a promover a rescisão do contrato;
- f. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

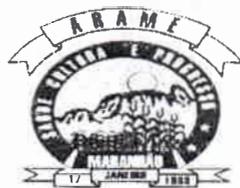
15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 01



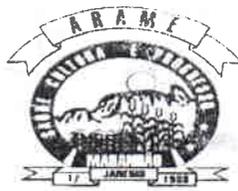
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 02

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão	03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

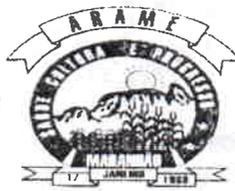
15.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



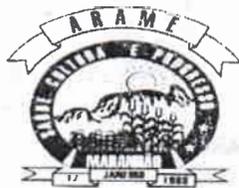
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



- 15.10.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;
- 16.3.2. Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado do Maranhão, esta deverá apresentar a certidão de registro do CREA de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o visto do CREA-MA antes da assinatura do contrato
- 16.3.3. comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S), reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, EXECUTADO OBRAS para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda



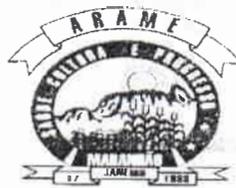
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



para empresas privadas, serviço(s) serviços iguais ou similares aos propostos neste Projeto Básico.

16.3.4.A comprovação do vínculo de que trata o item anterior, deverá ser feita através de:

- a. Apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP), juntamente com a relação de trabalhadores constantes no arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do responsável técnico ou carteira de trabalho ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, ou outro meio que comprove o vínculo empregatício, permitida a comprovação do vínculo através de contrato de prestação de serviço.
- b. Cópia do contrato social ou outro equivalente, quando se tratar de sócio da empresa.
- c. Os profissionais apresentados só poderão ser substituídos em casos excepcionais, por outros de currículos equivalentes ou superiores, mediante justificativa e/ou solicitação prévia da Agência Executiva Metropolitana, que poderá aceitar ou não a sua substituição. A comprovação de currículo deverá ser feita com a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.
- d. A substituição do responsável técnico sem a prévia anuência da fiscalização constitui infração de natureza grave conforme tabela 01 do Item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- e. Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a qualificação disposta acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- 16.3.5. A licitante deverá apresentar Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.
- 16.3.6. A licitante deverá apresentar Declaração contendo a indicação do responsável técnico, que atuará como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução dos serviços junto à Contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo o período do contrato.
- 16.3.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$ 1.018.946,51 (um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.4.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**
- 17.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.
- 17.2. Tal valor foi obtido a partir de orçamento
- 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**
- Será encaminhado para o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Arame/MA para que indique a dotação orçamentária adequada para a Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato pertencente ao Município de Arame / MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Cronograma Físico Financeiro;
- Anexo II – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo III – Planilha orçamentaria;
- Anexo IV – Resumo;
- Anexo V – Curva ABC;
- Anexo VI – Projeto Arquitetônicos;

Arame, MA, ___ de _____ de 2023

Ítalo Lima Silva

ÍTALO LIMA SILVA

CREA: 111950020-6

Responsável pela elaboração do Projeto Básico

Elizeu Chaves Albuquerque

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Educação

APROVO o Projeto Básico nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



OBJETO:

Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Local: Arame – Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023, EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.827,82	0,67%
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	12.623,57	1,24%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	46.529,83	4,57%
4.0	FACHADA	21.204,15	2,08%
5.0	COBERTURA	196.356,63	19,27%
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	36.278,63	3,56%
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS	214.146,36	21,02%
8.0	ESQUADRIAS	84.046,81	8,25%
9.0	FORRO	42.244,99	4,15%
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	40.280,59	3,95%
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	21.115,75	2,07%
12.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.815,66	0,77%
13.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	26.246,16	2,58%
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	3.390,65	0,33%
15.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	46.912,51	4,60%
16.0	PINTURA	71.936,50	7,06%
17.0	SERVIÇOS DIVERSOS	36.256,79	3,56%
18.0	QUADRA ESPORTIVA	104.733,11	10,28%
TOTAL GERAL		R\$ 1.018.946,51	100,00%

Importa o seguinte orçamento em: R\$ 1.018.946,51

um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos

Arame, MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva

Eng. Civil - CREA-MA 111950020-6



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023 ORSE 08/2023 EMBASA 05/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
						BDI: 28,81%			
						PREÇO UNITÁRIO			
						SEM BDI			
						COM BDI			
								6.827,82	0,67%
1.1	108689	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES						
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	307,78	396,45	2.378,70	0,23%
1.2	CP.003	SEDES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M3	1,00	3.199,44	4.171,19	4.171,19	0,40%
1.3	CP.002	SEDES	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	254,59	327,93	327,93	0,03%
								12.623,57	1,24%
2.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						
2.1	CP.003	SEDES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PERC. (%)	1,00	9.800,15	12.623,57	12.623,57	1,24%
								46.529,83	4,57%
						DEMOIÇÕES E RETIRADAS			
3.1	97631	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (CONTRAPISO)	M2	592,74	2,67	3,43	2.033,09	0,20%
3.2	97634	SINAPI	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	52,90	9,82	17,64	668,65	0,07%
3.3	4542	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M2	9,00	17,08	22,00	198,00	0,02%
3.4	97638	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÔ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,58	32,45	41,79	358,55	0,04%
3.5	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	12,00	102,51	132,04	1.584,48	0,16%
3.6	18	ORSE	DEMOIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV.01	M2	82,82	21,72	27,97	2.316,47	0,23%
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PÓRTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	14,00	7,45	9,59	134,26	0,01%
3.8	97627	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,93	45,48	58,58	54,47	0,01%
3.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	22,00	1,06	1,36	29,92	0,00%
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) E MATELHAO COM TELHA CERÂMICA	M2	667,30	13,64	17,56	11.717,78	1,15%
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	667,30	10,03	12,91	8.614,84	0,85%
3.12	97627	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	14,13	45,48	58,58	827,73	0,08%
3.13	12009	SINAPI	CARGA, MANDRIL E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 15 HP) - DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF. 02/2020	M3	243,46	8,56	8,44	1.990,40	0,19%
3.14	19581	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIST. ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	5.252,85	2,37	3,05	16.021,19	1,57%
								71.204,15	7,08%
						FACHADA			
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	3,22	706,75	910,36	2.931,35	0,29%
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COÍNER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BATELONERA 400L. AF. 10/2022	M2	164,50	5,84	7,52	1.237,04	0,12%
4.3	108236	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACI SSO POR ANDAIME.	M2	164,50	35,79	46,10	7.583,45	0,74%
4.4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF. 06/2014	M2	164,50	2,39	3,07	505,01	0,05%
4.5	98405	SINAPI	PINTURA LÂTI X ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DE MÃOS. AF. 04/2023	M2	164,50	11,42	14,71	2.419,79	0,24%
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	3,22	18,61	23,97	77,18	0,01%
4.7	13297	ORSE	PORÇÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, TELHA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS FERRO E FOLHA	UN	1,00	3.794,92	4.888,23	4.888,23	0,48%
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTO COM TINTA ACRÍLICA, DE MARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	30,00	40,43	52,07	1.562,10	0,15%
								196.356,63	19,27%
						COBERTURA			
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE	M2	667,30	80,01	103,06	68.771,93	6,75%
5.2	10408	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M2	667,30	44,52	57,34	38.262,98	3,76%
5.3	10277	SINAPI	PINTURA INUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DE MÃO	M2	667,30	9,97	12,84	8.568,13	0,84%
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA	M	104,10	21,66	27,90	2.904,39	0,29%
5.5	94118	SINAPI	CUMIEIRA E SPIGAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA E MBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	52,05	26,75	34,45	1.793,12	0,18%
5.6	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM FIMBRIDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TORÇÃO/COBERTURA/ECHAMENTO/ITC	M2	78,75	139,75	180,01	14.175,78	1,39%
5.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS - INDIÇA PRATI UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANFERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ISMALT II EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXCUTADA	M2	201,65	191,69	246,91	49.789,40	4,89%
5.8	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA F=0,5MM	M2	122,90	76,38	98,38	12.090,90	1,19%
								36.278,63	3,56%
						ALVENARIA E VEDAÇÕES			



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023 E MBRASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista 84,15%
Mensalista 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	BDI 28,81%		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (1 ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	203,31	55,28	71,20	14.475,67	1,42%
6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE LACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BATEDORA 400L. AF: 10/2022	M2	406,67	5,84	7,52	3.057,78	0,30%
6.3	102234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS DE LACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. ACISSO POR ANDAIM.	M2	406,67	35,79	46,10	18.789,18	1,84%
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS					214.146,36	21,02%
7.1	87894	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADIRIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF: 07/2021	M2	645,39	36,23	46,66	30.113,89	2,96%
7.2	87894	SEDES	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 22MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M2	631,64	119,97	154,53	97.607,32	9,58%
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSITO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOIDADO IN LOCO FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF: 08/2022	M2	136,12	77,62	99,98	13.609,27	1,34%
7.4	87775	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA 15X15 CM DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF: 02/2023 PE	M2	724,32	78,05	100,53	72.815,88	7,15%
8.0			ESQUADRIAS					84.046,81	8,25%
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M	178,80	19,32	24,88	4.448,54	0,44%
8.2	94570	SINAPI	FAMÍLIA DE ALUMÍNIO DE CORRIR COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M2	51,70	349,30	449,93	23.261,38	2,28%
8.3	94559	SINAPI	FAMÍLIA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M2	5,46	652,80	840,87	4.591,15	0,45%
8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, T = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF: 01/2021 PS	M2	5,46	279,72	360,30	1.967,23	0,19%
8.5	106689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UN	15,00	997,68	1.285,11	19.276,65	1,89%
8.6	90544	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	UN	7,00	1.024,54	1.319,70	2.639,40	0,26%
8.7	91138	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRE, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M2	7,68	855,43	1.101,87	8.462,36	0,83%
8.8	99163	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF: 04/2019	M2	30,00	502,04	646,67	19.400,10	1,90%
9.0			TORRO					42.244,99	4,15%
9.1	96116	SINAPI	TORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF: 06/2023	M	404,19	72,20	93,00	37.589,67	3,64%
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA TORRO (RODA TORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	306,07	13,81	15,21	4.655,32	0,46%
10.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					40.780,59	3,95%
10.1	676	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	UN	43,00	150,77	194,20	8.350,60	0,82%
10.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	19,00	13,33	14,17	326,23	0,03%
10.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	UN	29,00	94,34	121,51	3.523,79	0,35%
10.4	105475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM INTERRUPTOR E MBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, INTERRUPTOR, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	27,00	125,18	161,24	4.353,48	0,43%
10.5	81406	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.200,00	3,88	4,99	5.988,00	0,59%
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	6,01	7,74	2.322,00	0,23%
10.7	81584	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	16,00	46,47	59,85	957,60	0,09%
10.8	8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: SIEMENS S SX1 OU SIMILAR	UN	8,00	16,23	20,90	167,20	0,02%
10.9	9996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.: SIEMENS I 312 OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	3,00	154,22	198,65	595,95	0,06%
10.10	102879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	534,19	688,09	688,09	0,07%
10.11	10138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE MANDA-ENTRADA 26,61 x 38,1 KW - REV.01	UN	1,00	2.781,20	3.582,33	1.587,00	0,35%
10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLANO EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	36,88	47,50	1.805,00	0,18%
10.13	3955	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/1 AMP FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCLUIDOR PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS - REV.01	UN	16,00	232,20	299,09	4.785,44	0,47%



Objeto: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSI 08/2023 e MBASA 05/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista 84,15%
Mensalista 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUADO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	8,00	275,11	354,36	2.834,88	0,28%
11.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					21.115,75	2,07%
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	12,00	147,94	190,56	2.286,72	0,22%
11.2	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	3.404,26	4.385,02	4.385,02	0,43%
11.3	94189	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	34,07	43,88	87,76	0,01%
11.4	94192	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	69,83	89,94	89,94	0,01%
11.5	94648	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,20	9,12	11,74	542,38	0,05%
11.6	94650	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	20,48	26,38	158,28	0,02%
11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	8,18	10,53	21,06	0,00%
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	14,35	18,48	18,48	0,00%
11.9	94688	SINAPI	TÉ PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	9,21	11,86	11,86	0,00%
11.10	94692	SINAPI	TÉ PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,74	26,71	26,71	0,00%
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	17,91	23,06	69,18	0,01%
11.12	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	31,84	41,01	41,01	0,00%
11.13	94790	SINAPI	BORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	38,54	49,64	49,64	0,00%
11.14	102734	MBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSÍVEL H= 10m	UN	1,00	10.346,80	13.327,71	13.327,71	1,31%
12.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					7.815,66	0,77%
12.1	89714	SINAPI-MA	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	45,00	31,39	40,43	1.819,35	0,18%
12.2	89713	SINAPI-MA	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	28,17	36,28	1.088,40	0,11%
12.3	98111	SINAPI-MA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	54,91	70,72	1.555,84	0,15%
12.4	10775	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIONADOS, ETC.)	UNID	10,00	75,05	96,67	966,70	0,09%
12.5	10883	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UNID	6,00	112,59	145,02	870,12	0,08%
12.6	98107	SINAPI-MA	CAIXA DE GORJURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO DIÂMETRO INTERNO 64 CM, ALTURA INTERNA 64 CM. AF_12/2020	UNID	1,00	177,34	228,43	228,43	0,02%
12.7	89454	SINAPI-MA	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUBADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	10,00	47,96	61,77	617,70	0,06%
12.8	98777	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	8,00	14,20	18,29	146,32	0,01%
12.9	89730	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	8,00	17,52	16,17	128,96	0,01%
12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D= 50MM	UNID	6,00	3,63	4,67	28,02	0,00%
12.11	89709	SINAPI-MA	RALO SIONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	14,00	20,29	26,13	365,82	0,04%
13.0			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					26.246,16	2,58%
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE E RIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	532,12	685,42	4.112,52	0,40%
13.2	108849	SINAPI	ASSINETO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	37,18	47,89	287,34	0,03%
13.3	108848	SINAPI	PAPELINA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID	6,00	76,35	98,34	590,04	0,06%
13.4	98497	SINAPI	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	965,04	1.243,06	7.458,36	0,73%
13.5	108852	SINAPI	CUBA DE 1 MUBITR RANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 17 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	4,00	226,43	291,66	1.166,64	0,11%
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	150,54	193,91	775,64	0,08%



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI: 08/2023, ORSI: 08/2023, LEMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista: 84,15%

Mensalista: 47,51%



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE: AGOSTO/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	11,78	14,52	145,20	0,01%
13.8	86878	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4 X 1 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	88,16	113,55	454,20	0,04%
13.9	86306	SINAPI	FORNHEIRA CROMADA DE METAL 1/2 OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2023	UND	10,00	78,83	101,51	1.015,10	0,10%
13.10	8211	ORSI	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C/35 DA DE CA OU SIMILAR	UND	6,00	438,60	564,96	3.389,76	0,33%
13.11	2050	ORSI	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UND	4,00	31,74	40,88	163,52	0,02%
13.12	89886	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, TATÃO, ROSCA 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UND	4,00	68,40	88,10	352,40	0,03%
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UND	8,00	364,39	469,37	3.754,96	0,37%
13.14	4325	ORSI	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROIL, REF. 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	UND	8,00	99,90	128,68	1.029,44	0,10%
13.15	1347	ORSI	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO DIM: 50 X 70CM	UND	4,00	301,04	387,76	1.551,04	0,15%
14.0			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					3.390,65	0,33%
14.1	11359	SINAPI	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UND	3,00	65,94	84,79	2.542,47	0,25%
14.2	14619	SINAPI	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	3,00	45,07	58,05	174,15	0,02%
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 02/2020	UND	12,00	25,34	32,64	391,68	0,04%
14.4	13866	SINAPI	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	10,00	17,35	22,34	223,40	0,02%
14.5	14022	SINAPI	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	3,00	15,26	19,65	58,95	0,01%
15.0			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					46.912,51	4,60%
15.1	103750	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2021 PE	UND	8,00	3.683,30	4.744,45	37.955,60	3,77%
15.2	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	M	56,00	19,25	24,79	1.388,24	0,14%
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	UND	32,00	9,52	12,26	392,32	0,04%
15.4	104322	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	UND	24,00	6,03	7,76	186,24	0,02%
15.5	13713	ORSI	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (1 VAPORIZADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H (11A13 - 18000 BTU/H)	UND	8,00	35,78	460,85	3.686,80	0,36%
15.6	6386	ORSI	CAIXA DE PASSAGEM CP1 060 (40X40X60CM)	UND	8,00	285,59	36,86	2.942,88	0,29%
15.7	2028	ORSI	LAJOTO DE BRITA 1	M3	1,536	182,18	234,66	360,43	0,03%
16.0			PINTURA					71.936,50	7,06%
16.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DE MÃO	M2	924,25	2,66	3,42	3.160,93	0,31%
16.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MUITOS TIPOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO	M2	924,25	35,88	46,21	42.709,59	4,19%
16.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	924,25	16,26	20,94	19.353,79	1,90%
16.4	102193	SINAPI	FIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF: 01/2021	M2	57,96	1,67	2,15	124,61	0,01%
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	M2	57,96	21,99	28,32	1.641,42	0,16%
16.6	100717	SINAPI	FIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF: 01/2020	M2	21,00	8,11	10,44	219,24	0,02%
16.7	130722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO 7ARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) E LIXEIADO EM OBRA (POR DE MÃO). AF: 01/2020	M2	71,00	71,38	77,53	5.781,13	0,06%
16.8	100862	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) E LIXEIADO EM OBRA (POR DE MÃO). AF: 01/2020	M2	71,00	43,66	56,23	1.180,83	0,12%
16.9	100191	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUIDO FUNDO PRIPARADOR. AF: 05/2021	M2	123,82	18,61	23,97	2.967,96	0,29%
17.0			SERVIÇOS DIVERSOS					36.256,79	3,56%
17.1	11986	ORSI	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00	1.272,18	1.638,69	1.638,69	0,16%
17.2	94729	SINAPI/MA	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF: 07/2019	M	104,12	148,09	190,75	19.860,89	1,95%
17.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 3MM E 4MM. AF: 06/2018	M2	31,24	205,17	264,21	8.257,86	0,81%
17.4	2650	ORSI	LIMPEZA GERAL	M2	494,35	2,12	2,73	1.349,57	0,13%
17.5	2396	ORSI	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VIEIRA PREPARADA	M3	15,08	103,05	132,73	2.001,56	0,20%
17.6	98304	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	150,80	16,74	20,91	3.153,22	0,31%
18.0			QUADRA ESPORTIVA					104.733,11	10,28%
18.1	11000	SINAPI/MA	REVESTIMENTO PORcelanato PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE LAJOTE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF: 09/2022	M2	793,00	19,84	64,13	50.962,67	5,02%
18.2	110554	SINAPI/MA	PINTURA DE MARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, 1,5 CM APLICAÇÃO MANUAL. AF: 05/2021	M	275,60	8,30	10,69	2.956,16	0,29%
18.3		SINAPI/MA	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUIDO PRIMER EPOXI. AF: 05/2021	M2	483,80	60,70	78,18	37.823,48	3,71%
18.4	11347	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	3.181,57	4.098,18	4.098,18	0,40%
18.5	11449	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	3.506,46	4.516,67	4.516,67	0,44%
18.6	11451	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLLEY	CJ	1,00	2.178,73	2.747,01	2.747,01	0,27%
18.7	12038	ORSI	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV. REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8" MM. MALHA 25 X 25 CM, H = 2 M	M2	1,89	699,92	901,56	1.703,24	0,17%
TOTAL GERAL								R\$ 1.018.946,51	89,72%



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSE 08/2023, LIMBSA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

DATA BASE: AGOSTO/23



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Local: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	BDI: 28,81%		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		

Imposta o seguinte orçamento em: R\$1.018.946,51

um milhão, dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos

Arame - MA, Dezembro de 2023

Italo Lima Silva

Italo Lima Silva

Eng. Civil - CREA MA 111950070 0



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na Cidade de Arame - MA.
 Local: Arame - Maranhão
 Data Real: 20/05/2024
 Hora: 14:55
 Revisão: 01

ENCARGOS SOCIAIS: COM DE 20%
 Hora: R\$ 25%
 Mensal: R\$ 15%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola

LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arame-MA

ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	PERIMETRO	COMPR	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMBOLA (N)	DMT (CM)	PISO ESPECIFICO (KG)	UNO	MES	REPET	TOTAL
1.0	REVISIONES PRELIMINARES																
1.1	IDENTIFICACAO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00		3,00	2,00		6,00								1,00	6,00
1.2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO	M2	1,00													1,00	1,00
1.3	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO	UN	3,00													1,00	3,00
2.0	ADMINISTRACAO DE OBRAS	PERC (%)	3,00													1,00	3,00
3.0	DEMOICAO DE REVESTIMENTOS																
3.1	DEMOICAO DE ARGAMASSA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CONTINUA)	M2	592,74														592,74
	1.1							72,75								1,00	72,75
	1.2							33,45								1,00	33,45
	1.3							42,30								1,00	42,30
	1.4							46,96								1,00	46,96
	1.5							51,25								1,00	51,25
	1.6							47,30								1,00	47,30
	1.7							46,96								1,00	46,96
	1.8							46,30								1,00	46,30
	1.9							12,10								1,00	12,10
	1.10							8,50								1,00	8,50
	1.11							10,90								1,00	10,90
	1.12							17,60								1,00	17,60
	1.13							36,50								1,00	36,50
	1.14							75,18								1,00	75,18
	1.15							13,70								1,00	13,70
	1.16							3,80								1,00	3,80
	1.17							4,75								1,00	4,75
	1.18							2,80								1,00	2,80
	1.19							3,80								1,00	3,80
3.2	DEMOICAO DE REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	52,90														52,90
	1.1							11,70								1,00	11,70
	1.2							1,80								1,00	1,80
	1.3							2,10								1,00	2,10
	1.4							1,00								1,00	1,00
	1.5							1,00								1,00	1,00
	1.6							2,00								1,00	2,00
	1.7							2,90								1,00	2,90
3.3	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	9,00														9,00
	1.1							2,00								1,00	2,00
	1.2							2,80								1,00	2,80
	1.3							2,20								1,00	2,20
4.0	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	8,58														8,58
	1.1							0,15								1,00	0,15
	1.2							0,15								1,00	0,15
	1.3							11,44								1,00	11,44
	1.4							9,77								1,00	9,77
	1.5							11,44								1,00	11,44
	1.6							9,77								1,00	9,77
	1.7							0,15								1,00	0,15
	1.8							0,15								1,00	0,15
4.1	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	12,00											1,00		1,00	12,00
4.2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	80,82														80,82
	1.1							30,00								1,00	30,00
	1.2							48,82								1,00	48,82
4.3	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	UN	14,00														14,00
	1.1							3,10								1,00	3,10
4.4	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	UN	22,00														22,00
	1.1							12,00								1,00	12,00
4.5	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	667,30														667,30
	1.1							667,30								1,00	667,30
4.6	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	667,30														667,30
	1.1							667,30								1,00	667,30
4.7	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	14,13														14,13
	1.1							31,40								1,00	31,40
4.8	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO (CONTINUA)	M2	713,86														713,86
	1.1							2,50								1,00	2,50
	1.2							46,74								1,00	46,74
	1.3							1,00								1,00	1,00
	1.4							1,00								1,00	1,00
	1.5							1,00								1,00	1,00
	1.6							1,00								1,00	1,00
	1.7							1,00								1,00	1,00
	1.8							1,00								1,00	1,00
	1.9							1,00								1,00	1,00
	1.10							1,00								1,00	1,00
	1.11							1,00								1,00	1,00
	1.12							1,00								1,00	1,00
	1.13							1,00								1,00	1,00
	1.14							1,00								1,00	1,00
	1.15							1,00								1,00	1,00
	1.16							1,00								1,00	1,00
	1.17							1,00								1,00	1,00
	1.18							1,00								1,00	1,00
	1.19							1,00								1,00	1,00
	1.20							1,00								1,00	1,00
	1.21							1,00								1,00	1,00
	1.22							1,00								1,00	1,00
	1.23							1,00								1,00	1,00
	1.24							1,00								1,00	1,00
	1.25							1,00								1,00	1,00
	1.26							1,00								1,00	1,00
	1.27							1,00								1,00	1,00
	1.28							1,00								1,00	1,00
	1.29							1,00								1,00	1,00
	1.30							1,00								1,00	1,00
	1.31							1,00								1,00	1,00
	1.32							1,00								1,00	1,00
	1.33							1,00								1,00	1,00
	1.34							1,00								1,00	1,00
	1.35							1,00								1,00	1,00
	1.36							1,00								1,00	



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arama - MA.
 Local: Arama - Maranhão
 Data de Emissão: 20/09/2017
 Hora: 14:51
 Número: 104

ENCARGOS SOCIAIS: COM DE OPERAÇÃO
 Hora: 04,15%
 Mensal: 47,51%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola

LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arama-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERÍMETRO	COMPL.	LARGURA	ALTURA	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLC. (KG)	DIV. (CM)	PESO ESPECÍFICO (KN)	UNID.	MET.	NETET	TOTAL
1	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	667,30					667,30								1,00	667,30
2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	667,30					667,30								1,00	667,30
3	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	667,30					667,30								1,00	667,30
4	INSTALAÇÃO DE TUBO DE ALUMÍNIO (Ø 100) - 100x100	M	104,10					104,10								1,00	104,10
5	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	52,05		52,05			52,05								1,00	52,05
6	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	78,75					78,75								1,00	78,75
7	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	203,65					203,65								1,00	203,65
8	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	322,90					322,90								1,00	322,90
9	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	203,31		67,77		3,00	203,31								1,00	203,31
10	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	406,67					406,67								1,00	406,67
11	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	406,67					406,67								1,00	406,67
12	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	645,39					645,39								1,00	645,39
13	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	631,04					631,04								1,00	631,04
14	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	134,17					134,17								1,00	134,17
15	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	724,12					724,12								1,00	724,12
16	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	51,70					51,70								1,00	51,70
17	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA DE CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M²	546					546								1,00	546



UNH10 Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Fontosa, na cidade de Aramaçá - MA.
 Data Base: 02/03/2023
 Hora: 14:23
 Mensagem:

ENCARGOS SOCIAIS: 10%
 Hora: R\$ 25,00
 Mensal: R\$ 750,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERM. (R\$)	CUMPR.	LARGURA	ALTURA	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	T	PERÍODO (%)	DMT (km)	PESO ESPECÍFICO (kg)	UND.	MES	REPET.	TOTAL
10.1	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.2	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.3	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.4	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.5	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.6	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.7	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.8	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.9	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.10	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.11	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.12	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.13	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.14	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.15	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.16	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.17	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.18	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.19	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.20	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.21	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.22	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.23	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.24	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.25	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.26	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.27	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.28	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.29	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.30	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.31	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.32	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.33	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.34	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.35	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.36	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.37	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.38	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.39	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.40	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.41	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.42	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.43	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.44	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.45	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.46	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.47	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.48	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.49	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.50	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.51	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.52	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.53	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.54	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.55	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.56	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.57	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.58	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.59	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.60	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.61	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.62	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.63	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.64	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.65	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.66	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.67	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.68	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.69	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.70	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.71	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.72	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.73	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.74	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.75	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.76	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.77	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.78	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.79	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.80	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.81	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.82	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.83	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.84	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.85	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.86	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.87	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.88	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.89	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO	UN	1,00											1,00			1,00
10.90	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO																

OBJETO: Construção de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.
 LOCAL: Arame - Maranhão
 Data Base: 2018
 FOLHA Nº: 01 DE 01
 REVISÃO: 01



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Execução de Reforma e Adequação de Escola

LOCAL: Bairro Vila Nonato, Arame - MA

ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	ESPOLLA (%)	DMT (cm)	PESO (MPER/Kg)	UNID	MES	REPET	TOTAL
10.0	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.1	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	10,00										2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
10.2	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.3	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	10,00										2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
	AVANÇADA												2,00				20,00
10.4	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	6,00										2,00				12,00
	AVANÇADA												2,00				12,00
	AVANÇADA												2,00				12,00
	AVANÇADA												2,00				12,00
	AVANÇADA												2,00				12,00
10.5	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	8,00										2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
10.6	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	8,00										2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
10.7	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.8	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	8,00										2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
	AVANÇADA												2,00				16,00
10.9	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.10	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.11	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.12	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.13	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.14	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.15	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.16	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.17	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
10.18	AVANÇADA C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE C/ BATE CANO O VAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM GU EQUIVALENTE	UND	4,00										2,00				8,00
	AVANÇADA												2,00				8,00
	AVANÇADA																



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Aracaju - MA.

Valor: R\$ 1.574.594,00
 Data Base: 11/04/2023
 BDI: 15,00%
 Referência: 157459400

ENCARGOS SOCIAIS: COM DISSONIAÇÃO
 Horista: 83,87%
 Mensalista: 47,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
7.1	09.004	SEDES	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 17MM, INCLUIO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIURETANO MECANIZADO	M2	631,64	154,53	97.607,32	9,57924%	9,579%	A
7.6	07.075	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MÍDIA ALTA DAS PAREDES AF_02/2023_PL	M2	774,32	100,53	77.815,88	7,14619%	16,725%	A
7.11	03.010	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIO TRANSPORTE VERTICAL	M2	667,30	103,06	68.771,93	6,74932%	23,475%	A
18.1	07.077	SINAPI/MA	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA AF_09/2021	M2	793,00	64,19	50.907,67	4,98562%	28,470%	A
18.2	03.008	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA PERCORRIMENTAÇÃO (TRELIÇA PRAT) UNIC 75 E TERÇAS EM UNIC 377 2 ÁGUAS, SEM LANTERIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO CORN TELHAS - EXECUTADA	M2	701,65	246,91	49.789,40	4,88636%	33,357%	A
18.3	06.010	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS MÃOS	M2	974,25	46,21	42.709,59	4,19154%	37,548%	A
18.4	06.010	SINAPI	PREPARO E APLICAÇÃO DE MASSA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIO TRANSPORTE VERTICAL AF_10/2016	M2	667,30	57,34	38.267,98	3,75515%	41,303%	A
18.5	03.010	SINAPI	APRESENTACIONADO SEMI-MONTADO (PAREDE) 1800X1800 (CICLO) FRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PL	UNID	8,00	4.744,45	37.955,60	3,72498%	45,028%	A
18.6	06.010	SINAPI/MA	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUIO PRIMER EPOXI AF_09/2021	M2	483,80	78,18	37.873,48	3,71702%	48,740%	A
9.1	06.016	SINAPI	FORRO EM REJAS DE PVC, FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023	M2	404,19	93,00	37.589,67	3,68907%	52,429%	A
7.7	07.030	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM REFORÇO RA 4001, APLICAÇÃO EM ÁRIAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO ENFIBRADO, ESPESSURA 3,0 CM AF_07/2021	M2	645,38	46,66	30.113,89	2,95539%	55,385%	A
7.2	06.010	SINAPI	TRAMA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM TERÇAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTES ACABAMENTO COM ACETATO DE BLENDA E FERREJENS EXCLUSIVO ALVAREZ	M2	51,70	449,93	23.261,38	2,28283%	57,668%	A
7.3	06.010	SINAPI	TRAMA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM TERÇAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTES ACABAMENTO COM ACETATO DE BLENDA E FERREJENS EXCLUSIVO ALVAREZ	M2	104,11	190,73	19.860,89	1,94916%	59,617%	A
7.4	06.010	SINAPI	GRATE EM ALUMÍNIO (XADRE) EM VÃOS DE PLANOS FORMADO POR TUBOS DE 1/4" AF_04/2019	M2	36,00	646,67	19.400,10	1,90394%	61,521%	A
18.7	06.010	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS MÃOS	M2	974,25	20,94	19.353,73	1,89395%	63,420%	A
8.0	100889	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (EVEU OU MÍDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X710CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTES, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ORNDECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/201	UN	15,00	1.285,11	19.276,65	1,89182%	65,312%	A
6.3	104234	SINAPI	EMBOCO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE TACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 75 MM, ACESSO POR ANDAIM	M2	406,62	46,10	18.745,18	1,83966%	67,157%	A
1.04	06.010	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (DMT) ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	5.257,85	3,05	16.021,19	1,57733%	68,734%	A
18.8	06.010	SINAPI	ALVENARIA DE VIDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) EM ARGAMASSA DE ASSI N°10 COM PREPARO MANUAL	M2	703,31	71,20	14.475,67	1,42063%	70,149%	C
7.8	100708	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVODAR, BRANCA, 6MM COM FEMENHAS ACABAMENTO EM POLICARBONATO APLICADO EM TUBO DE COBERTURA TIPO CHAMINÔ D'ÁGUA	M2	78,75	180,01	14.175,78	1,39127%	71,536%	B
7.9	06.010	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN SITU EM FORMA ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	136,17	99,98	13.609,27	1,33567%	72,872%	B
10.09	16.2104	MHSA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSTE 2" H=10m	UN	1,00	13.327,71	13.327,71	1,30799%	74,180%	B
7.5	06.010	SEDES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PERC. (%)	1,00	12.623,57	12.623,57	1,23888%	75,418%	B
5.8	9961	ORSE	TECHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA 1,05MM	M2	127,90	98,38	12.090,90	1,18661%	76,605%	B
8.01	02.005	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	M2	667,30	17,56	11.717,78	1,14999%	77,753%	B
8.02	06.010	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	667,30	12,91	8.614,84	0,84547%	78,601%	B
8.03	03.010	SINAPI	PERFILADO ALUMÍNIO PARA MADEIRA 1,05MM	M2	667,30	12,84	8.568,13	0,84048%	79,441%	B
8.04	03.010	SINAPI	PERFILADO ALUMÍNIO PARA MADEIRA 1,05MM	M2	7,68	1.101,37	8.467,36	0,83052%	80,272%	B
11.1	06.010	ORSE	REVESTIMENTO DE PAREDES EM TUBO DE 2" DE DIÂMETRO, COM 2 CAMADAS INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASIA 100 + 3MM + 3MM AF_06/2018	UN	13,00	194,70	8.350,60	0,81933%	81,091%	B
11.2	06.010	ORSE	REVESTIMENTO DE PAREDES EM TUBO DE 2" DE DIÂMETRO, COM 2 CAMADAS INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASIA 100 + 3MM + 3MM AF_06/2018	M2	91,24	264,71	8.757,88	0,80394%	81,901%	B
8.1	100738	SINAPI	EMBOCO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE TACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 75 MM, ACESSO POR ANDAIM	M2	164,50	46,10	7.581,41	0,74424%	82,646%	B
11.4	06.010	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 1,97 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	1.243,06	7.458,36	0,73197%	83,378%	B
11.5	03.010	SINAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.200,00	4,99	5.988,00	0,58767%	83,965%	B
7.0	100791	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, TELHA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N° 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS E FERROJITO	UN	1,00	4.888,73	4.888,73	0,47973%	84,445%	B
10.11	06.010	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBRE POR P/AMP FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA, INCLUI RATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS - REV_01	UN	18,00	299,09	4.783,64	0,46961%	84,915%	B
8.2	06.010	SINAPI	ACABAMENTO PARA LORRO (RODA E FORRO EM PERIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	306,07	15,21	4.655,37	0,45688%	85,371%	B
8.3	06.010	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS COM BATENTES, FRANGES E PINTURA ANTI OXIDATIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO ALVAREZ E CONTAMARCO	M2	3,46	840,87	4.591,19	0,45038%	85,821%	B
10.12	02.010	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE LUISA	CJ	1,00	4.516,67	4.516,67	0,44327%	86,265%	B
8.4	06.010	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	178,80	24,88	4.448,54	0,43658%	86,702%	B
10.13	06.010	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	1,00	4.385,07	4.385,07	0,43035%	87,132%	B
10.14	104825	SINAPI	FORNECIMENTO DE PARAPAREDE EM PONTO TRÍPLICI TOMADA DE USO RESIDUAL 2P+1 (60A/250V) EM LINDO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUIO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRATA E CHUMBAMENTO	UN	27,00	161,74	4.366,48	0,42775%	87,560%	B
10.15	06.010	SEDES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M3	1,00	4.121,19	4.121,19	0,40446%	87,964%	B
10.16	06.010	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPIADA (OUÇA BRANCA, INCLUIO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 172 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	695,42	4.172,52	0,40361%	88,368%	B
10.17	02.010	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, TELHA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N° 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS E FERROJITO	UN	1,00	4.098,18	4.098,18	0,40272%	88,770%	B
10.18	06.010	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, TELHA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N° 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS E FERROJITO	UN	8,00	469,17	3.753,36	0,36833%	89,138%	B



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA,

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 06/2023, ONSI 08/2023, EMBASA 06/2023, COM DE SONI RAÇÃO

BDI: 25,41%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DE SONI RAÇÃO

Horista: 83,87%

Mensalista: 42,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
17.5	83274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE) DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	UND	8,00	460,85	3.686,80	0,36187%	89,500%	B
18.11	81138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE MANDA ENTRE 76,6 E 38,1 KW - REV 01	UND	1,00	3.587,33	3.587,33	0,35157%	89,852%	B
18.12	607	ORSE	REVISÃO DE PLANO DE TRABALHO EXECUTIVO COM REPOSICIONAMENTO DA FIAÇÃO	UN	29,00	121,91	3.535,39	0,34883%	90,198%	B
18.13	5011	ORSE	CONCRETO COM REFORÇO EM LAJOTA, R. 1984 250 DA DE LAZOU SIMILAR	UND	1,00	364,96	3.389,76	0,33767%	90,530%	B
18.14	2834	ORSE	APLICAÇÃO DE FUNDO SINTÉTICO ACRÍLICO EM PAREDE - LAMA DE MÃO	M2	974,25	3,42	3.160,93	0,31027%	90,840%	B
18.15	3513	ORSE	ARGAMASSA PARA LAJOTA	M3	160,80	20,91	3.153,27	0,30946%	91,150%	B
18.16	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM A. VIÁRIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE LAJADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - AI_10/2022	M2	406,69	7,52	3.057,78	0,30009%	91,450%	B
18.17	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DE MÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR - AI_05/2021	M2	173,82	73,97	2.967,96	0,29128%	91,741%	B
18.18	107404	SINAPI/MA	PINTURA DE MARCAÇÃO DE QUADRA HALL ESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E=5 CM, APLICAÇÃO MANUAL - AI_05/2021	M	275,60	10,69	2.946,16	0,28914%	92,030%	B
18.19	8346	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM C/PE 60 (40X40X60CM)	UND	8,00	367,86	2.942,88	0,28882%	92,319%	B
4.1	94991	SINAPI	EXEÇÃO DE PASSILO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO - USINADO C/2% ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	3,22	910,36	2.931,35	0,28768%	92,607%	B
5.2	94724	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	104,10	27,90	2.904,39	0,28504%	92,892%	B
18.24	83242	ORSE	MOLETO DE TUBO 3/4" PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM FILTRO DE PVC RÍGIDO E EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP/30A 220V INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	8,00	354,36	2.834,88	0,27827%	93,170%	B
18.25	13343	SINAPI/MA	ESTRUTURA METÁLICA P/ RIDE DE VOLTE	UN	1,00	2.742,01	2.742,01	0,26910%	93,439%	B
18.26	94843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (TIVE OU METAL) PADRÃO MÉDIO, 80X710CM, ESPESURA DE 3 CM, FINIS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE LUTADO, FECHADURA COM EXEÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AI_12/2019	UN	2,00	1.319,70	2.639,40	0,25903%	93,698%	B
18.27	13330	SINAPI/MA	FORNHEIRO DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UND	3,00	847,49	2.542,47	0,24952%	93,948%	B
18.28	48149	ORSE	PINTURA LATEX ACRÍLICA PRÉ-MIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DE MÃOS - AI_04/2023	M2	164,50	14,71	2.419,79	0,23748%	94,185%	B
18.29	103683	SINAPI	FORNHEIRO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,00	396,45	2.378,70	0,23345%	94,419%	B
18.30	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO), 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	7,74	2.322,00	0,22788%	94,647%	B
18.31	16	ORSE	DE MARCAÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LAJOTA DE CONCRETO - REV 01	M2	87,82	27,97	2.316,47	0,22734%	94,874%	B
18.32	13335	ORSE	REVISÃO DE PLANO DE TRABALHO	UN	12,00	190,56	2.286,72	0,22442%	95,098%	C
18.33	13336	ORSE	REVISÃO DE PLANO DE TRABALHO	M2	592,74	3,83	2.033,09	0,19934%	95,298%	C
18.34	2484	ORSE	FORNHEIRO DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	M3	13,28	132,43	2.001,36	0,19643%	95,494%	C
18.35	108489	SINAPI	ARGAMASSA PARA LAJOTA, R. 1984 250 DA DE LAZOU SIMILAR	M3	24,48	8,43	1.991,40	0,19338%	95,688%	C
18.36	102791	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBO DE ALUMÍNIO DE 3 MM EM LAJADA DE ALUMÍNIO COM PVC, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ISOLADO PRÉ-FABRICADO, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE BI SCARCA OU RAMAL DE 150 QTO SANITÁRIO	M	5,46	360,30	1.967,73	0,19307%	95,881%	C
18.37	89714	SINAPI/MA	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ISOLADO PRÉ-FABRICADO, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE BI SCARCA OU RAMAL DE 150 QTO SANITÁRIO	M	45,00	40,43	1.819,35	0,17855%	96,059%	C
18.38	9788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	47,50	1.805,00	0,17714%	96,236%	C
18.39	34759	SINAPI	CUMIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARALELADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	52,05	34,26	1.793,17	0,17598%	96,411%	C
18.40	10304	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV 2 1/2" E TELHA DE AÇO GALV RIVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR, LOSANGULAR, 120 X 277 MM (12 BVG), BITOLA FINAL = 3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	1,89	901,56	1.703,94	0,16723%	96,580%	C
18.41	102787	SINAPI	PINTURA DE FUNDO NEUTRO ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	M2	57,96	28,37	1.641,47	0,16103%	96,741%	C
18.42	11084	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MODELO	UND	1,00	1.638,69	1.638,69	0,16087%	96,902%	C
18.43	4781	ORSE	REMOÇÃO DE RESSINIAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	12,00	132,04	1.584,48	0,15550%	97,057%	C
18.44	103053	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DE MARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLÃO - AI_02/2021	M2	30,00	52,07	1.562,10	0,15331%	97,210%	C
18.45	94711	SINAPI/MA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H = 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	70,72	1.555,84	0,15269%	97,363%	C
18.46	9447	ORSE	TUBO PVC SOLTÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM BRINHO DE AR CONDICIONADO	UND	4,00	387,76	1.551,04	0,15222%	97,515%	C
18.47	104316	SINAPI	FORNHEIRO E INSTALAÇÃO - AI_08/2022	M	56,00	24,79	1.388,24	0,13624%	97,652%	C
18.48	3510	ORSE	IMPLANTAÇÃO	M2	494,35	2,73	1.349,57	0,13245%	97,784%	C
18.49	87994	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM A. VIÁRIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE LAJADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - AI_10/2022	M2	164,50	7,52	1.237,04	0,12140%	97,905%	C
18.50	104387	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO SEMI-TEINTADO (FOSCO) APLICADA A REDE, PACOTE, CARRILHÃO, SERRALHA, MÓDULO DE CILINDRO, BARRIL, OBRA (02) - AI_02/2022	M2	21,00	56,23	1.180,83	0,11589%	98,021%	C
18.51	104393	SINAPI	TUBO DE ENCHIMENTO SANITÁRIO DE AÇO INOX 1/2" X 277 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AI_02/2022	M	4,00	291,66	1.166,64	0,11449%	98,136%	C
18.52	89713	SINAPI/MA	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ISOLADO PRÉ-FABRICADO, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE BI SCARCA OU RAMAL DE 150 QTO SANITÁRIO	M	30,00	36,28	1.088,40	0,10687%	98,243%	C
18.53	104394	ORSE	PLACA DE MARCAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MODELO	UND	8,00	128,68	1.029,44	0,10103%	98,344%	C
18.54	88884	SINAPI	FORNHEIRO DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UND	10,00	101,51	1.015,10	0,09967%	98,443%	C
18.55	104395	ORSE	FORNHEIRO DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UND	10,00	95,67	956,70	0,09487%	98,538%	C
18.56	9448	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 A - PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	16,00	59,85	957,60	0,09398%	98,632%	C
18.57	104396	ORSE	PONTO DE DESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLTÁVEL DE Ø 100MM (MISO SANITÁRIO)	UND	6,00	145,02	870,17	0,08539%	98,717%	C
18.58	104397	SINAPI	CURVA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	193,91	775,64	0,07613%	98,795%	C
18.59	104398	SINAPI	ALBUQUERQUE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM HARRAMÊNIO PLÁSTICO PARA 74 Ø 50MM Ø 50MM 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AI_10/2020	UN	1,00	688,09	688,09	0,06733%	98,861%	C
18.60	104399	SINAPI	MOLETO DE TUBO DE ALUMÍNIO DE BI SCARCA DE FORMA MANEJADA COM MARTHETE, SEM BARRIL E TAMPA - AI_12/2017	M2	62,90	12,64	668,65	0,06467%	99,008%	C



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSI 08/2023 E MBAS 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,87%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO

Horista: 83,87%

Mensalista: 92,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
10.0	89834	SINAPI-MA	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIET NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. Af. 12/2014	UNID	10,00	61,77	617,70	0,06067%	99,069%	C
10.1	89834	ORSI	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REI 55MM 3/2 QMB, SEMIENS OU SIMILAR	UNID	3,00	198,65	595,95	0,05849%	99,127%	C
10.2	90484	SINAPI	PAPILERA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. Af. 10/2016	UNID	6,00	98,34	590,04	0,05791%	99,185%	C
10.3	90484	SINAPI	PINTURA COM TINTA AQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PIRELI) EXISTENTE EM OBRA (POR DEMÃO) Af. 01/2020	M2	21,00	27,53	578,13	0,05674%	99,242%	C
10.4	94648	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	M	46,20	11,74	542,38	0,05323%	99,295%	C
10.5	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESSÃO DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÓDULOS PAVIMENTOS Af. 06/2014	M2	164,50	3,07	505,01	0,04956%	99,345%	C
10.6	86878	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/2" X 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	113,55	454,20	0,04458%	99,389%	C
10.7	109410	SINAPI	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	19,00	17,26	327,93	0,03190%	99,428%	C
10.8	89728	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CONVENCIONAL, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO 0,4 M, LURA INTERNA 0,4 M Af. 17/2020	UNID	17,00	22,64	384,88	0,03841%	99,466%	C
10.9	80438	SINAPI-MA	REDE SONDADO PVC DN 20x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	14,10	26,13	368,37	0,03590%	99,502%	C
10.10	80438	ORSI	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M3	1,00	360,43	360,43	0,03537%	99,537%	C
10.11	80438	ORSI	DI MOLIÇÃO DE ALVARIARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (CORBUÇOS), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,58	41,79	358,35	0,03519%	99,573%	C
10.12	89988	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, TATO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA PROMOVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 08/2021	UNID	4,00	88,10	352,40	0,03458%	99,607%	C
10.13	89988	SEDIS	TUBO E MOLIMIENTOS	UN	1,00	327,93	327,93	0,03189%	99,639%	C
10.14	631	ORSI	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	19,00	17,17	326,23	0,03202%	99,671%	C
10.15	100849	SINAPI	ASSINTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	47,89	287,34	0,02820%	99,699%	C
10.16	98127	SINAPI-MA	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO 0,4 M, LURA INTERNA 0,4 M Af. 17/2020	UNID	1,00	228,43	228,43	0,02741%	99,722%	C
10.17	14626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	10,00	22,34	223,40	0,02197%	99,744%	C
10.18	130717	SINAPI	RAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. Af. 01/2020	M2	21,00	10,44	219,24	0,02152%	99,765%	C
10.19	89417	ORSI	DI MOLIÇÃO DE ESCADARIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01/03/2022	M2	9,00	27,00	243,00	0,01943%	99,785%	C
10.20	116452	SINAPI	PLACA EM PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 04/2022	UNID	24,00	7,76	186,24	0,01828%	99,803%	C
10.21	14949	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTERIOR	UNID	3,00	58,05	174,15	0,01709%	99,820%	C
10.22	9011	ORSI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE ATUAÇÃO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 8KA, REI 55MM 5SX1 OU SIMILAR	UN	8,00	20,90	167,20	0,01641%	99,837%	C
10.23	2702	ORSI	COBERTOR PLÁSTICO SEM REÍSTRIO	UNID	4,00	40,88	163,52	0,01605%	99,853%	C
10.24	94650	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	M	6,00	26,38	158,28	0,01553%	99,868%	C
10.25	89737	SINAPI-MA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIET NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO Af. 12/2014	UNID	8,00	18,29	146,32	0,01436%	99,883%	C
10.26	86878	SINAPI	SELO DO TIPO LEXVEL EM PVC, 1/2" X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	14,52	145,20	0,01423%	99,897%	C
10.27	89737	SINAPI	SELO 1/2" X 1/2" SERIAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	14,00	9,09	127,26	0,01318%	99,910%	C
10.28	89737	SINAPI-MA	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M3	8,00	16,12	128,96	0,01266%	99,923%	C
10.29	112424	SINAPI	RAMENTO DE MAQUINA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADORA Af. 01/2021	M2	17,90	2,15	383,85	0,01272%	99,935%	C
10.30	90491	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTAGE DN 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 08/2021	UN	1,00	89,94	89,94	0,00883%	99,944%	C
10.31	89438	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDÁVEL, COM VOLTAGE DN 25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2021	UN	2,00	43,88	87,76	0,00861%	99,952%	C
10.32	109419	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DE MÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. Af. 05/2021	M2	3,72	23,97	89,18	0,00757%	99,960%	C
10.33	94403	SINAPI	ADAPTADOR COM 1 ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	UN	3,00	23,06	69,18	0,00679%	99,967%	C
10.34	80438	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	8,00	19,65	157,20	0,00579%	99,972%	C
10.35	89438	SINAPI	DI MOLIÇÃO DE ALVARIARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,93	58,58	54,47	0,00531%	99,978%	C
10.36	89438	SINAPI	BORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 08/2021	UN	1,00	49,64	49,64	0,00487%	99,983%	C
10.37	90438	SINAPI	ADAPTADOR COM 1 ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	UN	1,00	41,01	41,01	0,00407%	99,987%	C
10.38	89438	SINAPI	DI MOLIÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	22,00	1,36	29,92	0,00291%	99,990%	C
10.39	89438	ORSI	ANEL DE BORNEIRA PARA TUBO PVC SAMPADO 0,50MM	UNID	6,00	4,67	28,02	0,00275%	99,992%	C
10.40	89438	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	UN	1,00	26,71	26,71	0,00267%	99,995%	C
10.41	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE TATO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	UN	2,00	10,53	21,06	0,00207%	99,997%	C
10.42	89438	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/IBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 06/2016	UN	1,00	18,48	18,48	0,00181%	99,999%	C
10.43	89438	SINAPI	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M3	1,00	11,84	11,84	0,00118%	100,000%	C

TOTAL GERAL R\$ 1.018.946,51

RS1 018 946 51

um milhão, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos



OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame – MA.

Local: Arame Maranhão

Data Base: 5/NAH/08/2023 - CRSE 08/2023 - EMBASA 05/2023 - COM DISONERAÇÃO

BDI: 33,81%

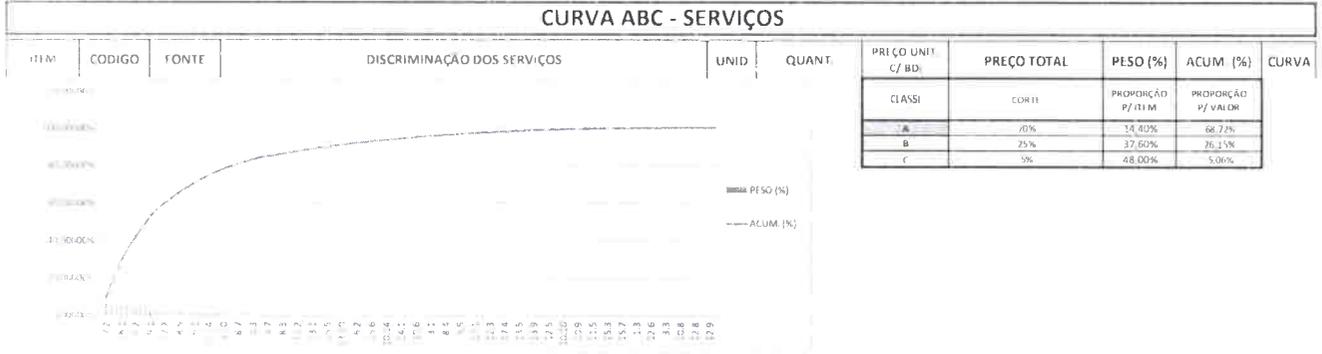
Revisão: C

ENCARGOS SOCIAIS: COM DISONERAÇÃO

Horista: 83,87%

Mensalista: 17,51%

CURVA ABC - SERVIÇOS



Arame-MA, Dezembro de 2023

Italo Lima Silva

Italo Lima Silva
Eng. Civil - CREA-MA 111950020-6



1780/12
 Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame...
 Tipo de Licitação: Aberta - S.M. 544/2012
 Data Base: 05/10/2012
 RDE: 08/10/2012
 RDE/SU: 08/10/2012

FINANÇAS SOCIAIS - TERMO DE FINANCIAMENTO
 INSTA. 01/01/2012
 Mensalista 2/12/12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES							
				1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.827,82	0,63%	100,00%							
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 12.623,57	1,24%	25,66%	25,66%	25,66%	25,66%	25,66%	25,66%	25,66%	
3.0	REMOÇÃO E RETIRADAS	R\$ 46.579,83	4,57%	100%							
4.0	ACHADA	R\$ 71.204,15	7,08%				23%	33%	34%		
5.0	COBERTURA	R\$ 146.356,63	14,27%			50%	50%				
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 16.278,63	1,60%	30%	50%						
7.0	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 214.146,36	21,02%			30%	40%	40%			
8.0	PARQUEAMENTO	R\$ 44.046,81	4,35%				50%	50%			
9.0	OUTROS	R\$ 42.244,99	4,15%							100%	
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 40.780,59	3,95%				50%	50%			
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 21.115,75	2,07%		50%	50%					
12.0	AXA DE MÁQUINA	R\$ 7.813,66	0,77%				50%	50%			
13.0	LOÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.246,16	2,58%							100%	
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 3.390,65	0,33%							100%	
15.0	INSTALAÇÃO DE AP CONDICIONADO	R\$ 46.912,51	4,60%					50%	50%		
16.0	PINTURAS	R\$ 71.930,54	7,06%							100%	
17.0	REMOÇÃO DE ENTULHOS	R\$ 16.176,00	1,6%							100%	
18.0	DESMONTAGEM DE VILA	R\$ 104.734,11	10,28%							100%	
TOTAL MÊS				R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	R\$ 17.448,54	
PERCENTUAL MÊS				8,94%	8,94%	8,94%	8,94%	8,94%	8,94%	8,94%	
VALOR ACUMULADO				R\$ 91.048,59	R\$ 139.297,40	R\$ 211.829,12	R\$ 286.871,87	R\$ 368.602,19	R\$ 446.040,73	R\$ 518.489,27	R\$ 585.937,81
PERCENTUAL ACUMULADO				8,94%	13,67%	20,51%	27,45%	34,39%	41,33%	48,27%	55,21%

Aracaju, 01 de Dezembro de 2012

Italo Lima Silva

Italo Lima Silva
 Eng. Civil
 CREA/MA: 1119500/0-6



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão.

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSF 08/2023 EMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 28,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CP.001		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	PRÓPRIA	SEDES	R\$	3.199,44
FORTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
COMP. SINAPI	86110	SERVENIT. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000	17,39	417,36	
<i>Total de Mão de Obra com Encargos Sociais</i>							417,36
FORTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<i>Total de Materiais e Auxiliares</i>							-
FORTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
COMP. SINAPI	73467	LAMINHÃO TOÇO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX 9.710 KG, DIST. ENTRE FIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROÇARIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SI CA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. Af. 06/2014	CHP	17,00000	231,84	2.782,08	
<i>Total de Equipamentos</i>							2.782,08
PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)						R\$	3.199,44
CP.002		TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	PRÓPRIA	SEDES	R\$	254,59
FORTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<i>Total de Mão de Obra com Encargos Sociais</i>							-
FORTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ORI. A-MA	01	TAXA DE ART. CREA-MA	UN	1,00000	254,59	254,59	
<i>Total de Materiais e Auxiliares</i>							254,59
FORTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<i>Total de Equipamentos</i>							-
PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)						R\$	254,59
CP.003		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	PRÓPRIA	SEDES	R\$	9.800,15
FORTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
COMP. SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,00000	97,47	4.386,15	
COMP. SINAPI	90776	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00000	27,37	5.414,00	
<i>Total de Materiais e Auxiliares</i>							9.800,15
FORTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<i>Total de Materiais e Auxiliares</i>							-
FORTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<i>Total de Equipamentos</i>							-
PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)						R\$	9.800,15
CP.004		PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	PRÓPRIA	SEDES	R\$	119,97
FORTE	CODIGO	A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
COMP. SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000	22,51	15,75	
COMP. SINAPI	88330	SERVENIT. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,37000	17,39	58,60	
<i>Total de Materiais e Auxiliares</i>							74,35
FORTE	CODIGO	B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
INS. SINAPI	3379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	KG	12,00000	0,88	10,56	
INS. SINAPI	3971	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,00000	1,29	2,58	
INS. SINAPI	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,00000	0,91	20,02	
INS. SINAPI	7153	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176	31,39	6,64	
<i>Total de Materiais e Auxiliares</i>							39,80
FORTE	CODIGO	C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
COMP. SINAPI	90776	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. Af. 09/2016	CHP	2,00000	2,91	5,82	
<i>Total de Equipamentos</i>							5,82
PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)						R\$	119,97

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: Arame - Maranhão

Data Base: SINAPI 08/2023, ORSI 08/2023, FMBASA 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 78,81%

Revisão: 0

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista 84,15%

Mensalista 47,51%

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Arame-MA, Dezembro de 2023

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva

Ena. Civil - CRI A MA 111950020-6

0





OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Norato, na cidade de Arame -

MA

Local: Arame - Maranhão

Data Base: 05/01/2023, 08/2023, 08/2023, 08/2023, 05/2023 - COM DESONERAÇÃO

RDI: 8,91%

Revisão: 01

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista: 81,87%

Mensalista: 47,51%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES						
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ 6.827,82	0,64%	100,00%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 32.623,57	1,74%	100,00%						
3.0	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 46.529,83	1,57%	100,00%						
4.0	FACHADA	R\$ 21.204,35	7,08%				23%	33%	34%	
5.0	ABERTURA	R\$ 196.356,83	19,27%			50%	50%			
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 36.278,13	1,58%	50%	50%					
7.0	REVESTIMENTOS	R\$ 174.130,36	21,02%				40%	40%		
8.0	ELÉTRICAS	R\$ 44.346,83	6,15%				50%	50%		
9.0	PLUMBAGEM	R\$ 17.011,95	8,13%							100%
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 80.783,59	8,99%				50%	50%		
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 21.115,75	7,07%			50%	50%			
12.0	PAVIMENTO	R\$ 7.815,66	0,77%				50%	50%		
13.0	LOÇAS, METAS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.246,16	2,58%							100%
14.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 3.390,65	0,33%							100%
15.0	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	R\$ 46.912,51	4,60%					50%		
16.0	PINTURA	R\$ 71.936,50	7,06%							100%
17.0	SERVÍCIOS DIVERSOS	R\$ 36.256,79	3,56%							100%
18.0	MOBILIÁRIO E SORTEIA	R\$ 104.733,11	10,28%							100%
TOTAL MÊS										
PERCENTUAL MÊS										
VALOR ACUMULADO										
PERCENTUAL ACUMULADO										
R\$ 1.018.946,51				100,00%	R\$ 91.048,59	R\$ 48.748,81	R\$ 192.531,72	R\$ 255.042,75	R\$ 201.735,32	R\$ 210.339,32
				8,94%	4,74%	18,90%	25,03%	19,80%	22,61%	
				8,94%	13,67%	32,57%	57,60%	77,39%	100,00%	

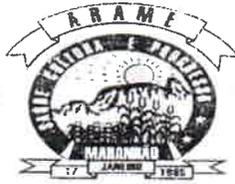
Arame-MA, Dezembro de 2023

Italo Lima Silva

Italo Lima Silva

Eng. Civil

CREA-MA - 11195902-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: 1.1. O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

1. Planilha da Proposta:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QUANT.	V. UNIT (R\$)	V. UNIT COM BDI	PREÇO TOTAL R\$

Obs.: A planilha que será anexada a Plataforma será conforme a Planilha do Projeto Básico e Seus Anexos. Diferente da Planilha que será digitada ou importada conforme as informações básicas que são pedidas na Plataforma Eletrônica.

- 1. Validade da Proposta 60 dias);**
- 2. Prazo estimado de Execução dos Serviços: 06 meses a partir da assinatura do contrato;**
- 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I – Projeto Básico;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ / _____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos ____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

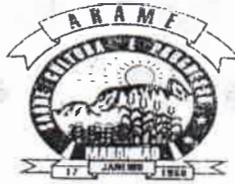
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços. O local de prestação dos serviços deverá ser no Município de Arame.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços, devidamente prestados, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365

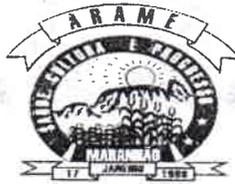
365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do serviço não prestado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do serviço;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

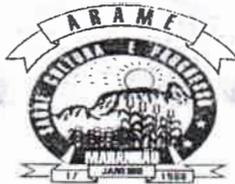
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de prestação dos serviços registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

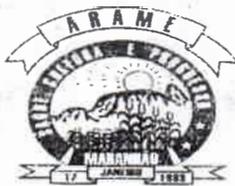
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. _____

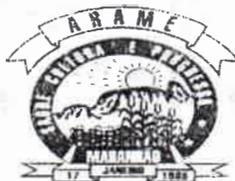
2. _____

Nome.

Nome.

CPF.

CPF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° xx/2023.

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA,

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Arame- MA, ____ de ____ de ____.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

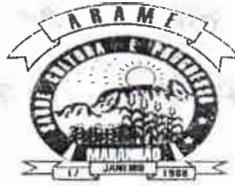
CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, 10.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

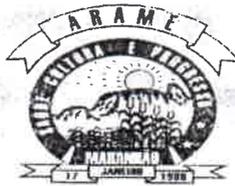
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____), que serão pagos conforme a prestação dos serviços

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____ realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da lei nº 8 666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. **A CONTRANTE** obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme a execução do serviço;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- f) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- g) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
- h) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- i) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- j) Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- k) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- l) Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- m) Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

n) A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

o) Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA obriga-se a:

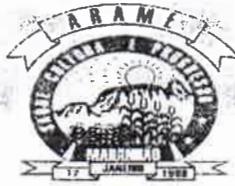
- a) Executar o contrato conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- g) Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- i) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- k) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
 - p) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
 - q) Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017;
 - r) Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
 - s) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
 - t) Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
 - u) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
 - v) Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nos. 6.496/77 e 12.378/2010);
 - w) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
 - x) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
 - y) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
 - z) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
 - aa) No caso de execução de serviço:
 - aa 1) Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
 - a a.2) Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

a.a.3) Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

a.a.4) Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

a.a.4.1) Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela Contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

a.a.4.2) Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

a.a.4.3) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

a.a.4.4.) Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

A.a.4.5) Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

bb) Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela Contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

1.bb.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

cc) Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço prestado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - É vedada a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A atestação das faturas correspondentes ao serviços prestado caberá Secretário Municipal de Educação, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária;

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial,

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

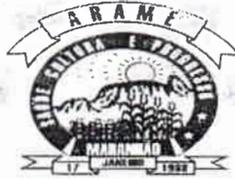
2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CONTRATADO(A)

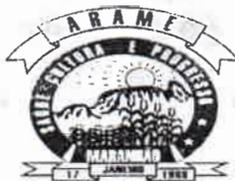
TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP
ANEXO VII
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: 1.1. O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

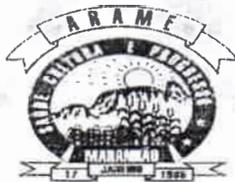
A empresa, CNPJ nº.....

declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **033/2023-SRP**.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023- SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____ está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TÉLEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

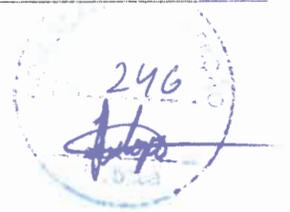
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO



Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: 1.1. O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIF LOS ANGELES, SALA 307

CIDADE: SÃO LUIS

ESTADO: MARANHÃO

TELEFONE: (98)98123-1454

E-MAIL: TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 3120

Conta: 2260-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO/ RG:244766320030 SSP/MA CPF: 050.725.983-14

E-mail: TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM

Telefone: (98)98123-1454

1. Planilha da Proposta:

LOTE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
1	3761883	Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.	1,00	R\$ 986.046,20
VALOR TOTAL				R\$ 986.046,20



1. Validade da Proposta 60 dias);
2. Prazo estimado de Execução dos Serviços: 04 (quatro) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço. O Prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses;
3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I -- Projeto Básico;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luis – MA, 28 de dezembro de 2023.

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 09:19:30 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nº CNPJ 23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14
Representante Legal





Obra
Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame MA.

Bancos
SINAPI - 08/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.590,85	0,67 %
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	12.593,17	1,28 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	46.671,63	4,73 %
4	FACHADA	20.564,18	2,09 %
5	COBERTURA	190.903,42	19,36 %
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES	35.319,00	3,58 %
7	PISOS E REVESTIMENTOS	208.191,82	21,11 %
8	ESQUADRIAS	81.339,26	8,25 %
9	FORRO	40.077,90	4,06 %
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	40.421,07	4,10 %
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20.308,25	2,06 %
12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.442,90	0,75 %
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	25.280,80	2,56 %
14	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	3.268,36	0,33 %
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	45.191,93	4,58 %
16	PINTURA	66.103,72	6,70 %
17	SERVIÇOS DIVERSOS	35.042,04	3,55 %
18	QUADRA ESPORTIVA	100.735,90	10,22 %

Total sem BDI 765.611,13
Total do BDI 220.435,07
Total Geral 986.046,20

SILVIO DIAS SANTOS
JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 09:20:18 -03'00'

RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344

Assinado de forma digital por RAFAEL
DE ARAUJO SANTOS:98024370344
Dados: 2023.12.28 11:29:45 -03'00'





Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit Conv	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	103685	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,09	R\$ 296,35	R\$ 381,72	R\$ 2.290,32	0,23 %
1.2	CPU - ARAME 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 3.094,32	R\$ 3.985,79	R\$ 3.985,79	0,40 %
1.3	CPU - ARAME 02	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00	R\$ 244,35	R\$ 314,74	R\$ 314,74	0,03 %
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					R\$ 12.593,17	1,28 %
2.1	CPU - ARAME 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PERC (%)	1,00	R\$ 9.776,55	R\$ 12.593,17	R\$ 12.593,17	1,28 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 46.671,63	4,73 %
3.1	97531	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CONTRAPISO)	m²	592,74	R\$ 2,63	R\$ 3,38	R\$ 2.003,46	0,20 %
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	52,90	R\$ 9,69	R\$ 12,48	R\$ 660,19	0,07 %
3.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV 01 - 03/2022	m²	9,00	R\$ 17,63	R\$ 22,70	R\$ 204,30	0,02 %
3.4	80301	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	m³	6,58	R\$ 33,55	R\$ 43,21	R\$ 370,74	0,04 %
3.5	1261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	12,00	R\$ 105,99	R\$ 136,52	R\$ 1.638,24	0,17 %
3.6	10	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO. REV 01	m²	82,82	R\$ 22,45	R\$ 28,91	R\$ 2.394,32	0,24 %
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	14,00	R\$ 7,36	R\$ 9,48	R\$ 132,72	0,01 %
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	0,93	R\$ 44,95	R\$ 57,90	R\$ 53,84	0,01 %
3.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	22,00	R\$ 1,05	R\$ 1,35	R\$ 29,70	0,00 %
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	m²	667,30	R\$ 14,11	R\$ 18,17	R\$ 12.124,84	1,23 %
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	667,30	R\$ 10,35	R\$ 13,33	R\$ 8.895,10	0,90 %
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	14,13	R\$ 44,95	R\$ 57,90	R\$ 818,12	0,08 %
3.13	100978	SINAPI	CARGA MANOBRÁVEL E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³. CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁCAMBA DE 1 20 M³; 155 HP); E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	233,46	R\$ 6,33	R\$ 8,15	R\$ 1.902,69	0,19 %
3.14	96475	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMF ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	5252,85	R\$ 2,29	R\$ 2,94	R\$ 15.443,37	1,57 %
4			FACHADA					R\$ 20.564,18	2,09 %
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 020, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m²	3,22	R\$ 680,41	R\$ 876,43	R\$ 2.822,10	0,29 %
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	164,50	R\$ 5,72	R\$ 7,36	R\$ 1.210,72	0,12 %
4.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	m²	164,50	R\$ 34,92	R\$ 44,98	R\$ 7.399,21	0,75 %
4.4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÁOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	m²	164,50	R\$ 2,31	R\$ 2,97	R\$ 488,56	0,05 %
4.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 04/2023	m²	164,50	R\$ 11,10	R\$ 14,29	R\$ 2.350,70	0,24 %
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	3,22	R\$ 18,12	R\$ 23,34	R\$ 75,15	0,01 %
4.7	10297	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" DE ABRIR, DUAS FOLHAS DE 3 50 X 2 10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N° 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS-FERROLHO	un	1,00	R\$ 3.636,71	R\$ 4.684,44	R\$ 4.684,44	0,48 %
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	m²	30,00	R\$ 39,68	R\$ 51,11	R\$ 1.533,30	0,16 %
5			COBERTURA					R\$ 190.903,42	19,36 %
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	667,30	R\$ 77,30	R\$ 99,57	R\$ 66.443,06	6,74 %
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	667,30	R\$ 40,19	R\$ 55,63	R\$ 37.121,89	3,76 %
5.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO	m²	667,30	R\$ 9,73	R\$ 12,53	R\$ 8.361,26	0,85 %
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	104,10	R\$ 21,31	R\$ 27,44	R\$ 2.856,50	0,29 %
5.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	52,05	R\$ 26,09	R\$ 33,60	R\$ 1.748,88	0,18 %
5.6	10308	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRANCA 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO APLICADO EM TOLDO COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m²	78,75	R\$ 137,39	R\$ 176,97	R\$ 13.936,38	1,41 %
5.7	12506	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA PI COBERTURA CIVIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÁOS 6,0 X 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN, TELHAS EXECUTADA	m²	201,65	R\$ 187,38	R\$ 241,36	R\$ 48.670,24	4,94 %
5.8	9681	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	122,90	R\$ 74,32	R\$ 95,73	R\$ 11.765,21	1,19 %
6			ALVENARIA E VEDAÇÕES					R\$ 35.319,00	3,58 %
6.1	100173	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m³	203,31	R\$ 53,60	R\$ 69,04	R\$ 14.036,52	1,42 %
6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	406,62	R\$ 5,72	R\$ 7,36	R\$ 2.992,72	0,30 %
6.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	m²	406,62	R\$ 34,92	R\$ 44,98	R\$ 18.289,76	1,85 %
7			PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 208.191,82	21,11 %
7.1	87130	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	645,39	R\$ 35,02	R\$ 45,10	R\$ 29.107,08	2,95 %
7.2	CPU - ARAME 04	Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	631,64	R\$ 117,17	R\$ 150,92	R\$ 95.327,10	9,67 %
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	136,12	R\$ 74,84	R\$ 96,40	R\$ 13.121,96	1,33 %
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	724,32	R\$ 75,71	R\$ 97,52	R\$ 70.635,68	7,16 %
8			ESQUADRIAS					R\$ 81.339,26	8,25 %
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	178,80	R\$ 18,86	R\$ 24,29	R\$ 4.343,05	0,44 %
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, PATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	51,70	R\$ 335,71	R\$ 432,42	R\$ 22.356,11	2,27 %



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit Comp	Total	Peso (%)
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	5,46	R\$ 630,84	R\$ 812,58	R\$ 4.438,66	0,45 %
8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BACUETE, AF_01/2021 PS	m²	5,46	R\$ 269,25	R\$ 346,82	R\$ 1.893,63	0,19 %
9.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/201	UN	15,00	R\$ 964,66	R\$ 1.242,57	R\$ 18.636,55	1,89 %
2.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 990,57	R\$ 1.275,95	R\$ 2.551,90	0,26 %
8.7	9133R	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBIL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	7,68	R\$ 821,40	R\$ 1.058,04	R\$ 8.125,74	0,82 %
8.8	99892	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4", AF_04/2019	m²	30,00	R\$ 491,52	R\$ 633,12	R\$ 18.993,60	1,93 %
9			FORRO					R\$ 40.077,90	4,06 %
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023	m²	404,19	R\$ 69,59	R\$ 89,83	R\$ 36.227,54	3,67 %
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	308,07	R\$ 9,77	R\$ 12,58	R\$ 3.859,36	0,39 %
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 40.421,07	4,10 %
10.1	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	pt	43,00	R\$ 159,69	R\$ 205,59	R\$ 8.844,67	0,90 %
10.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	19,00	R\$ 14,33	R\$ 18,45	R\$ 350,55	0,04 %
10.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	29,00	R\$ 98,67	R\$ 127,09	R\$ 3.685,61	0,37 %
10.4	83475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL, 2P+1 (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CLIMBAMENTO	UN	27,00	R\$ 122,28	R\$ 157,50	R\$ 4.252,50	0,43 %
10.5	91825	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1200,00	R\$ 3,76	R\$ 4,84	R\$ 5.808,00	0,59 %
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	R\$ 5,82	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00	0,23 %
10.7	9484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	un	16,00	R\$ 47,11	R\$ 60,68	R\$ 973,88	0,10 %
10.8	8636	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO SKA, REF. SIEMENS S SX1 OU SIMILAR	un	8,00	R\$ 16,83	R\$ 21,67	R\$ 173,36	0,02 %
10.9	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF. 5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	un	3,00	R\$ 150,53	R\$ 193,89	R\$ 581,67	0,06 %
10.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 513,48	R\$ 661,41	R\$ 861,41	0,07 %
10.11	11138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	un	1,00	R\$ 2.754,62	R\$ 3.548,22	R\$ 3.548,22	0,36 %
10.12	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	R\$ 35,93	R\$ 46,28	R\$ 1.758,64	0,18 %
10.13	3955	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PLAFON FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL. REATOR, PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS - REV 01	un	16,00	R\$ 218,58	R\$ 281,55	R\$ 4.504,80	0,46 %
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP, 90x220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	8,00	R\$ 294,41	R\$ 379,22	R\$ 3.033,76	0,31 %
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R\$ 20.308,25	2,06 %
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	un	12,00	R\$ 143,46	R\$ 184,79	R\$ 2.217,48	0,22 %
11.2	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.271,52	R\$ 4.214,04	R\$ 4.214,04	0,43 %
11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 32,80	R\$ 42,24	R\$ 84,48	0,01 %
11.4	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 67,15	R\$ 86,49	R\$ 86,49	0,01 %
11.5	94646	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	46,20	R\$ 8,91	R\$ 11,47	R\$ 529,91	0,05 %
11.6	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	M	6,00	R\$ 19,87	R\$ 25,59	R\$ 153,54	0,02 %
11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 8,01	R\$ 10,31	R\$ 20,62	0,00 %
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 13,99	R\$ 18,02	R\$ 18,02	0,00 %
11.9	94688	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 9,04	R\$ 11,64	R\$ 11,64	0,00 %
11.10	94692	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 20,17	R\$ 25,98	R\$ 25,98	0,00 %
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 17,35	R\$ 22,34	R\$ 67,02	0,01 %
11.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 30,72	R\$ 39,57	R\$ 39,57	0,00 %
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 47,95	R\$ 47,95	0,00 %
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000 L E FUSTE G ₁ H=10m	UN	1,00	R\$ 9.930,53	R\$ 12.791,51	R\$ 12.791,51	1,00 %
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R\$ 7.442,90	0,75 %
12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	45,00	R\$ 30,67	R\$ 39,50	R\$ 1.777,50	0,18 %
12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	30,00	R\$ 27,50	R\$ 35,42	R\$ 1.062,60	0,11 %
12.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPÃO H=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	R\$ 52,88	R\$ 68,11	R\$ 1.498,42	0,15 %
12.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	10,00	R\$ 68,60	R\$ 88,36	R\$ 883,60	0,09 %
12.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	6,00	R\$ 97,13	R\$ 125,11	R\$ 750,66	0,08 %
12.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORRURA SIMPLES CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = Ø 4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 170,33	R\$ 219,40	R\$ 219,40	0,02 %
12.9	99934	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 46,30	R\$ 59,71	R\$ 597,10	0,06 %

P



Obra
Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame, MA.

Bancos
SINAPI - 08/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
28,81%



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit Bancos	Total	Peso (%)
12.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 13,79	R\$ 17,76	R\$ 142,08	0,01 %
12.9	89733	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 12,17	R\$ 15,67	R\$ 125,36	0,01 %
12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	un	6,00	R\$ 4,09	R\$ 5,26	R\$ 31,56	0,00 %
12.11	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	14,00	R\$ 19,67	R\$ 25,33	R\$ 351,62	0,04 %
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 25.280,80	2,56 %
13.1	86531	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 511,62	R\$ 659,01	R\$ 3.954,06	0,40 %
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 35,81	R\$ 46,12	R\$ 276,72	0,03 %
13.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	6,00	R\$ 73,54	R\$ 94,72	R\$ 568,32	0,06 %
13.4	85889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 927,72	R\$ 1.194,99	R\$ 7.169,94	0,73 %
13.5	190852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 217,71	R\$ 280,43	R\$ 1.121,72	0,11 %
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 145,18	R\$ 187,00	R\$ 748,00	0,08 %
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 10,89	R\$ 14,02	R\$ 140,20	0,01 %
13.8	86876	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 84,77	R\$ 109,19	R\$ 436,76	0,04 %
13.9	95960	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	13,00	R\$ 75,73	R\$ 97,54	R\$ 975,40	0,10 %
13.10	8211	ORSE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 G35 DA DECA OU SIMILAR	un	6,00	R\$ 421,66	R\$ 543,14	R\$ 3.258,84	0,33 %
13.11	2050	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	4,00	R\$ 39,23	R\$ 50,53	R\$ 202,12	0,02 %
13.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 65,92	R\$ 84,91	R\$ 339,64	0,03 %
13.13	100868	SINAPI	BAHRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 350,56	R\$ 451,55	R\$ 3.612,40	0,37 %
13.14	4375	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF. 42761, OU SIMILAR, CAPACIDADE 5 L	un	8,00	R\$ 95,88	R\$ 123,50	R\$ 988,00	0,10 %
13.15	7347	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDEIRA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	un	4,00	R\$ 288,93	R\$ 372,17	R\$ 1.488,68	0,15 %
14			INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO					R\$ 3.268,36	0,33 %
14.1	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUIMICO DE 6KG	UN	3,00	R\$ 632,04	R\$ 814,13	R\$ 2.442,39	0,25 %
14.2	C4849	SEINFRA	SINALIZACAO PARA EXTINTOR	UN	3,00	R\$ 45,03	R\$ 58,00	R\$ 174,00	0,02 %
14.3	97709	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	12,00	R\$ 24,50	R\$ 31,55	R\$ 378,60	0,31 %
14.4	C4826	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 15x30cm CIVINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXACAO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00	R\$ 16,80	R\$ 21,64	R\$ 216,40	0,02 %
14.5	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x20cm CIVINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXACAO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	R\$ 14,75	R\$ 18,99	R\$ 56,97	0,01 %
15			INSTALACAO DE AR CONDICIONADO					R\$ 45.191,93	4,58 %
15.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2021	UN	8,00	R\$ 3.538,36	R\$ 4.557,76	R\$ 36.462,08	3,70 %
15.2	104316	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	56,00	R\$ 18,79	R\$ 24,20	R\$ 1.355,20	0,14 %
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	32,00	R\$ 9,29	R\$ 11,96	R\$ 382,72	0,04 %
15.4	104322	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	24,00	R\$ 5,90	R\$ 7,59	R\$ 182,16	0,02 %
15.5	13274	ORSE	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA) HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	8,00	R\$ 357,51	R\$ 480,50	R\$ 3.684,00	0,37 %
15.6	8386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CPT-060 (40X40X60CM)	un	8,00	R\$ 280,01	R\$ 360,68	R\$ 2.885,44	0,29 %
15.7	2658	ORSE	LASTRO DE BRITA 3	m²	1,54	R\$ 121,46	R\$ 156,47	R\$ 240,33	0,02 %
16			PINTURA					R\$ 66.103,72	6,70 %
16.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	m²	924,25	R\$ 3,68	R\$ 4,74	R\$ 4.380,94	0,44 %
16.2	86134	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOIS.	m²	924,25	R\$ 35,36	R\$ 45,54	R\$ 42.090,34	4,27 %
16.3	88189	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS	m²	924,25	R\$ 11,10	R\$ 14,20	R\$ 13.207,53	1,34 %
16.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	57,96	R\$ 1,64	R\$ 2,11	R\$ 122,29	0,01 %
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA	m²	57,96	R\$ 19,88	R\$ 25,34	R\$ 1.468,70	0,15 %
16.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	21,00	R\$ 9,00	R\$ 10,30	R\$ 216,30	0,02 %
16.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	m²	21,00	R\$ 21,00	R\$ 27,05	R\$ 568,05	0,06 %
16.8	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMAOIS). AF_01/2020	m²	21,00	R\$ 42,87	R\$ 55,22	R\$ 1.159,62	0,12 %
16.9	100763	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOIS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	123,82	R\$ 18,12	R\$ 23,34	R\$ 2.889,05	0,29 %
17			SERVICOS DIVERSOS					R\$ 35.042,04	3,55 %
17.1	11000	ORSE	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80x60CM, COM LOGOMARCA E MOLDEIRA	un	1,60	R\$ 1.221,83	R\$ 1.573,83	R\$ 1.573,83	0,16 %
17.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	104,12	R\$ 142,82	R\$ 183,95	R\$ 19.153,91	1,94 %
17.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF_05/2018	m²	31,24	R\$ 197,95	R\$ 254,97	R\$ 7.965,26	0,81 %
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	494,35	R\$ 2,12	R\$ 2,73	R\$ 1.349,57	0,14 %
17.5	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m²	15,08	R\$ 100,64	R\$ 129,63	R\$ 1.954,82	0,20 %
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	150,80	R\$ 15,68	R\$ 20,19	R\$ 3.044,65	0,31 %

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS 980743/03 44



Obra
Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame, MA.

Bancos
SINAPI - 08/2023 - Maranhão
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
FMHSA - 05/2023 - Bahia

B.D.I
28,81%



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	valor unit com		Total	Peso (%)
							taxa	impostos		
18			QUADRA ESPORTIVA						R\$ 100.735,90	10,22 %
18.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	m²	793,00	R\$ 47,90	R\$ 61,69	R\$ 48.920,17		4,96 %
18.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA. E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	275,60	R\$ 8,19	R\$ 10,54	R\$ 2.904,82		0,29 %
18.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	m²	483,80	R\$ 58,52	R\$ 75,37	R\$ 36.464,00		3,70 %
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	C/J	1,00	R\$ 3.054,00	R\$ 3.933,85	R\$ 3.933,85		0,40 %
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	C/J	1,00	R\$ 3.365,39	R\$ 4.334,95	R\$ 4.334,95		0,44 %
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	C/J	1,00	R\$ 2.043,09	R\$ 2.631,70	R\$ 2.631,70		0,27 %
18.7	12938	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV. REVESTIDO EM PVC. QUADRANGULAR. LOSANGULAR. FIO 2,77 MM (12 BWS). BITOLA FINAL = 13,8* MM. MALHA 7,5 X 7,5 CM. H = 2 M	m²	1,89	R\$ 635,21	R\$ 818,21	R\$ 1.546,41		0,16 %
									Total sem BDI	765.611,13
									Total do BDI	220.435,07
									Total Geral	986.046,20

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 09:21:59 -03'00'

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS Assinado de forma digital por RAFAEL DE ARAUJO SANTOS Assinado de forma digital por RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
Dados: 2023.12.28 11:33:51 -03'00'



Pianilha Orçamentaria Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	206,35	206,35			
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0.5000000	19,45	9,72			
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3729000	21,96	8,18			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1860000	17,18	19,21			
Insuamo	0.0004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.2083000	5,80	18,40			
Insuamo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	239,94	239,94			
Insuamo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0.0113000	38,72	0,43			
Insuamo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (1/2 X 11)	Material	KG	0.0132000	20,75	0,27			
				MO sem I.S. >	12,84	1,5 >	10,16	MO com I.S. >	23,60	
				Valor do IBI >	85,37			Valor com IBI >	381,72	
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.290,37			

1.2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	CPU - ARAME Próprio 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1.0000000	3.094,32	3.094,32			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24.0000000	17,18	412,32			
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	12.0000000	223,50	2.682,00			
				MO sem I.S. >	302,56	1,5 >	253,76	MO com I.S. >	556,32	
				Valor do IBI >	891,47			Valor com IBI >	3.085,79	
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	3.085,79			

1.3		TAXAS E EMOLUMENTOS								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	CPU - ARAME Próprio 02	TAXAS E EMOLUMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1.0000000	244,35	244,35			
Insuamo	CREA-MA Próprio 2023	TAXA DE ART - CREA-MA	Taxas	UND	1.0000000	244,35	244,35			
				MO sem I.S. >	0,00	1,5 >	0,00	MO com I.S. >	0,00	
				Valor do IBI >	70,39			Valor com IBI >	314,74	
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	314,74			

2		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	CPU - ARAME Próprio 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PERC. (%)	1.0000000	9.776,55	9.776,55			
Composição	90717 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	45.0000000	97,39	4.382,25			
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	200.0000000	26,97	5.394,00			
				MO sem I.S. >	0.019.65	1,5 >	4.210,10	MO com I.S. >	9.282,90	
				Valor do IBI >	2.816,02			Valor com IBI >	12.553,17	
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	12.553,17			

3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO (CONTRAPISO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	2,63	2,63			
Composição	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0374000	22,29	0,83			
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1053000	17,16	1,80			
				MO sem I.S. >	1,02	1,5 >	0,86	MO com I.S. >	1,45	
				Valor do IBI >	0,75			Valor com IBI >	3,38	
				Quant. =>	592,7400000	Preço Total =>	2.003,46			

3.2		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	9,69	9,69			
Composição	5792 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0699000	20,25	1,41			
Composição	5552 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0482000	17,71	0,85			
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1055000	22,18	2,33			
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2972000	17,18	5,10			
				MO sem I.S. >	3,59	1,5 >	3,01	MO com I.S. >	6,40	
				Valor do IBI >	2,79			Valor com IBI >	12,48	
				Quant. =>	57.9000000	Preço Total =>	660,19			

3.3		DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV_01_03/2022								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	4942 ORSE	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV_01_03/2022	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	17,63	17,63			
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0.5000000	3,58	1,79			
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0.5000000	3,44	1,72			
Insuamo	01004710 SINAPI	PEDEIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.5000000	16,55	8,27			
Insuamo	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.5000000	11,70	5,85			
				MO sem I.S. >	7,68	1,5 >	6,44	MO com I.S. >	14,12	
				Valor do IBI >	5,07			Valor com IBI >	22,72	
				Quant. =>	9.0000000	Preço Total =>	204,30			

3.4		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ) SEM REAPROVEITAMENTO								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	8038 ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ) SEM REAPROVEITAMENTO	Demolições / Remoções	m³	1.0000000	33,55	33,55			
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	2.0000000	3,58	7,16			
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0.1500000	3,44	0,51			
Insuamo	00004750 SINAPI	PEDEIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.1500000	16,55	2,48			
Insuamo	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.0000000	11,70	23,40			
				MO sem I.S. >	14,08	1,5 >	11,80	MO com I.S. >	25,88	
				Valor do IBI >	0,66			Valor com IBI >	43,77	



Planilha Orçamentária Analítica

				Quant. ->	8.5800000	Preço Total ->	770,52
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.5	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	105,99	105,99	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000000	3,58	10,74	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	3,0000000	3,50	10,50	
Insunco	00032696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	3,0000000	16,55	49,65	
Insunco	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	3,0000000	11,70	35,10	
		MO sem I.S ->	46,09	1,5 ->	38,66	MO com I.S ->	84,10
		Valor do IJDI ->	30,53			Valor com IJDI ->	136,52
				Quant. =>	12.0000000	Preço Total ->	1.638,24
3.6	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV III	Demolições / Relevoções	m²	1,0000000	22,45	22,45	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3000000	3,58	4,65	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1300000	3,44	0,44	
Insunco	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	0,1300000	16,55	2,15	
Insunco	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	1,3000000	11,70	15,21	
		MO sem I.S ->	9,44	1,5 ->	7,92	MO com I.S ->	17,36
		Valor do IJDI ->	6,46			Valor com IJDI ->	28,91
				Quant. =>	82.8200000	Preço Total ->	2.394,32
3.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,36	7,36	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	22,29	2,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	17,18	4,43
		MO sem I.S ->	2,86	1,5 ->	2,12	MO com I.S ->	5,30
		Valor do IJDI ->	2,12			Valor com IJDI ->	9,49
				Quant. =>	14.0000000	Preço Total ->	132,72
3.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,95	44,95	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	22,29	5,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	17,18	39,94
		MO sem I.S ->	17,19	1,5 ->	14,41	MO com I.S ->	31,60
		Valor do IJDI ->	12,95			Valor com IJDI ->	57,90
				Quant. =>	0,9300000	Preço Total ->	53,84
3.9	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,05	1,05	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	24,33	0,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	17,18	0,61
		MO sem I.S ->	0,41	1,5 ->	0,35	MO com I.S ->	0,76
		Valor do IJDI ->	0,30			Valor com IJDI ->	1,35
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total ->	29,70
3.10	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPAÇO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	Madeiramento	m²	1,0000000	14,11	14,11	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000000	3,58	1,43	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,4000000	3,46	1,38	
Insunco	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	0,4000000	16,55	6,62	
Insunco	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	0,4000000	11,70	4,68	
		MO sem I.S ->	6,15	1,5 ->	5,15	MO com I.S ->	11,30



Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI -> 4,08

Valor com BDI -> 17.174,84

Quant ->	667,3000000	Preço Total ->	17.174,84				
3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERAMICAS	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,35	10,35
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,46	0,20
Auxiliar	00004213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	16,55	0,99
Insúmu	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	11,70	7,02
	MO sem I.S. ->	4,36	I.S. ->	3,65	MO com I.S. ->	8,01	
	Valor do BDI ->	2,98			Valor com BDI ->	13,35	
Quant ->	667,3000000	Preço Total ->	8.885,10				

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,95	44,95
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	22,29	5,01
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	17,18	39,94
	MO sem I.S. ->	17,19	I.S. ->	14,41	MO com I.S. ->	31,60	
	Valor do BDI ->	12,95			Valor com BDI ->	57,90	
Quant ->	14,1300000	Preço Total ->	818,12				

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103975 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3); AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,33	6,33
Composição	88907 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042000	218,75	0,91
Composição	88908 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	82,19	0,71
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	245,16	3,84
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0120000	72,55	0,87
	MO sem I.S. ->	0,46	I.S. ->	0,38	MO com I.S. ->	0,84	
	Valor do BDI ->	1,82			Valor com BDI ->	8,75	
Quant ->	233,4600000	Preço Total ->	1.902,89				

3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92375 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA (PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM))	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,29	2,29
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	245,16	2,03
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	72,55	0,26
	MO sem I.S. ->	0,15	I.S. ->	0,12	MO com I.S. ->	0,27	
	Valor do BDI ->	0,65			Valor com BDI ->	2,94	
Quant ->	5,252,8500000	Preço Total ->	15.443,37				

4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	FACHADA					20.514,18	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, JSNADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PISO - PISOS	m²	1,0000000	880,41	880,41
Composição	88262 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	21,96	35,72
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	22,29	3,47
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7828000	17,18	30,62
Insúmu	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0215000	8,95	0,19
Insúmu	00044500 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,80	18,12
Insúmu	00044517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,00	10,00
Insúmu	00005968 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,36	6,09
Insúmu	00031485 SINAPI	CONCRETO JSNADO ROMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO INBR 89531	Material	m³	1,2315000	467,89	576,20
	MO sem I.S. ->	27,84	I.S. ->	23,36	MO com I.S. ->	51,19	
	Valor do BDI ->	196,62			Valor com BDI ->	576,11	
Quant ->	3,2200000	Preço Total ->	2.822,10				

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,72	5,72
Composição	87313 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	486,94	1,83
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	22,29	3,10
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	17,18	0,79
	MO sem I.S. ->	1,68	I.S. ->	1,41	MO com I.S. ->	3,09	
	Valor do BDI ->	1,64			Valor com BDI ->	7,36	
Quant ->	164,5000000	Preço Total ->	1.210,72				

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
104234 SINAPI		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. ACESSO POR ANDAIME	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.000.000	34,12	34.92	
87369 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF. 08/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	605,24	17,73	
88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,3630000	22,29	8,09	
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	17,18	6,23	
00037411 SINAPI		TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D =	Material	m²	0,1581000	18,19	2,87	
		MO sem I.S. >		7,80	I.S. >	6,55	MO com I.S. >	14,35
		Valor do IBI >		10,06			Valor com IBI >	44,98
				Quant. =>	164.500.000	Preço Total =>	7.399,21	

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
88412 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PINT - PINTURAS	m²	1.000.000	2,31	2.31	
88310 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	24,33	0,60	
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	17,18	0,10	
00096085 SINAPI		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,11	1,61	
		MO sem I.S. >		0,28	I.S. >	0,23	MO com I.S. >	0,51
		Valor do IBI >		0,66			Valor com IBI >	2,97
				Quant. =>	164.500.000	Preço Total =>	488,56	

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
88489 SINAPI		PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.000.000	11,10	11.10	
88310 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,1631000	24,33	3,96	
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,0544000	17,18	0,93	
00007356 SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,19	6,21	
		MO sem I.S. >		1,92	I.S. >	1,61	MO com I.S. >	3,53
		Valor do IBI >		3,19			Valor com IBI >	14,29
				Quant. =>	164.500.000	Preço Total =>	2.350,70	

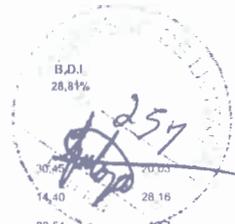
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
102451 SINAPI		PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.000.000	18,12	18.12	
88310 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,33	6,69	
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,18	1,97	
00006085 SINAPI		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,11	1,61	
00007348 SINAPI		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	18,24	7,78	
00012615 SINAPI		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,31	0,07	
		MO sem I.S. >		3,38	I.S. >	2,84	MO com I.S. >	6,22
		Valor do IBI >		5,22			Valor com IBI >	23,34
				Quant. =>	3.220.000	Preço Total =>	75,15	

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13297 ORSE		PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" DE ABRIR DUAS FOLHAS	Esquadras de Ferro	un	1.000.000	3.636,71	3.636,71	
10549 ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	19.410.000	3,58	69,48	
10550 ORSE		Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1.000.000	3,44	3,44	
10594 ORSE		Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	18.410.000	3,41	62,77	
8495 ORSE		Dobradilha de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadras de Ferro	un	6.000.000	7,35	44,10	
261 ORSE		Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m) m	Material	kg	4.220.000	12,70	53,59	
7504 ORSE		Perfil Aço. Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m) kg	Material	kg	51.540.000	10,01	618,01	
8806 ORSE		Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m) kg	Material	kg	32.230.000	10,00	322,30	
00004750 SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000.000	16,55	16,55	
00006110 SINAPI		SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18.410.000	16,55	304,68	
00006111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	19.410.000	11,70	227,09	
00010935 SINAPI		TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC OUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2 77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = 3 8" MM, MALHA 7,5 X	Material	m²	5.410.000	48,97	263,92	
00011902 SINAPI		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013 DIAMETRO IGUAL A 2 50 MM	Material	KG	4.280.000	23,03	98,56	
00021013 SINAPI		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, 14,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	24.420.000	63,22	1.543,83	
00040425 SINAPI		CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4" E = 6 35 MM (49,85 KG/M2)	Material	KG	1.100.000	8,54	9,39	
		MO sem I.S. >		298,21	I.S. >	250,11	MO com I.S. >	548,32
		Valor do IBI >		1.047,73			Valor com IBI >	4.684,44
				Quant. =>	1.000.000	Preço Total =>	4.684,44	

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
102513 SINAPI		PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA. DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.000.000	39,68	39.68	
88310 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	24,33	23,35	
88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,18	6,87	
00007348 SINAPI		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	18,24	7,78	
00012615 SINAPI		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	7,31	1,68	
		MO sem I.S. >		11,82	I.S. >	9,91	MO com I.S. >	21,73
		Valor do IBI >		11,43			Valor com IBI >	33,17
				Quant. =>	30.000.000	Preço Total =>	1.533,30	

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	92539 SINAPI	COBERTURA	COBE - COBERTURA	m²	1.000.000	77,30	190.903,42
86230 SINAPI		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,4070000	17,73	7,21
86262 SINAPI		AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,3670000	21,96	8,05
93281 SINAPI		CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,0431000	16,56	0,71
93282 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0598000	15,67	0,93
0004408 SINAPI		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	15,67	0,93
		RIPA NÃO APARELHADA, 1 1/2 X 5" CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3.292.000	2,74	9,02





Insuço	Código SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuço	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12 CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA	Material	M	0,6580000	30,42	20,03
Insuço	00004430 SINAPI	ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	14,40	28,16
Insuço	00020247 SINAPI	ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0700000	22,54	1,57
Insuço	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0500000	20,34	1,01
Insuço	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0300000	20,51	0,61
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG			
		MO sem I.S. >		I.S. >	5,84	MO com I.S. >	17,36
		Valor do IBI >			77,77	Valor com IBI >	99,57
		Quant. =>			667,3000000	Preço Total =>	66.443,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	43,19	43,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	17,18	8,95
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	21,75	5,52
Composição Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	16,58	0,61
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	15,87	0,80
Insuço	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA NAO ESMALTADA TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	993,36	27,31
		MO sem I.S. >		I.S. >	6,71	MO com I.S. >	11,41
		Valor do IBI >			12,44	Valor com IBI >	55,63
		Quant. =>			667,3000000	Preço Total =>	37.121,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102233 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,73	9,73
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2265000	24,33	5,51
Insuço	00007040 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1629000	25,94	4,22
		MO sem I.S. >		I.S. >	2,17	MO com I.S. >	3,99
		Valor do IBI >			2,80	Valor com IBI >	12,53
		Quant. =>			667,3000000	Preço Total =>	8.361,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	21,31	21,31
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0095000	471,16	4,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	17,18	7,43
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	21,75	9,41
		MO sem I.S. >		I.S. >	7,00	MO com I.S. >	12,38
		Valor do IBI >			6,13	Valor com IBI >	27,44
		Quant. =>			104,1000000	Preço Total =>	2.856,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	471,16	5,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	17,18	6,01
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	21,75	6,63
Composição Auxiliar	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	16,58	0,10
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	15,87	0,13
Insuço	00007161 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 411 CM, RENDIMENTO DE 13" TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,57	7,71
		MO sem I.S. >		I.S. >	5,17	MO com I.S. >	10,88
		Valor do IBI >			7,51	Valor com IBI >	33,60
		Quant. =>			52,0500000	Preço Total =>	1.748,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13358 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC.	Forros	m²	1,0000000	137,39	137,39
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	1,3000000	3,58	4,65
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	1,3000000	3,46	4,49
Insuço	14043 ORSE	Placa em policarbonato Alveolar, cor Branca, 6mm, 1050 x 6000mm m2	Material	m²	1,0000000	67,94	67,94
Insuço	14084 ORSE	Perfil de acabamento em policarbonato para policarbonato de 4 a 6mm na cor cristal m	Material	m	0,9500000	6,56	6,23
Insuço	14385 ORSE	Emenda rapida para policarbonato de 4 a 6mm, diversas cores m	Material	m	1,0800000	15,34	16,36
Insuço	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3000000	16,55	21,51
Insuço	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	11,70	15,21
Insuço	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO AUTOBROCANTE FLANGEADO 4 2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0300000	30,29	0,91
		MO sem I.S. >		I.S. >	19,97	MO com I.S. >	97,77
		Valor do IBI >			39,38	Valor com IBI >	570,97
		Quant. =>			78,7500000	Preço Total =>	13.916,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12505 ORSE	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA COM VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SELI, ANTERMIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 O ÓXIDO FERRO - 2 O ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN, TELHAS, EXECUTADA	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	187,36	187,36
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,3400000	3,58	1,21
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	0,1900000	3,46	0,65
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisões	h	0,1100000	4,02	0,44
Composição	12384 ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m Diagonais traçadas, p/	Estrutura Metálica	m	0,2000000	350,23	70,04

Handwritten signature

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	12414 ORSE	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos	Estrutura Metálica	m	1,0000000	87,95	
Insuporte	184 ORSE	Aluguel do andaime metálico (tubular simples - aluguel diário por peça pxd	Serviços	peçadia	3,7500000	0,48	LBQ
Insuporte	2454 ORSE	Caminhão guindado 11,5 t (m benz - 1 1620/57 - 184,0 hp) h	Equipamento	un	0,1100000	137,94	15,17
Insuporte	4983 ORSE	Furadeira Industrial h	Equipamento	h	0,1900000	2,58	0,49
Insuporte	8904 ORSE	Maquina de solda elétrica h	Equipamento	h	0,1900000	3,71	0,70
Insuporte	00001215 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1900000	16,55	3,14
Insuporte	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	11,70	3,97
Insuporte	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1100000	16,55	1,82
		MO sem I.S. >	21,87	I.S. >	18,34	MO com I.S. >	40,21
		Valor do IBI >	53,98			Valor com IBI >	241,36
		Quant. =>	201,6500000	Preço Total =>	48.670,24		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.8	9961 ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	Telhamento	m²	1,0000000	74,32	74,32
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,46	1,38
Composição Auxiliar	10386 OHSI	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço util	Material	un	4,0000000	1,01	4,04
Insuporte	00001215 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4900000	16,55	6,62
Insuporte	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,70	4,68
Insuporte	00025007 SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1,1500000	48,85	56,17
		MO sem I.S. >	6,15	I.S. >	5,15	MO com I.S. >	11,30
		Valor do IBI >	21,41			Valor com IBI >	95,73
		Quant. =>	122,9000000	Preço Total =>	11.765,21		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	103320 SINAPI	ALVENARIA E VEDAÇÕES	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	53,60	53,60
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	605,24	6,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	22,29	13,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,16	5,08
Insuporte	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	2,49	1,04
Insuporte	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	37,18	0,18
Insuporte	00037592 SINAPI	BLOCO CERÂMICO TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 38 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	2,05	27,88
		MO sem I.S. >	8,09	I.S. >	6,78	MO com I.S. >	14,87
		Valor do IBI >	15,44			Valor com IBI >	69,04
		Quant. =>	203,3100000	Preço Total =>	14.036,52		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,72	5,72
Composição Auxiliar	87310 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	495,94	1,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	22,29	3,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	17,16	0,79
		MO sem I.S. >	1,68	I.S. >	1,41	MO com I.S. >	3,09
		Valor do IBI >	1,64			Valor com IBI >	7,36
		Quant. =>	406,6200000	Preço Total =>	7.997,72		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.3	104294 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	34,92	34,92
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0203000	605,24	17,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3830000	22,29	8,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	17,16	6,23
Insuporte	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	18,19	2,87
		MO sem I.S. >	7,80	I.S. >	6,55	MO com I.S. >	14,35
		Valor do IBI >	10,06			Valor com IBI >	44,98
		Quant. =>	406,6200000	Preço Total =>	18.289,76		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	87830 SINAPI	PISOS E REVESTIMENTOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,02	208.191,82
Composição	87301 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	559,63	24,12
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	22,29	5,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	17,16	2,11
Insuporte	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84	0,42
Insuporte	00007434 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,90	2,91
		MO sem I.S. >	4,41	I.S. >	3,89	MO com I.S. >	8,10
		Valor do IBI >	10,08			Valor com IBI >	45,10
		Quant. =>	645,3900000	Preço Total =>	79.107,08		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2	CPU - ARAME Proprio da	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	117,17	117,17
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,29	15,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3700000	17,16	57,89

(Handwritten signature)



		Planilha Orçamentaria Analítica					
Composição	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2.0000000		5,60
Composição Auxiliar	09001375 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	12.0000000	0,84	10,98
Composição	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	2.0000000	1,21	2,48
Composição	09004824 SINAPI	GRANILHA GRANA/ PEDRISCO OU ACREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	22.0000000	0,87	19,14
InsUMO	00007353 SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2117600	30,13	6,38
		MO sem I.S. >			78,35		52,13
		Valor do IBI >			33,75		150,92
				Quant. =>	631.8400000	Preço Total =>	95.327,10

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.3	Cofrejo Branco						
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 08/2022	PISO - PISOS	m²	1.0000000	74,84	74,84
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	21,96	2,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	22,29	3,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	17,18	4,22
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1 2 7 3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	440,43	32,54
InsUMO	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,00	1,80
InsUMO	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,36	0,48
InsUMO	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA, CA-60, Q-196 (3 11 KG/M2) DIÂMETRO DO FIO = 5 0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	28,07	30,35
		MO sem I.S. >			5,83	4,80	10,72
		Valor do IBI >			21,56		96,40
				Quant. =>	136,1200000	Preço Total =>	13.121,96

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.4	Código Banco						
Composição	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000	75,71	75,71
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8882000	22,18	19,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3669000	17,18	6,30
InsUMO	09000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0932000	37,81	41,33
InsUMO	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,8500000	1,03	7,05
InsUMO	09004357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	6,03	1,33
		MO sem I.S. >			10,50	8,80	19,30
		Valor do IBI >			21,81		97,50
				Quant. =>	724,3200000	Preço Total =>	70.635,68

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8	ESQUADRIAS					81.339,26	
8.1	Código Banco						
Composição	94589 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	18,66	18,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	22,29	7,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	17,18	2,98
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	624,79	1,24
InsUMO	00004367 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUIDO CONEXÕES	Material	M	1,0000000	6,91	6,91
		MO sem I.S. >			4,43	3,71	8,14
		Valor do IBI >			5,43		21,26
				Quant. =>	178,8000000	Preço Total =>	4.343,95

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.2	Código Banco						
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 PÓLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	355,71	355,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	22,29	11,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,18	4,44
InsUMO	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84
InsUMO	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 9 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	359,35	299,47
InsUMO	00009961 SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INGLÓDOR 280 G	Material	UN	0,6233000	29,53	18,40
		MO sem I.S. >			6,45	4,41	11,86
		Valor do IBI >			96,77		432,12
				Quant. =>	51.7000000	Preço Total =>	72.356,11

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.3	Código Banco						
Composição	94589 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	630,84	630,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	22,29	102,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	17,18	39,35
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	624,79	13,12
InsUMO	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	171,44	475,25
		MO sem I.S. >			58,20	48,81	107,01
		Valor do IBI >			181,74		432,12
				Quant. =>	5.4800000	Preço Total =>	4.436,68

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.4	Código Banco						
Composição	00001381 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E=3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF 01/2021 PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.0000000	269,25	269,25

D



		Planilha Orçamentaria Analítica					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	17,18	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRAÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	18,19	
Composição Auxiliar	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	134,41	134,41
Composição Auxiliar	00027259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MAGICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	12,38	90,21
Composição Auxiliar	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	3,19	20,35
			MO sem I.S. >	11,39	1,5	8,71	MO com I.S. > 19,70
			Valor do IBI >	11,51			Valor com IBI > 346,87
			Quant. =>	5,4600000	Preço Total =>	1,893,63	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	964,66	964,66
100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,05	100,50
90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	347,66	347,66
90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	172,17	172,17
91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	344,33	344,33
			MO sem I.S. >	95,96	80,48	MO com I.S. > 176,44
			Valor do IBI >	211,91		Valor com IBI > 1.242,57
			Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	18,638,55

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	990,57	990,57
100656 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,05	102,51
90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	347,66	347,66
90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	368,23	368,23
90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	172,17	172,17
			MO sem I.S. >	97,69	81,94	MO com I.S. > 179,63
			Valor do IBI >	285,38		Valor com IBI > 1.275,95
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2,551,90

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91338 SINAPI	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	821,40	821,40
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	22,29	7,94
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	17,18	3,05
0000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	44,70	39,16
0004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	587,61	587,61
00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,59	2,84
00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	26,35	180,50
			MO sem I.S. >	4,43	3,71	MO com I.S. > 8,14
			Valor do IBI >	236,64		Valor com IBI > 1.058,14
			Quant. =>	7,6800000	Preço Total =>	8,175,74

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
99267 SINAPI	GRADIL EM ALUMINIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 347 AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	491,52	491,52
88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2599000	17,85	129,57
88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8370000	22,13	195,56
00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,3330000	0,59	3,14
00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	23,03	2,64
00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	4,3270000	37,12	160,61
			MO sem I.S. >	129,72	109,80	MO com I.S. > 238,52
			Valor do IBI >	141,60		Valor com IBI > 633,72
			Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	18,993,60

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_09/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,59	69,59
88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	16,59	9,96
00036236 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	23,03	23,89
00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	8,08	28,65
00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOIÁ E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	3,04	3,72
00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59
00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,29	0,37
00040552 SINAPI	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 14* (L 35 MM) X 2,5 MM	Material	CENTO	0,0336000	51,93	1,74



DBRA:
 Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na
 Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 OHSL - 03/2023 - Sergipe



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M); OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M); OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	30,38	1,12
						MO com I.S. >	0,71
						Valor com IBI >	7,40
						Quant. ->	404,1900000
						Preço Total ->	16.777,54

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.7	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	REVE = REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	9,77	9,77
Composição	86276 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	16,59	3,50
Composição Auxiliar	D5036246 SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES CONVENCIONAL PARA FORRO PVC TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	3,86	4,44
Insu	D0039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,6930000	0,27	0,18
Insu	D0040552 SINAPI	PARAFUSO ALTO ATARRACHANTE CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 14" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	51,93	1,65
						MO com I.S. >	2,90
						Valor com IBI >	12,38
						Quant. ->	306,0700000
						Preço Total ->	3.850,36

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10		INSTALAÇÃO ELETRICA					40.421,07
10.1	826 ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3 EM TETO OU PAREDE	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	159,69	159,69
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,9400000	3,58	10,52
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,2400000	3,42	11,08
Insu	0394 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2" un	Material	un	1,2000000	0,34	0,40
Insu	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2400000	18,25	59,13
Insu	00002567 SINAPI	CAIXA DE LUZ 14 X 4" EM AÇO ESMALTADA	Material	UN	0,8000000	3,05	1,83
Insu	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2" SEM LUVA	Material	M	2,7000000	3,80	10,25
Insu	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,9400000	11,70	34,39
Insu	00011891 SINAPI	CORDAO DE COBRE FLEXIVEL TORCIDO CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	6,6000000	4,70	31,02
Insu	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0900000	9,80	0,88
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0120000	16,68	0,20
						MO com I.S. >	83,57
						Valor com IBI >	206,75
						Quant. ->	43,0000000
						Preço Total ->	8.844,67

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.2	631 ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	14,33	14,33
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,42	1,71
Composição Auxiliar	1117 ORSE	Interruptor embutir 61 seção simples com placa un	Material	un	1,0000000	3,26	3,26
Insu	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,25	9,12
Insu	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0250000	9,80	0,24
						MO com I.S. >	9,12
						Valor com IBI >	16,41
						Quant. ->	19,0000000
						Preço Total ->	350,55

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.3	826 ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	98,57	98,57
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,42	6,84
Insu	9095 ORSE	Tomada 2p + L ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc un	Material	un	1,0000000	8,51	8,51
Insu	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE SOLIDO CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B-450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,22	26,64
Insu	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	18,25	36,50
Insu	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,70	11,70
Insu	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,5000000	9,80	4,90
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0060000	16,68	0,10
						MO com I.S. >	48,26
						Valor com IBI >	127,09
						Quant. ->	29,0000000
						Preço Total ->	3.685,61

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.4	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARÂMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	122,28	122,28
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	5,91	5,23
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,49	3,49
Composição	90406 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	11,26	9,96
Composição	91545 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,6140000	7,29	11,75
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8850000	9,72	8,60
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,5310000	3,76	39,59
Composição	91970 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,95	15,95
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,70	27,70
						MO com I.S. >	52,92
						Valor com IBI >	157,50
						Quant. ->	27,0000000
						Preço Total ->	4.252,50

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,76	3,76
Composição	86207 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,48	0,56
Composição	86204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,33	0,70



		Planilha Orçamentaria Analítica			
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material	M	1,2434000
Insumo	00021127 SINAPI	BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	UN	0,0094000
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M			
		MO sem I.S. >	0,51	I.S. >	0,43
		Valor do I/II >	1,08		4,84
				Quant. =>	1,200,000000
					Preço Total => 5.808,00

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	5,82	5,82
Composição Auxiliar	68247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,48	0,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,0390000	24,33	0,94
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material	M	1,2434000	3,30	4,10
Insumo	00021127 SINAPI	BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	UN	0,0094000	3,63	0,03
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M					
		MO sem I.S. >	0,70	I.S. >	0,58	MO com I.S. >	1,28
		Valor do I/II >	1,67			Valor com I/II >	7,49
				Quant. =>	300,000000	Preço Total =>	2.247,00

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	8484 ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	47,11	47,11
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,42	2,05
Insumo	3604 ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	24,95	24,95
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,6000000	18,25	10,95
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	II	0,6000000	11,70	7,02
		MO sem I.S. >	9,77	I.S. >	8,20	MO com I.S. >	17,97
		Valor do I/II >	13,57			Valor com I/II >	69,58
				Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	970,88

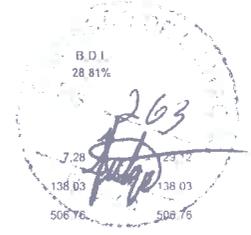
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	8635 ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPCAO 5KA, REF. SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	16,83	16,83
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,58	1,07
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,42	1,02
Insumo	3674 ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5 SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	5,76	5,76
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,3000000	18,25	5,47
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	II	0,3000000	11,70	3,51
		MO sem I.S. >	4,88	I.S. >	4,10	MO com I.S. >	8,98
		Valor do I/II >	4,84			Valor com I/II >	21,87
				Quant. =>	8,000000	Preço Total =>	173,36

10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7996 ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF 5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	150,53	150,53
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,42	2,05
Insumo	7945 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un	Material	un	1,0000000	128,37	128,37
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,6000000	18,25	10,95
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	II	0,6000000	11,70	7,02
		MO sem I.S. >	9,77	I.S. >	8,20	MO com I.S. >	17,97
		Valor do I/II >	43,36			Valor com I/II >	193,89
				Quant. =>	3,000000	Preço Total =>	581,67

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101870 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	513,48	513,48
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020 ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0144000	610,72	8,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	19,48	10,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,5346000	24,33	13,00
Insumo	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	481,28	481,28
		MO sem I.S. >	10,66	I.S. >	8,94	MO com I.S. >	19,60
		Valor do I/II >	117,93			Valor com I/II >	581,41
				Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	661,41

10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11158 ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFASICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 kW - REV 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	2.754,62	2.754,62
Composição Auxiliar	2842 ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estubo	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica de Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	32,42	32,42
Composição Auxiliar	2892 ORSE	Fornecimento de isolador rodana de porcelana	Redes de Energia Elétrica e Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica de Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	8,09	8,09
Composição Auxiliar	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kv) com caixa em porli	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	454,84	454,84
Composição Auxiliar	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	12,34	18,51
Composição Auxiliar	356 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	22,43	134,54
Composição Auxiliar	365 ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	13,74	27,48

[Handwritten signature]



Planilha Orçamentaria Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	374	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido rosçável. diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	7,28	29,12
Composição Auxiliar	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em gabinetes de tijolos maciços	un	1,0000000	138,03	138,03
Composição Auxiliar	453	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	506,76	506,76
Composição Auxiliar	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	5,88	5,88
Composição Auxiliar	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações ale Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,56	2,56
Composição Auxiliar	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0000000	3,85	15,40
Composição Auxiliar	9077	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm² 1kv / 90°C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	25,0000000	36,01	900,25
Composição Auxiliar	9179	ORSE	Haste cobreada copperweld (plátinamento d= 5,6" x 2,40m)	Conversão Info/Works	un	1,0000000	39,48	39,48
Composição Auxiliar	9391	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	Pára-raios	kg	0,2840000	110,47	31,37
Insumo	1195E	ORSE	Poste concreto diâmetro 1 (D7) 7,150 un	Material	un	1,0000000	409,85	409,85
				MO sem I.S. >		277,30	1,5	277,30
				Valor do IBI >		293,60		293,60
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	3.548,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10.12	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,93	35,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	19,48	4,34
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,33	13,02
Insumo	00036193	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,94	11,94
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W, NÃO INCLUI LAMPADA)	Materiais	UN	1,0000000	6,63	6,63
				MO sem I.S. >		7,73	1,5	7,73
				Valor do IBI >		10,35		10,35
				Quant. =>		38,0000000	Preço Total =>	1.758,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10.13	3955	LUMINARIA CALHA SOBREPOR PLAMP FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL REATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS - REV. 01	Luminarias Internas	un	1,0000000	218,58	218,58
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	1447	ORSE	Luminária (calha) pl. Lâmpada fluorescente 4 x 40w tubular LED 18w a 20w un	Material	un	1,0000000	96,43	96,43
Composição	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 pl. lâmpada fluorescente 2 x 40w un	Material	un	2,0000000	22,70	45,40
Composição	2042	ORSE	Supr. el. (material) pl. lâmpada fluorescente un	Material	un	8,0000000	0,96	7,68
Insumo	0002432	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25
Insumo	00030783	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	4,0000000	7,28	29,12
Insumo	00068111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76
				MO sem I.S. >		16,29	1,5	16,29
				Valor do IBI >		62,97		62,97
				Quant. =>		16,0000000	Preço Total =>	4.504,80

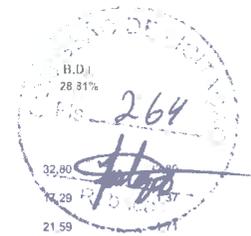
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10.14	3292	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	Conversão Info/Works	pl	1,0000000	254,41	254,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,42	17,10
Insumo	00006944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	17,0000000	3,51	59,67
Insumo	0002432	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0000000	18,25	91,25
Insumo	0002874	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSÇAVEL DE 3/4" SEM LUVA	Material	M	9,0000000	4,73	42,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	11,70	46,80
Insumo	00012118	SINAPI	KIT DE PROTECAO ASTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Materiais	UN	1,0000000	21,26	21,26
Insumo	00027111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	9,80	1,47
				MO sem I.S. >		75,08	1,5	138,15
				Valor do IBI >		62,97		349,22
				Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>	3.033,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					20.308,25
Composição	11.1	1265	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	143,46	143,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,8300000	3,58	10,13
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5500000	3,50	8,92
Insumo	130	ORSE	Atesivo pvc em branco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,3490000	68,63	23,95
Insumo	0002432	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,5500000	16,55	42,20
Insumo	00035901	SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,1090000	3,59	0,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,8300000	11,70	33,11
Insumo	0005809	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	3,1960000	7,76	24,80
				MO sem I.S. >		10,96	1,5	10,96
				Valor do IBI >		41,33		104,19
				Quant. =>		12,0000000	Preço Total =>	2.214,58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11.2	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.271,52	3.271,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	17,29	25,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4821000	21,59	31,99
Composição Auxiliar	93267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	318,00	83,75
Composição Auxiliar	93268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	162,16	382,61
Insumo	00000000	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA - RESERVATORIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.747,28	2.747,28
				MO sem I.S. >		66,05	1,5	66,05
				Valor do IBI >		342,22		1.214,55
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	4.214,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11.3							





		Planilha Orçamentaria Analitica					
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1 0000000	32,80	32,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	17,29	1,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	21,59	1,71
Composição Auxiliar	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1 0000000	28,51	28,51
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0 0400000	16,51	0,66
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0 0095000	57,31	0,54
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0 0080000	1,79	0,01
		MO sem I.S. >	1,27	I.S. >	1,06	MO com I.S. >	2,33
		Valor do IBI >	0,44			Valor com IBI >	12,24
		Quant. =>	2 0000000	Preço Total =>			84,48

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94491 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	67,15	67,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	17,29	1,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	21,59	2,44
Composição Auxiliar	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1 0000000	60,54	60,54
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0 0714000	16,51	1,17
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0 0180000	57,31	1,03
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0 0114000	1,79	0,02
		MO sem I.S. >	1,81	I.S. >	1,52	MO com I.S. >	3,33
		Valor do IBI >	19,34			Valor com IBI >	86,49
		Quant. =>	1 0000000	Preço Total =>			86,49

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94648 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	M	1,0000000	8,91	8,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	17,29	2,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	21,59	2,87
Composição Auxiliar	00009808 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	3,60	3,75
		MO sem I.S. >	2,13	I.S. >	1,78	MO com I.S. >	3,91
		Valor do IBI >	2,56			Valor com IBI >	6,47
		Quant. =>	46 2000000	Preço Total =>			529,31

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94650 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	M	1,0000000	19,87	19,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	17,29	3,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	21,59	4,05
Item	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1 0270000	12,20	12,52
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0 0110000	1,79	0,01
		MO sem I.S. >	3,02	I.S. >	2,53	MO com I.S. >	5,55
		Valor do IBI >	5,72			Valor com IBI >	25,30
		Quant. =>	6 0000000	Preço Total =>			153,54

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1 0000000	8,01	8,01
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	17,29	2,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	21,59	2,59
Composição Auxiliar	00001522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1 0000000	2,10	2,10
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0 0400000	16,51	0,66
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0 0100000	57,31	0,57
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0 0120000	1,79	0,02
		MO sem I.S. >	1,91	I.S. >	1,61	MO com I.S. >	3,52
		Valor do IBI >	2,30			Valor com IBI >	10,31
		Quant. =>	2 0000000	Preço Total =>			20,62

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1 0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,29	2,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,59	3,69
Item	00003835 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1 0000000	5,12	5,12
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0 0710000	16,51	1,17
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0 0180000	57,31	1,03
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0 0170000	1,79	0,03
		MO sem I.S. >	2,73	I.S. >	2,29	MO com I.S. >	5,02
		Valor do IBI >	4,03			Valor com IBI >	9,05
		Quant. =>	1 0000000	Preço Total =>			18,02

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94680 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1 0000000	9,04	9,04
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	17,29	2,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	21,59	3,43
Composição Auxiliar	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1 0000000	1,04	1,04
Item	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0 0600000	16,51	0,99
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0 0140000	57,31	0,80
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0 0240000	1,79	0,04
		MO sem I.S. >	2,54	I.S. >	2,13	MO com I.S. >	4,67
		Valor do IBI >	2,86			Valor com IBI >	11,54
		Quant. =>	1 0000000	Preço Total =>			11,64

RAIÃO DI ARAUJO
 SANTOS 980243/0344
 Assinatura: RAIÃO DI ARAUJO
 SANTOS JUNIOR

[Handwritten signature]



		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1.0000000	20,17	20,17
Composição	94692 SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			
Composição Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	17,29	3,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	21,59	4,90
Insueto	00001141 SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	7,99	7,99
Insueto	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	16,51	1,76
Insueto	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	57,31	1,54
Insueto	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	1,79	0,06
		MO sem I.S. >		3,63	1,5	3,04	6,67
		Valor do BDI >		5,81			25,98
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25,98

		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.11	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1.0000000	17,35	17,35
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	17,29	2,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	21,59	2,93
Insueto	00000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	10,67	10,67
Insueto	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	16,51	0,75
Insueto	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,31	0,63
Insueto	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,79	0,02
		MO sem I.S. >		2,17	1,82	MO com I.S. >	3,99
		Valor do BDI >		4,99		Valor com BDI >	22,31
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	67,02

		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1.0000000	30,72	30,72
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM X 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	17,29	2,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	21,59	2,93
Insueto	00000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1 1/4" PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	24,04	24,04
Insueto	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	16,51	0,75
Insueto	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,31	0,63
Insueto	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,79	0,02
		MO sem I.S. >		2,17	1,82	MO com I.S. >	3,99
		Valor do BDI >		8,85		Valor com BDI >	39,57
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	39,57

		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1.0000000	37,23	37,23
Composição	94703 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08.2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	17,29	3,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	21,59	4,11
Insueto	00001141 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	12,35	0,06
Insueto	00011850 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÇO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	29,77	29,77
		MO sem I.S. >		3,05	2,50	MO com I.S. >	5,55
		Valor do BDI >		10,72		Valor com BDI >	47,05
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,05

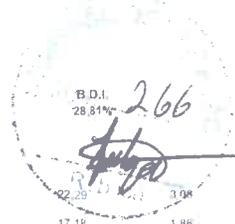
		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1.0000000	9.930,53	9.930,53
Composição	16.21.04 EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SACH1 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSTE C/H=10m	1621	UN			
Insueto	030001407 EMBASA	RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SACH1 CILINDRICO ELEVADO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5.000L C.FUSTE DE H=10,00m TRATADO E PINTADO	Material	UN	1,0000000	9.930,53	9.930,53
		MO sem I.S. >		0,00	0,00	MO com I.S. >	0,00
		Valor do BDI >		2.860,98		Valor com BDI >	12.791,51
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12.791,51

		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
12		INSTALAÇÃO SANITÁRIA					7.442,90
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	M	1.0000000	30,67	30,67
Composição	39714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	17,29	7,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,59	9,59
Insueto	00009836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,67	13,36
Insueto	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,79	0,04
		MO sem I.S. >		7,11	5,96	MO com I.S. >	13,07
		Valor do BDI >		8,83		Valor com BDI >	39,90
				Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	1.777,50

		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	M	1.0000000	27,50	27,50
Composição	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	17,29	6,59
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	21,59	8,23
Insueto	00005637 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,00	12,65
Insueto	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	1,79	0,03
		MO sem I.S. >		6,09	5,11	MO com I.S. >	11,20
		Valor do BDI >		7,92		Valor com BDI >	35,42
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	1.062,60

		Planilha Orçamentaria Analitica		Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1.0000000	52,86	52,86
Composição	08111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRF-MOD. DN 50CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN			
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL AF 08/2020	MÓVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	173,89	2,45

(Handwritten signature)



		Planilha Orçamentária Analítica							
Composição Auxiliar	68505 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	22,29	3,08		
Composição Auxiliar	58316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,18	1,86		
Composição Auxiliar	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO - DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	45,49	45,49		
				MO sem I.S. >	2,33	1,5 >	2,12	MO com I.S. >	4,65
				Valor do IBI >	15,23			Valor com IBI >	48,11
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	1.498,42		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
12.4 Composição	1679 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RAIOS SIFONADOS, ETC.)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	68,60	68,60		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,58	2,32		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,50	2,27		
Resumo	136 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0390000	68,63	2,67		
Resumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante para pvc em kg	Material	kg	0,0800000	60,16	5,41		
Resumo	2134 ORSE	Solvente limpador pvc l	Material	l	0,0600000	66,08	3,96		
Resumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	16,55	10,75		
Resumo	00003514 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,99	5,97		
Resumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	3,0000000	1,79	5,37		
Resumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,83	0,16		
Resumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6500000	11,70	7,80		
Resumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	5,53	22,12		
				MO sem I.S. >	9,98	1,5 >	8,37	MO com I.S. >	18,35
				Valor do IBI >	19,76			Valor com IBI >	88,36
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	883,60		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
12.5 Composição	1683 ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pl	1,0000000	97,13	97,13		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,50	1,40		
Resumo	136 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	68,63	1,02		
Resumo	00003013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	19,20	0,96		
Resumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	16,55	6,62		
Resumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,06	14,12		
Resumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,70	4,68		
Resumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	12,67	50,68		
Resumo	00010908 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,22	16,22		
				MO sem I.S. >	6,15	1,5 >	5,15	MO com I.S. >	17,30
				Valor do IBI >	27,98			Valor com IBI >	125,11
				Quant. >	6,0000000	Preço Total >	759,66		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
12.6 Composição	36102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	170,33	170,33		
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	173,89	3,33		
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	120,17	1,85		
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 85 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	49,16	1,54		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	22,29	0,92		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	17,18	0,56		
Resumo	00011881 SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	162,12	162,12		
				MO sem I.S. >	1,76	1,5 >	1,47	MO com I.S. >	3,23
				Valor do IBI >	49,07			Valor com IBI >	219,48
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	219,40		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
12.7 Composição	29834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,36	46,36		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	17,29	5,00		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	21,59	6,25		
Resumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,70	11,16		
Resumo	00001973 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,41	20,41		
Resumo	00020178 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (LUBO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	29,87	5,16		
				MO sem I.S. >	4,63	1,5 >	3,88	MO com I.S. >	8,57
				Valor do IBI >	13,16			Valor com IBI >	34,71
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	597,10		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
12.8 Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,79	13,79		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	17,29	2,38		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	21,59	2,97		
Resumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,09	4,18		
Resumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,22	3,22		
Resumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (LUBO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	20,87	1,04		
				MO sem I.S. >	2,26	1,5 >	1,85	MO com I.S. >	4,25
				Valor do IBI >	3,97			Valor com IBI >	17,48
				Quant. >	8,0000000	Preço Total >	142,05		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





OBRA
 Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Aracama - AA.

Bancos
 SINAPI - 04/2023 - Maranhão
 ORSL - 03/2023 - Sergipe



		Manilha Orçamentaria Analitica		UN	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89740 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	17,29	2,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,59	2,74
Material	00020122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0099000	50,58	0,50
Material	0001987 SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,88	5,88
Material	00020063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	57,31	0,85
Material	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,79	0,01
		MO sem I.S. >		2,03	1,70	MO com I.S. >	3,73
		Valor do IBI >		3,50		Valor com IBI >	15,67
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	125,36

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.10	Código Banco	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D= 50MM	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	4,05	4,05
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,50	0,35
Composição Auxiliar	00020290 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,05	2,05
Composição Auxiliar	00020296 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	16,55	1,65
		MO sem I.S. >		0,90	0,75	MO com I.S. >	1,65
		Valor do IBI >		1,17		Valor com IBI >	5,25
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	31,56

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.11	Código Banco	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	19,67	19,67
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	17,25	2,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	21,59	3,56
Material	00000172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0049000	50,58	0,24
Material	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,54	12,54
Material	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	57,31	0,42
Material	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	1,79	0,06
		MO sem I.S. >		2,64	2,21	MO com I.S. >	4,85
		Valor do IBI >		8,66		Valor com IBI >	25,43
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	354,62

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					25.280,80
13.1	Código Banco	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	511,62	511,62
Composição	88585 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	88888 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	500,94	500,94
		MO sem I.S. >		11,20	9,81	MO com I.S. >	21,01
		Valor do IBI >		147,59		Valor com IBI >	659,01
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.954,06

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.2	Código Banco	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	35,81	35,81
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	21,59	3,31
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	17,18	0,83
Material	00004177 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	31,67	31,67
		MO sem I.S. >		1,71	1,44	MO com I.S. >	3,15
		Valor do IBI >		10,31		Valor com IBI >	18,72
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	216,72

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.3	Código Banco	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	73,54	73,54
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	21,59	6,82
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	17,18	1,71
Material	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	65,01	65,01
		MO sem I.S. >		3,55	2,97	MO com I.S. >	6,52
		Valor do IBI >		21,18		Valor com IBI >	24,72
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	568,32

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.4	Código Banco	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	927,72	927,72
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	22,18	33,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	17,18	16,89
Material	0004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	38,54	20,14
Material	00017508 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ARASTO, COM PARAFUSO DE 6,10 X 25 MM EM AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FLUDA PHILIPS	Material	UN	6,0000000	0,59	3,54
Material	00017505 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA POLIDO TIPO ANDORINHA QUARTZ CASTELO/ COPALIBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	Material	m²	1,0050000	256,76	80,06
Material	00037329 SINAPI	PELUNTE EPOXI QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	127,01	2,67
Material	00037591 SINAPI	SUPORTE MAG/FRANDESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 4,0 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,29	50,58
		MO sem I.S. >		20,05	16,83	MO com I.S. >	35,85
		Valor do IBI >		267,27		Valor com IBI >	1.194,95
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	7.169,94

		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.5	Código Banco	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 55 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	217,71	217,71
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	22,18	10,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	17,18	2,58
Material	00031747 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3,12" DE 56 X 33 X 12 CM	Material	UN	1,0000000	191,22	191,22
Material	0004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3460000	38,54	13,33
		MO sem I.S. >		5,34	4,47	MO com I.S. >	9,81

RAI AEL DE ARAUJO
 SANTOS JUNIOR
 Assinatura e carimbo do responsável pelo projeto.





Planilha Orçamentaria Analítica

Valor de BDI -> 62,72

Valor com BDI -> 1.121,72

Quant -> 4,0000000 Preço Total -> 1.121,72

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	56901 SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	145,18	145,18	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	22,18	18,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	17,18	4,57	
Insuário	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	38,54	20,31	
Insuário	00020266 SINAPI	LAVATÓRIO / CUBA DE EMBUTIR OVAL DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES 50 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	101,55	101,55	
		MO sem I.S. ->		9,45	I.S. ->	7,93	MO com I.S. ->	17,38
		Valor do BDI ->		41,87			Valor com BDI ->	187,00
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total ->	748,00
13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,89	10,89	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	21,59	1,82	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0265000	17,18	0,45	
Insuário	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,35	0,11	
Insuário	00041945 SINAPI	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSÍVEL/SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	8,51	8,51	
		MO sem I.S. ->		0,94	I.S. ->	0,79	MO com I.S. ->	1,73
		Valor do BDI ->		3,13			Valor com BDI ->	14,02
				Quant. =>	10,0000000		Preço Total ->	140,20
13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86878 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/2 X 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,77	84,77	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	21,59	3,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	17,18	0,94	
Insuário	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,35	0,16	
Insuário	00051521 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3/2 X 1/2"	Material	UN	1,0000000	79,92	79,92	
		MO sem I.S. ->		1,05	I.S. ->	1,63	MO com I.S. ->	3,18
		Valor do BDI ->		24,42			Valor com BDI ->	109,10
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total ->	436,76
13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12.2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,73	75,73	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	21,59	2,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	17,18	0,52	
Insuário	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,35	0,07	
Insuário	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	73,07	73,07	
		MO sem I.S. ->		1,17	I.S. ->	0,90	MO com I.S. ->	1,97
		Valor do BDI ->		21,81			Valor com BDI ->	97,54
				Quant. =>	10,0000000		Preço Total ->	975,40
13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8211 ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	421,66	421,66	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,5000000	3,50	1,75	
Insuário	8254 ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	411,55	411,55	
Insuário	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,4250000	0,22	0,09	
Insuário	00002606 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,55	8,27	
		MO sem I.S. ->		4,50	I.S. ->	3,77	MO com I.S. ->	8,27
		Valor do BDI ->		121,48			Valor com BDI ->	543,14
				Quant. =>	6,0000000		Preço Total ->	3.258,84
13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8254 ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	39,23	39,23	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,4000000	3,50	1,40	
Insuário	00003146 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	16,55	6,62	
Insuário	00007518 SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5" BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	12,79	12,79	
Insuário	00011060 SINAPI	BRACÇO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA 1/2" PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	18,42	18,42	
		MO sem I.S. ->		3,60	I.S. ->	3,07	MO com I.S. ->	6,67
		Valor do BDI ->		11,40			Valor com BDI ->	59,11
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total ->	202,12
13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89365 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,92	65,92	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	17,29	3,82	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,59	4,77	
Insuário	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0160000	12,35	0,20	
Insuário	00008024 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA SIMPLES, BÍTOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	57,20	57,20	
		MO sem I.S. ->		3,53	I.S. ->	2,96	MO com I.S. ->	6,49
		Valor do BDI ->		18,99			Valor com BDI ->	94,59
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total ->	348,68
13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

[Handwritten signature]



Planilha Orçamentaria Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
169268 SINAPI		BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	350,59	350,59		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	21,77	20,47		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	17,16	5,13		
Insunco	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,34		
Insunco	00030081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	214,02	214,02		
			MO sem I.S. >		16,64	I.S. >	8,92	MO com I.S. >	19,65
			Valor do IBI >		100,99			Valor com IBI >	451,59
			Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>	3.612,40		

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4375 ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	Diversos	un	1,0000000	95,88	95,88		
Insunco	0571 ORSE	Lixeira em aço inox com pedal, Maxroll, ref 42761, ou similar capacidade 5 l un	Material	un	1,0000000	95,88	95,88		
			MO sem I.S. >		0,00	I.S. >	0,00	MO com I.S. >	0,00
			Valor do IBI >		27,62			Valor com IBI >	123,50
			Quant. >		8,0000000	Preço Total >	988,00		

13.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7347 ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	288,93	288,93		
Insunco	6966 ORSE	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 70cm un	Material	un	1,0000000	288,93	288,93		
			MO sem I.S. >		0,00	I.S. >	0,00	MO com I.S. >	0,00
			Valor do IBI >		83,24			Valor com IBI >	372,14
			Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	1.488,68		

14	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO							3.268,36	
14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01399 SEINFRA	EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUIMICO DE 6KG	EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	632,04	632,04		
Insunco	0045 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,77	6,70		
Insunco	11345 SEINFRA	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	Material	UN	1,0000000	615,84	615,84		
Insunco	11866 SEINFRA	PARAFUSO 3/8"X4" COM BUCHA PLÁSTICA	Material	UN	2,0000000	0,69	1,35		
Insunco	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	20,32	8,12		
			MO sem I.S. >		8,00	I.S. >	0,76	MO com I.S. >	8,72
			Valor do IBI >		182,69			Valor com IBI >	514,15
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	2.442,39		

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4844 SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	45,03	45,03		
Insunco	19045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	16,77	13,41		
Insunco	12384 SEINFRA	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRILICA (PARA PISOS)	Material	L	0,0300000	15,74	3,47		
Insunco	12396 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,3000000	20,77	27,05		
			MO sem I.S. >		24,25	I.S. >	22,31	MO com I.S. >	44,56
			Valor do IBI >		12,97			Valor com IBI >	58,06
			Quant. >		3,0000000	Preço Total >	174,00		

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97592 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 36 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRIFICACÃO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000000	24,53	24,53		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	19,48	1,45		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	24,53	4,36		
Insunco	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	18,69	18,69		
			MO sem I.S. >		2,42	I.S. >	2,03	MO com I.S. >	4,45
			Valor do IBI >		7,05			Valor com IBI >	31,93
			Quant. =>		17,0000000	Preço Total =>	378,60		

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13420 SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm COM VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	16,90	16,90		
Insunco	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0135000	23,38	0,31		
Insunco	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0450000	20,77	0,93		
Insunco	12396 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0450000	20,77	0,93		
Insunco	12510 SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0140000	27,42	0,38		
Insunco	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	15,55	2,09		
Insunco	18619 SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRILICA	Material	M	0,6000000	1,75	1,05		
Insunco	18624 SEINFRA	CHAPA EM ALUMÍNIO N 16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	0,0473000	110,93	5,23		
Insunco	18625 SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0176000	0,60	0,01		
Insunco	18626 SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,0153000	46,38	0,70		
Insunco	18627 SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N 100	Material	UN	0,0225000	0,68	0,01		
Insunco	18628 SEINFRA	GRUQUIMOL	Material	L	0,0045000	11,64	0,05		
Insunco	18629 SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE DE APLICAÇÃO	Material	m²	0,0473000	105,33	4,98		
			MO sem I.S. >		2,41	I.S. >	2,03	MO com I.S. >	4,44
			Valor do IBI >		1,84			Valor com IBI >	21,64
			Quant. >		10,0000000	Preço Total >	216,40		

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4827 SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm COM VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	14,75	14,75
Insunco	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0125000	23,38	0,28
Insunco	11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0400000	20,77	0,83
Insunco	12396 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0400000	20,77	0,83
Insunco	12510 SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0160000	27,42	0,43
Insunco	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1200000	15,55	1,86
Insunco	15619 SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRILICA	Material	M	0,4000000	1,75	0,70
Insunco	18624 SEINFRA	CHAPA EM ALUMÍNIO N 16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	0,0420000	110,93	4,65
Insunco	18625 SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0156000	0,60	0,00
Insunco	18626 SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,0150000	46,98	0,70
Insunco	18627 SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N 100	Material	UN	0,0200000	0,68	0,01

Handwritten signature/initials



Item	Descrição	Material	Quant	Valor Unit	Valor Total
15.1	ORÇIMOL	Material	0,0040000	1,24	0,00496
15.1	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE DE APLICAÇÃO	Material	0,0420000	115,37	4,84554
		MO sem I.S. >	2,15	1,80	3,87000
		Valor do IBI >	0,24		0,43500
		Quant =>	3,0000000	Preço Total =>	56,97

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
15.1	104320 SINAPI	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.538,36	3.538,36
Composição	100308 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2021 PE MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5230000	24,05	60,67
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5230000	17,71	44,68
Composição Auxiliar	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,80	8,00
Composição Auxiliar	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,59	5,31
Material	06011976 SINAPI	CHUMBADOR DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,33	7,98
Material	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,50	2,00
Material	01003791 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50
Material	10042422 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS R410A, CONTROLE S/IFIO	Material	UN	1,0000000	3.359,14	3.359,14
		MO sem I.S. >	47,76	15,87	749,63		
		Valor do IBI >	1,01940		4,53776		
		Quant =>	8,0000000	Preço Total =>	36.462,08		

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
15.2	104316 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	18,79	18,79
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	17,29	4,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	21,59	5,88
Material	00000966 SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5543)	Material	M	1,0549000	7,73	8,10
Material	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0152000	1,79	0,02
		MO sem I.S. >	4,30	3,61	15,51		
		Valor do IBI >	5,41		24,70		
		Quant =>	56,0000000	Preço Total =>	1.355,70		

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
15.3	104320 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2022	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	9,29	9,29
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	17,29	2,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	21,59	2,55
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0094000	50,58	0,47
Material	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,59	3,59
Material	00020683 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,31	0,63
Material	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0066000	1,79	0,01
		MO sem I.S. >	1,89	1,58	2,97		
		Valor do IBI >	2,67		11,96		
		Quant =>	32,0000000	Preço Total =>	382,72		

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
15.4	104322 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5,90	5,90
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0788000	17,29	1,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0788000	21,59	1,70
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0094000	50,58	0,47
Material	00000966 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	1,0000000	1,73	1,73
Material	00020683 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	57,31	0,63
Material	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0066000	1,79	0,01
		MO sem I.S. >	1,25	1,04	2,54		
		Valor do IBI >	1,69		7,00		
		Quant =>	24,0000000	Preço Total =>	182,16		

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
15.5	13274 CRSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA) HI-WALL (PAREDE), DE 12500 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	UN	1,0000000	357,51	357,51
Composição	100308 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE) 12500 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,05	56,11
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	17,71	41,32
Material	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,80	8,00
Material	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,59	5,31
Material	06011976 SINAPI	CHUMBADOR DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,33	7,98
Material	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,50	2,00
Material	00037187 SINAPI	MANUEIRA CRISTA, PARA NYLON LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	Material	M	3,0000000	3,67	11,01
Material	0003791 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,29	50,58
Material	00039660 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,75 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	35,80	107,40
Material	00039662 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,75 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	17,16	51,48
Material	00039714 SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1" E= 10 MM	Material	M	3,0000000	5,44	16,32
		MO sem I.S. >	49,85	33,17	163,02		
		Valor do IBI >	102,95		360,90		
		Quant =>	8,0000000	Preço Total =>	3.684,00		

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
15.6	6306 ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP1-C50, 46X40X60CM	Conversao InfoWork	UN	1,0000000	280,31	280,31

RAI AT 01 ARAUJO
 SANTOS 98074370344

(Handwritten signature)



		Planilha Orçamentaria Analitica							
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra. fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0720000	509,94	36,74		
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA_50 D e 3 a 12,5mm, inclusivo corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superfícies (pilulas e fundações - R1)	Armaduras Convencionais	kg	1,1670000	12,77	14,84		
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tipo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (smgela), com argamassa traço 15 = 1:2:8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vortiação	m²	1,3200000	92,55	121,95		
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2400000	45,84	11,00		
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,2900000	6,07	7,83		
Composição Auxiliar	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 = 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	1,2900000	31,42	40,53		
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações - gm compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,4790000	98,45	47,15		
				MO sem I.S. >	62,54	I.S. >	12,46	MO com I.S. >	115,00
				Valor do BDI >	30,67			Valor com BDI >	260,66
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.885,44		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	2658 ORSE	LASTRO DE BRITA 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,0000000	121,48	121,48		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,56	7,16		
Composição Auxiliar	00004727 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	1,2000000	75,77	90,92		
Itens	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,70	23,40		
				MO sem I.S. >	12,73	I.S. >	10,67	MO com I.S. >	23,40
				Valor do BDI >	34,99			Valor com BDI >	156,47
				Quant. =>	1,5360000	Preço Total =>	240,33		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO - APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,58	3,58		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	24,33	1,62		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	17,18	0,38		
Composição	09006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,11	1,68		
				MO sem I.S. >	0,78	I.S. >	0,65	MO com I.S. >	1,43
				Valor do BDI >	1,08			Valor com BDI >	4,74
				Quant. =>	974,2500000	Preço Total =>	4.380,94		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	96134 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	35,36	35,36		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9840000	24,33	24,18		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2480000	17,18	4,26		
Composição	010003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1090000	0,83	0,98		
Composição	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,41	6,84		
				MO sem I.S. >	11,15	I.S. >	9,36	MO com I.S. >	20,51
				Valor do BDI >	10,18			Valor com BDI >	40,96
				Quant. =>	974,2500000	Preço Total =>	42.090,34		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	88485 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,10	11,10		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,33	3,96		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,18	0,93		
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,19	6,21		
				MO sem I.S. >	1,92	I.S. >	1,61	MO com I.S. >	3,53
				Valor do BDI >	3,19			Valor com BDI >	14,26
				Quant. =>	974,2500000	Preço Total =>	13.207,53		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,64	1,64		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	24,33	1,31		
Composição	00002767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,83	0,33		
				MO sem I.S. >	0,52	I.S. >	0,43	MO com I.S. >	0,95
				Valor do BDI >	0,47			Valor com BDI >	2,11
				Quant. =>	57,9600000	Preço Total =>	122,29		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,68	19,68		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2886000	24,33	6,92		
Composição	09003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,83	0,33		
Composição	09005114 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	19,75	0,54		
Composição	01043653 SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,4960000	24,17	11,99		
				MO sem I.S. >	2,69	I.S. >	2,26	MO com I.S. >	4,95
				Valor do BDI >	5,66			Valor com BDI >	26,37
				Quant. =>	57,9600000	Preço Total =>	1.468,70		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA, AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,00	8,00		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	24,33	7,26		
Composição	03003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,48	0,74		
				MO sem I.S. >	2,87	I.S. >	2,40	MO com I.S. >	5,27
				Valor do BDI >	2,30			Valor com BDI >	10,15
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	216,30		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,00	21,00
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	24,33	16,49

[Handwritten signature]



OBRA
Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Maranhão
OHSI - 03/2023 - Sergipe

B.D.J.
28,81%
272
[Handwritten Signature]

Planilha Orçamentária Analítica

Item	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0100000	19,75	0,21
Item	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	39,22	4,30
			MO sem I.S. >	6,51	I.S. >		11,97
			Valor do BDI >	6,05			27,05
			Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	568,05	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.8	100762 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	42,87	42,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	24,33	32,98
Item	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	19,75	0,50
Item	0007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,2549000	36,86	9,39
			MO sem I.S. >	13,02	I.S. >	16,92	23,94
			Valor do BDI >	12,35			55,22
			Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	1,159,62	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.9	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,12	18,12
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,33	6,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,18	1,97
Item	00005318 SINAPI	SELADOR ACRILICO OFACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,11	1,61
Item	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	18,24	7,78
Item	00012615 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,31	0,07
			MO sem I.S. >	5,38	I.S. >	2,84	6,22
			Valor do BDI >	5,02			25,14
			Quant. =>	123,8200000	Preço Total =>	2,889,95	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17		SERVIÇOS DIVERSOS					35.042,04
17.1	11980 ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80x80CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	Conversão InfoWork	un	1,0000000	1,221,83	1,221,83
Composição Auxiliar	10550 OHSI	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,44	2,06
Item	12736 ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x80cm, com logomarca e moldura em	Material	un	1,0000000	1,209,84	1,209,84
Item	00004790 SINAPI	PEDEIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,55	9,93
			MO sem I.S. >	5,40	I.S. >	5,53	9,93
			Valor do BDI >	5,20			1,573,23
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1,573,83	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.2	94226 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	142,82	142,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	17,18	10,87
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5380000	21,75	11,72
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	16,58	0,21
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183300	15,67	0,28
Item	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	44,70	7,19
Item	000001 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLÍDICO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0256000	20,11	0,51
Item	00003104 SINAPI	REBITO DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1 KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0019000	60,53	0,11
Item	00013384 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-GUMIBO 50/50	Material	KG	0,1810000	116,77	21,01
Item	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	86,43	90,75
			MO sem I.S. >	5,15	I.S. >	7,67	16,82
			Valor do BDI >	11,14			183,96
			Quant. =>	104,1200000	Preço Total =>	19,153,91	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.3	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	197,95	197,95
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2780000	17,71	4,92
Composição Auxiliar	86270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	22,29	30,64
Item	0000511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIJO	Material	L	0,6150000	19,68	12,10
Item	00004014 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELÁSTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9552)	Material	m²	1,1250000	58,46	65,76
Item	00004615 SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELÁSTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9552)	Material	m²	1,1250000	71,79	80,76
Item	00004226 SINAPI	GÁS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,25	3,77
			MO sem I.S. >	14,53	I.S. >	12,19	26,72
			Valor do BDI >	57,02			264,37
			Quant. =>	31,2400000	Preço Total =>	7,965,26	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.4	2450 ORSE	LIMPEZA GEPAL	Limpeza	m²	1,0000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	13544 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35
Composição Auxiliar	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0050000	9,78	0,04
Item	2414 ORSE	SERVENTE DE OBRAS	Material	un	0,0500000	11,33	0,56
Item	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,70	1,17
			MO sem I.S. >	0,84	I.S. >	0,53	1,87
			Valor do BDI >	0,61			2,75
			Quant. =>	494,3500000	Preço Total =>	1,349,57	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
17.5	2584 ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	Passagem	m²	1,0000000	100,54	100,54
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,98	6,37
Composição Auxiliar	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, sacau ou similar m3	Material	m³	0,1000000	21,76	2,17

RAI A I DE ARAUJO
SANTOS-980743/0344
Assinatura do Contratado em 04/04/2023
Data: 02/04/2023 09:58:34

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR
Assinatura do Contratado em 04/04/2023
Data: 02/04/2023 09:58:34



Planilha Orçamentária Analítica

Item	Quantidade	Descrição	Material	Unid	Quant	Valor Unit	Total
17.6	0.9000000	Terra vegetal m3		m³	0.9000000	82,26	74,03
17.6	1.6000000	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.6000000	11,70	18,72
			MO sem I.S. >			8,54	13,67
			Valor do IBI >				1,29
				Quant. =>	15.0800000		1.954,82
17.6		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	Material	m²	1.0000000	12,33	12,33
17.6		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1564000	17,18	2,68
17.6		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0391000	17,31	0,67
17.6		GRAMA BATATAIS EM PLACAS SEM PLANTIO	Material	m²	1.0000000	12,33	12,33
			MO sem I.S. >			1,06	2,03
			Valor do IBI >				20,27
				Quant. =>	150.8000000		3.044,65
18		QUADRA ESPORTIVA					100,735,90
18.1		ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF. 09/2021	Tipo	m²	1.0000000	47,99	47,99
18.1		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8830000	22,29	1,96
18.1		DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,5 HP - CHP DIURNO AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	8,61	0,06
18.1		ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4.0000000	11,47	45,88
			MO sem I.S. >			0,68	1,98
			Valor do IBI >				65,94
				Quant. =>	793.0000000		48.820,17
18.2		FINITURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	Tipo	M	1.0000000	8,19	8,19
18.2		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	24,33	5,81
18.2		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,18	1,71
18.2		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0216000	18,24	0,38
18.2		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	7,31	0,29
			MO sem I.S. >			2,94	5,31
			Valor do IBI >				10,54
				Quant. =>	275.6000000		2.904,82
18.3		PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	Tipo	m²	1.0000000	58,52	58,52
18.3		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,33	6,68
18.3		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,18	1,97
18.3		DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	45,02	2,88
18.3		TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	Material	L	0,3220000	75,01	24,15
18.3		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0190000	7,31	0,07
18.3		PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	112,94	22,76
			MO sem I.S. >			3,38	6,22
			Valor do IBI >				70,37
				Quant. =>	483.8000000		36.464,00
18.4		ESTRUTURA METALICA COM TABELAS DE BASOQUETE CONCRETO PVBIB. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	Tipo	CJ	1.0000000	3.054,99	3.054,99
18.4		ESTRUTURA METALICA COM TABELA DE BASOQUETE EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM. ACABAMENTO EM MASSA PLASTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTETICO. COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA. AVANÇO LIVRE DE 2,30M	Material	CJ	1.0000000	1.815,15	1.815,15
18.4		TABELAS DE BASOQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M. ESP. 18MM. SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material	CJ	1.0000000	1.210,15	1.210,15
			MO sem I.S. >			4,38	9,15
			Valor do IBI >				3.953,99
				Quant. =>	1.0000000		3.933,85
18.5		ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUSIL	Tipo	CJ	1.0000000	3.365,39	3.365,39
18.5		TRAVES PARA FUSIL OFICIAL COMPLETA. (3,1 X 1,0 X 2,0) M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REFORÇO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	CJ	1.0000000	3.365,39	3.365,39
			MO sem I.S. >			0,00	0,00
			Valor do IBI >				4.334,96
				Quant. =>	1.0000000		4.334,96
18.6		ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY	Tipo	CJ	1.0000000	2.043,09	2.043,09
18.6		REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA. COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255" CM. PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO. REDE DE NYLON COM 2 MM. MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA	Material	CJ	1.0000000	2.043,09	2.043,09
			MO sem I.S. >			0,00	0,00
			Valor do IBI >				2.631,70
				Quant. =>	1.0000000		2.631,70
18.7		PORTÃO EM FERRO EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV. REVESTIDO EM PVC. QUADRANGULAR E LOSANGULAR. FIO 2 77 MM (12 B/WG). BOLA FINAL = 3/8" MM. MALHA 7,5 X 7,5 CM. H = 2 M	Tipo	m²	1.0000000	635,21	635,21
18.7		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,8600000	3,58	10,25
18.7		Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	3,9100000	3,41	12,99
18.7		Tela de aço galvanizado fio 12bwg malha 2 1/2" losangular com revestimento em PVC m²	Material	m²	0,5700000	73,99	42,17
18.7		Tubo de aço galvanizado leve e costura / rosca BSP O = 75,1mm (2 1/2") e = 3mm I = 600mm. NBR 5580 m	Material	barra	2,9500000	78,15	230,54

[Handwritten signature]



Quantidade	Descrição	Material	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
261	ORSE Barra quadrada de ferro 1,2" (1,27 kg/m) m	Material	kg	3.8500900	1.004.913,41
366,3	ORSE Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m2 m2	Material	un	0,0024000	0,91
7504	ORSE Perfil Aç. Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m) kg	Material	kg	8,5600000	64.238,88
00000546	SINAPI BARRA DE AÇO CHATA - RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	4,3000000	32.300,80
00000552	SINAPI BARRA DE AÇO CHATO - RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material	M	0,1100000	0,83
00003555	SINAPI BARRA DE AÇO CHATO - RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	Material	M	0,0760000	0,57
00006110	SINAPI SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,8100000	28,89
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,8600000	21,46
00010997	SINAPI ELÉ TRODO REVESTIDO AWS - E701R - DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2,8800000	21,46
		M.O sem I.S.		52,49	395,81
		Valor do BDI		183,60	1.389,41
		Quant.		1.8900000	1.346,41

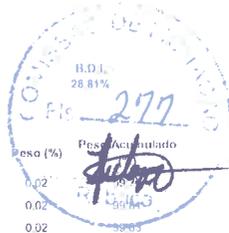
	Total sem BDI	765.611,13
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	Total do BDI	270.435,07
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	Total Geral	986.046,20
Dados: 2023.12.28 11:57:26.0000		
RAFAEL DE ARAUJO SANTOS-98024370344	Assinado de forma digital por RAFAEL DE ARAUJO SANTOS-98024370344	
Dados: 2023.12.28 11:57:26.0000		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total	Peso	
010104	PRÓPRIO	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ESPESSURA 12MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	631,64	R\$ 150,92	R\$ 95.327,10		
010105	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	724,32	R\$ 97,52	R\$ 70.635,68	7,16	16,83
010106	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIFAS, C/ABRÇOS E TERÇAS PARA TELHAÇOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL	CORE - COBERTURA	m²	667,30	R\$ 99,57	R\$ 66.443,06	6,74	23,57
010107	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	793,00	R\$ 61,69	R\$ 48.920,17	4,96	28,53
010108	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANFERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXÍDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN TELHAS - EXECUTADA	Estrutura Metálica	m²	201,65	R\$ 241,36	R\$ 48.670,24	4,04	33,47
010109	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	924,25	R\$ 45,54	R\$ 42.090,34	4,27	37,74
010110	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	COBE + COBERTURA	m²	667,30	R\$ 55,63	R\$ 37.121,89	3,76	41,50
010111	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUIDO PRIMER EPOXI AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	483,80	R\$ 75,37	R\$ 36.464,00	3,70	45,20
010112	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,00	R\$ 4.557,76	R\$ 36.462,08	3,70	48,90
010113	SINAPI	FERRÃO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023	REVE + REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	404,19	R\$ 89,63	R\$ 36.227,54	3,57	52,57
010114	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BÊTONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	645,39	R\$ 45,10	R\$ 29.107,08	2,95	55,52
010115	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM, ACESSO POR ANDAIME	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	571,12	R\$ 44,98	R\$ 25.688,97	2,61	58,15
010116	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALICAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	51,70	R\$ 432,42	R\$ 22.356,11	2,27	60,39
010117	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	104,12	R\$ 183,96	R\$ 19.153,91	1,94	62,31
010118	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4" AF_04/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	30,00	R\$ 633,12	R\$ 18.993,60	1,03	64,26
010119	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LÉVY OU MIDA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	15,00	R\$ 1.242,57	R\$ 18.638,55	1,89	66,15
010120	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1088,75	R\$ 14,29	R\$ 15.558,23	1,58	67,73
010121	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	5252,85	R\$ 2,94	R\$ 15.443,37	1,57	68,30
010122	SINAPI	ALVENARIA DE FECHADURA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO G/4 PREPARO MANUAL	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	203,31	R\$ 69,04	R\$ 14.036,52	1,42	70,72
010123	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDA E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDOS COBERTURA FECHAMENTO/ETC	Ferros	m²	78,75	R\$ 176,97	R\$ 13.936,38	1,41	72,13
010124	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	136,12	R\$ 96,40	R\$ 13.121,96	1,33	73,16
010125	EXTRASA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO EM AÇO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSTE C/ H=10m	1621	UN	1,00	R\$ 12.791,51	R\$ 12.791,51	1,30	74,76
010126	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PERC (%)	1,00	R\$ 12.593,17	R\$ 12.593,17	1,28	76,04
010127	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHAÇO COM TELHA CERÂMICA	Madeiramento	m²	667,30	R\$ 18,17	R\$ 12.124,84	1,23	77,27
010128	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E-0,5MM	Telhamento	m²	122,90	R\$ 95,73	R\$ 11.765,21	1,19	78,46
010129	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	Demolições / Remoções	m²	667,30	R\$ 13,33	R\$ 8.895,10	0,90	79,36
010130	SINAPI	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM MÍDIO OU PAREDE	Revisões e Reposições	pl	43,00	R\$ 205,69	R\$ 8.844,67	0,90	80,26
010131	SINAPI	PINTURA UTILIZANTE PARA MADEIRA 1 DEMÃO	PINT - PINTURAS	m²	667,30	R\$ 12,53	R\$ 8.361,26	0,95	81,11
010132	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	7,68	R\$ 1.058,04	R\$ 8.125,74	0,82	81,93
010133	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	31,24	R\$ 254,97	R\$ 7.965,26	0,81	82,74
010134	SINAPI	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,00	R\$ 1.194,99	R\$ 7.169,94	0,73	83,47
010135	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 150V/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1200,00	R\$ 4,84	R\$ 5.808,00	0,59	84,06
010136	ORSE	FRANCO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" DE ABRIR, DUAS CAMADAS, E=3MM X 2,5MM, TELHA MANTA REVESTIDA 76 X 76MM, Nº 12 (PAINÉIS) E FERRAGENS E 13 - MANTA FERRO-LINHO	Esquadrias do Forno	un	1,00	R\$ 4.684,44	R\$ 4.684,44	0,48	84,53
010137	ORSE	CAMINHÃO 2430A SUBREPOR PLANO P/ LUZES ESCURENTES 2X4X0,4 COMPLETA, INCL. REATOR PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS - REV. 01	Lumárias Interias	un	16,00	R\$ 281,56	R\$ 4.504,80	0,46	84,99
010138	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI CORROSIVA EXCLUSIVELY VIDROS	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,46	R\$ 812,58	R\$ 4.436,66	0,45	85,44
010139	SINAPI	ACABAMENTO ALICAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	924,25	R\$ 4,74	R\$ 4.380,94	0,44	85,88
010140	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	924,25	R\$ 4,74	R\$ 4.380,94	0,44	85,88
010141	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	178,80	R\$ 24,29	R\$ 4.343,05	0,44	86,32
010142	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	URBANIZAÇÃO	CJ	1,00	R\$ 4.334,95	R\$ 4.334,95	0,44	86,76
010143	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	27,60	R\$ 157,50	R\$ 4.252,50	0,43	87,19
010144	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	R\$ 4.214,04	R\$ 4.214,04	0,43	87,57
010145	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BÊTONEIRA 400L AF_10/2022	REVE + REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	571,12	R\$ 7,36	R\$ 4.203,44	0,43	88,05
010146	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UNID	1,00	R\$ 3.985,79	R\$ 3.985,79	0,40	88,43
010147	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENCAIXE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 112 X 100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,00	R\$ 659,01	R\$ 3.954,06	0,40	88,85
010148	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	URBANIZAÇÃO	CJ	1,00	R\$ 3.933,85	R\$ 3.933,85	0,40	89,25
010149	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FERRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	REVE + REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	306,07	R\$ 12,58	R\$ 3.850,36	0,39	89,64
010150	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	Revisões e Reposições	pl	29,00	R\$ 127,09	R\$ 3.685,61	0,37	90,02
010151	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADURA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	8,00	R\$ 460,50	R\$ 3.684,00	0,37	90,39
010152	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,00	R\$ 451,55	R\$ 3.612,40	0,37	90,76
010153	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE VANDA ENTRE 36 E 38,1 KV, R=1,5	Entrada em Baixa Tensão	un	1,00	R\$ 3.548,22	R\$ 3.548,22	0,36	91,12
010154	ORSE	COMPROVAÇÃO DE REGISTRO, LUBRIFICANTE, REF. 1464 C/SE 1/3/2/3/4	Lubrificantes e Motores Sanitários	un	6,00	R\$ 543,14	R\$ 3.258,84	0,33	91,45
010155	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	150,80	R\$ 20,19	R\$ 3.044,85	0,31	91,76
010156	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO O 3/4", INCLUINDO CONJUNTO A/TOP/36A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	Conversão InfoWOrca	pl	8,00	R\$ 379,22	R\$ 3.033,76	0,31	92,06



Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
4142	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	Demolições / Ramoções	m²	9,00	R\$	22,70	R\$ 204,30	0,02	99,88
2556	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	Louças e Metas Sanitárias	un	4,00	R\$	50,53	R\$ 202,12	0,02	99,86
104302	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,00	R\$	7,59	R\$ 182,16	0,02	99,85
05684	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO	UN	3,00	R\$	58,00	R\$ 174,00	0,02	99,85
8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF. SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	8,00	R\$	21,87	R\$ 173,36	0,02	99,86
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,00	R\$	25,59	R\$ 153,54	0,02	99,88
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,00	R\$	17,76	R\$ 142,08	0,01	99,89
86683	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,00	R\$	14,02	R\$ 140,20	0,01	99,91
97034	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	14,00	R\$	9,48	R\$ 132,72	0,01	99,92
10720	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,00	R\$	15,67	R\$ 125,36	0,01	99,92
10279	SINAPI	ACABAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	57,96	R\$	2,11	R\$ 122,29	0,01	99,95
10391	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM, TUBO CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$	86,49	R\$ 86,49	0,01	99,96
10388	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM, TUBO CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	R\$	42,24	R\$ 84,48	0,01	99,96
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,00	R\$	22,34	R\$ 67,02	0,01	99,97
04627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	3,00	R\$	18,99	R\$ 56,97	0,01	99,98
93796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$	47,95	R\$ 47,95	0,00	99,98
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$	39,57	R\$ 39,57	0,00	99,99
10404	ORSE	ANEL DE BORNALHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO DN 50MM	Conversão InfoWork	un	6,00	R\$	5,26	R\$ 31,56	0,00	99,99
10400	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	22,00	R\$	1,35	R\$ 29,70	0,00	99,99
10400	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$	25,98	R\$ 25,98	0,00	99,99
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	R\$	10,31	R\$ 20,62	0,00	100,00
94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$	18,02	R\$ 18,02	0,00	100,00
94086	SINAPI	TÉ - PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$	11,64	R\$ 11,64	0,00	100,00

Total sem BDI 765.611,13
 Total do BDI 220.435,07
 Total Geral 986.046,20

SII VIO DIAS SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por SII VIO DIAS SANTOS JUNIOR
 Dados: 2023.12.28 10:00:59 -03'00'

RAI AEL DE ARAUJO SANTOS 98024370344

Assinado de forma digital por RAI AEL DE ARAUJO SANTOS 98024370344
 Dados: 2023.12.28 11:54:55 -03'00'

Handwritten signature

Handwritten symbol

Obra: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Reforma e Adequação na Escola do Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Local: ARAME

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA BDI SERVIÇOS	
Valores adotados com base no Acórdão do TCU nº 2622/2013	
ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%
A - Administração Central	3,00
B - Custos Financeiros	1,02
C - Riscos	0,97
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,80
	5,79
LUCRO	
E - Lucro Operacional	6,16
	6,16
TRIBUTOS	
F - PIS	0,65
G - COFINS	3,00
H - ISSQN	5,00
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50
	13,15
$BDI = \frac{(1 - (AC - R - S - G))(1 - DF)(1 - L)}{(1 - T)} - 1$	
Assim, com base na fórmula proposta pelo acórdão TCU nº 2622/2013, temos:	
BDI COM TRIBUTOS (%)	28,81%

Felipe

RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS, 980743/0344

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

φ



MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESCONTAGEM		SEM DESCONTAGEM	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SEFINCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Recesso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chaves	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,28%	17,55%	46,28%	17,55%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%	11,45%	8,75%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,62%	3,41%	17,89%	6,94%

Fonte: informações do Departamento FAPET

RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:980743/0344

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:980743/0344
Data: 2023.12.28 11:58:34 -0300

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.27 15:19:47
-0300

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís – MA.

Cep: 65075-441

(98) 98748-4447 toquioengenharia@hotmail.com

Handwritten mark

Handwritten signature

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita, no **CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00**, com sede Av. Cel. Colares Moreira, nº 100, Edif. Los Angeles, Sala 307, Renasença, na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.075-441, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 050.725.983-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luis – MA, 28 de dezembro de 2023.

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 08:40:38 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: 1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 23.873.344/0001-00**, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

É que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

São Luis – MA, 28 de dezembro de 2023.

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por SILVIO
DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 08:40:56 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP
ANEXO VII
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000068/2023
Modalidade: Pregão 0033/2023- SRP
Edital nº: 0033/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: 1.1. O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e adequação de 01 (uma) Escola no bairro vila nonato no Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa **TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.873.344/0001-00, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 0033/2023-SRP.**

São Luís – MA, 28 de dezembro de 2023.

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 08:41:10
03:00'
TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº 033/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **23.873.344/0001-00**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIF. LOS ANGELES, SALA 307,
CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS/MARANHÃO
C.E.P.: 65.075-441
PONTO DE REFERÊNCIA: ATLANTA CENTER
A DIREITA: BANCO DO BRASIL
A ESQUERDA: ATLANTA CENTER
EM FRENTE: 5ASEC
TELEFONE: (98)98123-1454

São Luis – MA, 28 de dezembro de 2023

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 08:41:24 -03'00'
TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP
DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL

Processo nº: 00000068/2023

Modalidade: Pregão 0033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS:

Em atendimento ao previsto no edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP, Item 0,4, a empresa **TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, declara que disponibilizara estrutura operacional (pessoal e material) adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

Equipe Técnica:

- 01 Engenheiro Civil
- 01 Encarregado
- 03 Pedreiros
- 04 Ajudantes
- 01 Carpinteiro

Equipe de Apoio:

- 01 Técnico Administrativo
- 01 Recepcionista de Atendimento

Estrutura Utilizada:

- 01 Carro de Apoio Tipo Pick-up
- 01 Caminhão Equipado com Munck e Basculante, com Motorista
- 01 Escritório Administrativo e de Atendimento
- 01 Almoxarifado
- Ferramentas e Materiais Pertinentes a Execução

São Luis - MA, 28 de dezembro de 2023.

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 08:41:39
03'00"

TOQUIO CONSRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo nº: 00000668/2023

Modalidade: Pregão 0033/2023- SRP

Edital nº: 0033/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS:

Em atendimento ao previsto no edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - SRP, Item 0.5, a empresa **TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, o profissional capacitado que atuara como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução dos serviços junto a contratante, para responder pelas atividades técnicas descritas no projeto básico, durante todo o período do contrato será o engenheiro civil **RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**, CPF nº 980.243.703-44 e inscrito no CREA/MA sob o nº 1114231541.

São Luís - MA, 28 de dezembro de 2023.

SILVIO DIAS

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.12.28 08:41:56 -03'00'

SANTOS JUNIOR

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:23.873.344/0001-00

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

CPF:050.725.983-14

Sócio Administrador

RAFAEL DE ARAUJO

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS,98024370344
Dados: 2023.12.28 08:42:27 -03'00'

SANTOS:98024370344

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

CPF: 980.243.703-44

CREA-MA 1114231541

Engenheiro Civil

2ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMPRESA "TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA"



SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1991, natural de São Luís - MA, gerente, portador da cédula de identidade nº 0244766320030 SSP/MA e CPF nº 050.725.983-14, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 08, Vila Embratel, São Luís - MA, CEP 65.081-303.

Único sócio e componente da sociedade empresária denominada "**TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**", inscrita no CNPJ sob nº 23.873.344/0001-00 e devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200923533, com sua sede e domicílio situada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angeles, Sala 307, Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-441, tem entre sim como justo e contratado alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sobre o nome empresarial "**TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**"

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Constituição ou em posteriores alterações que não colidirem com as do presente Instrumento Particular.

Em vista das alterações acima descritas, consolida-se em ato contínuo o Contrato Social, com a seguinte redação.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sobre o nome empresarial "**TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**" e tem sua sede situada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angeles, Sala 307, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-441, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL.

R

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é de: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura da parte interna e externa); 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e madanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tijolos, telhas, ferro); 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, cimento); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (tijolos, telhas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, cimento).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA - A data de início das atividades da empresa é de 12/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio, e dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	300.000	1,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	1,00	R\$ 300.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



P

[Handwritten signature]



DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 23 de novembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR



P *Silvio*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

D

Julio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 15:33 SOB N° 20221378782.
PROTOCOLO: 221378782 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215354571. CNPJ DA SEDE: 23873344000100.
NIRE: 21200923533, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2164347431

Nome: []
 RG: []
 CPF: [] DATA NASCIMENTO: []
 FILIAÇÃO: []
 ANA MARIA RODRIGUES AZEVEDO
 BRUNO
 RESERVA: [] ACC: [] DATA: []
 VEICULO: [] VEICULO: [] HABILITAÇÃO: []

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR [] DATA EMISSÃO: []
 ASSINADO DIGITAL M/NTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.725.983-14**

Nome: **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/2008**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:31:37** do dia **26/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4492.DAE8.8839.7716**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:32 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **FAB1.8E96.43FE.F4F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.873.344/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2015
NOME EMPRESARIAL TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 307 EDIF LOS ANGELE
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
E-MAIL ELETRÔNICO TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8123-1454
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 15:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.873.344/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOQUIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CEL. COLARES MOREIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 307 EDIF LOS ANGELE
---------------------------------------	---------------	---

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8123-1454
---	----------------------------

IDENTIFICATIVO RESPONSÁVEL (EPR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 15:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.873.344/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

Qualificação:

49 Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Impresso no dia 26/12/2023 às 15:29 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:25 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **69E3.6322.5C41.8B10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Código de Controle: 69E3.6322.5C41.8B10

Data da Emissão: 26/12/2023

Hora da Emissão: 16:06:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/12/2023, com validade até 23/06/2024.

[Retornar ao Portal de Serviços do Sistema de Informações de Licitação](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



BRASIL
REPUBLICA DE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Certidão nº: 74666657/2023

Expedição: 26/12/2023, às 16:08:22

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.873.344/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.873.344/0001-00
Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CEL COLARES MOREIRA ED LOS ANGELE 100 SALA 307 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902492202907534

Informação obtida em 26/12/2023 16:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.873.344/0001-00

Razão social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902492202907534
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003535903962101
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106261388971597
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320595894817461
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404535898924754
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508532935619900
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	20230817075131110084258
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902495204893922
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007145925493531
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103325667290626
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203223705553205
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402505744653456
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503289252642815
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602512210506856
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802554169632833
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702403609032380
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020803144267310006
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003312948108703
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102444293718048
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121317132000269238

Resultado da consulta em 26/12/2023 16:10:06





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 294545/23

Data da

17/10/2023 14:50:59

Inscrição Estadual: 127753346

CPF/CNPJ: 23873344000100

Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 307 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)81231454

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2023 16:12:06

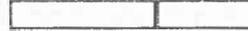


Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 294545/23
Data de Validade: 14/02/2024
Data de Emissão: 17/10/2023 14:50:59
Inscrição Estadual: 127753346
CPF/CNPJ: 23873344000100
Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES L.SERVICOS LTDA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079615/23

Data da

30/10/2023 16:36:58

Inscrição Estadual: 127753346

CPF/CNPJ: 23873344000100

Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 307 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)81231454

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2023 16:14:14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 0/9615/23

Data de Validade: 27/02/2024

Data de Emissão: 30/10/2023 16:36:58

Inscrição Estadual: 127753346

CPF/CNPJ: 23873344000100

Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008437962023

Validade: 12/01/2024



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.873.344/0001-00	Inscrição Municipal: 98218300
Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CEL. COLARES MOREIRA	
Número: 100	Complemento: SALA 307 EDIF LOS ANGELE
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de dezembro de 2023 às 15:29, sob o código de autenticidade nº A3F46C6A154026A0CB5F64988D6802EB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98218300	23.873.344/0001-00	92120232732780
RAZÃO SOCIAL TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV CEL COLARES MOREIRA SALA 307 EDIF LOS ANGELE Nº 100, RENASCENCA 65075441 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2EC4989442DBAE208A5479059F116521



Balanço Patrimonial

Licenciado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif Los Angeles, Renascença, São Luis-MA, CEP: 65.075-441,

NIRE: 21.200923533 - Data: 21.12/2015

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	778.910,87D
Ativo Circulante	490.180,87D
Disponibilidades	399.437,77D
Numerários em Espécie	399.437,77D
Caixa Geral	399.437,77D
Caixa/Banco	399.437,77D
Clientes	90.743,10D
Clientes Nacionais	90.743,10D
Duplicatas a Receber	90.743,10D
Clientes Diversos	90.743,10D
Ativo não Circulante	288.720,00D
Imobilizado	288.720,00D
Bens em Operação	55.900,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	55.900,00D
Instalações	12.000,00D
Equipamentos, Máquinas	125.000,00D
Veículos	95.000,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.000,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.180,00C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	11.180,00C
Depreciação Acumulada	11.180,00C
Total Ativo	778.910,87D

Data de Encerramento: 31.12.2022 Valor de:

Ativo e Passivo: R\$ 778.910,87

Continua



Balanço Patrimonial

Elaborado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

Av. Cel. Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif. os Angeles, Renascença, São Luis-MA, CEP. 65.075-441.

NIRE: 21200923533 - Data: 31-12-2015.

Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	778.910,87C
Passivo Circulante	78.845,89C
Obrigações de Curto Prazo	78.845,89C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.411,00C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	555,00C
INSS a Recolher	418,00C
FGTS a Recolher	418,00C
Salários a Pagar	4.000,00C
Obrigações Fiscais	72.431,89C
Impostos a Recolher	72.431,89C
Outras Contas	627,21C
Outras Obrigações	627,21C
Telefone a Pagar	139,00C
Energia a Pagar	435,00C
Consumo Água a Pagar	53,21C
Patrimônio Líquido	699.437,77C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	399.437,77C
Outras Contas	399.437,77C
Lucros Acumulados	399.437,77C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	399.437,77C
Total Passivo	778.910,87C

Data de Encerramento: 31,12,2022 Valor de

Ativo e Passivo: R\$ 778.910,87

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N. 050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF N. 753.395.603-68
CRC.MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 23.873.344/0001-00

NIRE 21200923533 - Data: 21/12/2015.

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis - MA, CEP. 65.075-441

Estabelecimentos: 0001 - TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			603.599,12
Entendimento Prod. Merc. e Serviços			603.599,12
Vendas de Serviços			603.599,12
(-) Deduções da Receita			72.431,89
Impostos Faturados			72.431,89
Lucro presumido			72.431,89
(=) Receita Líquida			531.167,23
(-) Custo Mercad. Serv. / Produtos Vendidos			106.233,44
Custo dos Serviços Prestados			106.233,44
(=) Lucro Bruto			424.933,79
(-) Despesas Operacionais			25.196,02
Despesas Administrativas			25.196,02
Res. Antes das Participações e Contrib.			399.737,77
(-) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social			399.737,77
(=) Resultado Líquido do Exercício			399.737,77

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N. 050.725.983-14
SÓCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF N. 753.395.603-68
CRC/MA 009706/0-4
TÉC. CONTABILIDADE

Demonstrativos Financeiros

Licenciado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

NBR: 21200923533 - Data: 21/12/2015

Av. Cel. Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif. Los Angeles, Renascença, São Luís - MA, CEP. 65.075-441

Estabelecimentos: 0001 - TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; Centros de Resultado: Todos



I.L.C.	Ativo Circulante	R\$ 490.180,87	6,21
	Passivo Circulante	R\$ 78.845,89	
I.L.G.	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 490.180,87	6,21
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 78.845,89	
I.S.G.	Ativo Total	R\$ 778.910,87	9,87
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 78.845,89	
M.L.L.	Lucro Líquido	R\$ 399.437,77	0,66
	Faturamento Bruto	R\$ 603.599,12	

Legenda

I.L.C - Liquidez Corrente

I.L.G - Liquidez Geral

I.S.G - Solvencia Geral

M.L.L - Margem de Lucro Bruta

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N.º 050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF N.º 753.395.603-68
CRC/MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



1) CONTEXTO OPERACIONAL

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, com início de atividades em 21/12/2015. Tendo como objeto social (CNAE):

41.20-4-00 - Construção de edifícios
 48.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.39-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.39-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e

peçoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos, junto as instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, eseuados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo:

Instalações	12.000,00D
Equipamentos, Máquinas	125.000,00D
Veículos	95.000,00D
Móveis, Utensílios	12.000,00D
(-) Depreciação Acumulada	11.180,00C
** Total do Realizável a Longo P	232.820,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

SILVIO SANTOS DIAS JUNIOR
 CPF N. 050.725.983-14
 SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
 CPF N. 753.395.603-68
 CRC/MA 009706/0-4
 TFC. CONTABILIDADE

Silvio Santos Dias Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
75339560368	CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 11:06 SOB N° 20230257100.
PROTOCOLO: 230257100 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302604493. CNPJ DA SEDE: 23873344000100.
NIRE: 21200923533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A assinatura eletrônica tem validade jurídica e comprova a autenticidade dos respectivos dados, informando, nos respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302605767 em 27/02/2023, protocolo 230261752. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21200923533
CNPJ: 23873344000100
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	
75339560368	CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA	MA009706/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 11:17 SOB Nº 20230261752,
PROTOCOLO: 230261752 DE 27/02/2023, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302605767, NIRE: 21200923533,
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 17 (DEZESSETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307, EDIF LOS ANGELES, RENASCENÇA, CEP 65.075-441, SÃO LUIS - MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200923533 com data de registro 21/12/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.873.344/0001-00, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98218300, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127753346.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DRE/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N.º 050.725.983-14
SÓCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF N.º 753.395.603-68
CRC/MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE



Livro Diário N°. 02

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344-0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307, edif Los Angeles, Renascença - São Luís - MA - NIRE: 21200923533 - Data: 21/12/2015

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
04/01/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					
		Pg material de expediente	0001	001	217609966	3.800,00	
06/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Pg material de expediente	0001	001	217609966		3.800,00
					Totais do dia 04:	3.800,00	3.800,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Rec receita de serviços	0001	001	217609840	5000,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec receita de serviços	0001	001	217609840		5000,00
					Totais do dia 05:	5000,00	5000,00
06/01/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica/Telefone					
		Pg consumo de energia ref. 01/2022	0001	001	217609992	580,00	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Pg consumo de energia ref. 01/2022	0001	001	217609992		580,00
					Totais do dia 07:	580,00	580,00
12/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Rec receita de serviços	0001	001	217609842	3000,00	
13/01/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec receita de serviços	0001	001	217609842		3000,00
13/01/2022	3.01.01.07.01.0015	Combustíveis e Lubrificantes					
		Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	600,00	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		600,00
					Totais do dia 14:	3.600,00	3.600,00
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	Impostos a Recolhe					
		IMPOSTOS E TAXAS 12/2021	0001	001	217610042	1850,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		IMPOSTOS E TAXAS 12/2021	0001	001	217610042		1850,00
					Totais do dia 20:	1850,00	1850,00
21/01/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr consumo de materiais	0001	001	24	13.000,00	
21/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Vr consumo de materiais	0001	001	24		13.000,00
					Totais do dia 21:	13.000,00	13.000,00
28/01/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Vr consumo telefone ref. 01/2022	0001	001	217610014	325,00	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Vr consumo telefone ref. 01/2022	0001	001	217610014		325,00
					Totais do dia 28:	325,00	325,00
					Totais do mês de Janeiro:	28.155,00	28.155,00
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco					
		Rec receita de serviços	0001	001	217609843	3500,00	
10/02/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec receita de serviços	0001	001	217609843		3500,00



					Totais do dia	3500,00	3500,00
01/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609981	163,21		
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609981			163,21
				Totais do dia 11:	163,21		163,21
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	217609992	198,00		
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	217609992			198,00
				Totais do dia 15:	198,00		198,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843	4500,00		
22/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843			4500,00
22/02/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	130,00		
22/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026			130,00
				Totais do dia 22:	4630,00		4630,00
23/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolher						
	IMPOSTOS E TAXAS 01/2022	0001	001	217610042	480,00		
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	IMPOSTOS E TAXAS 2022	0001	001	217610042			480,00
				Totais do dia 23:	480,00		480,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg.despesas ref. 02/2022	0001	001	217610005	53,20		
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.despesas ref. 02/2022	0001	001	217610005			53,20
28/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Vr.consumo telefone ref. 02/2022	0001	001	217610014	128,00		
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr.consumo telefone ref. 02/2022	0001	001	217610014			128,00
				Totais do dia 28:	181,20		181,20
				Totais do mês de Fevereiro:	9152,41		9152,41
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609848	15000,00		
02/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609848			15000,00
				Totais do dia 02:	15000,00		15000,00
07/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente	0001	001	217609968	2600,00		
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.material de expediente	0001	001	217609968			2600,00
				Totais do dia 07:	255,00		255,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	217609994	240,00		
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	217609994			240,00
				Totais do dia 10:	240,00		240,00
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



	Rec.receita de serviços	0001	001	217609848	5000,00	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843	5000,00	
15/03/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes					
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	238,00	
15/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		238,00
				Totais do dia 15:	5238,00	5238,00
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe					
	IMPOSTOS E TAXAS 02/2022	0001	001	217609880	480,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	IMPOSTOS E TAXAS 02/2022	0001	001	217609880		480,00
				Totais do dia 20:	480,00	480,00
23/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água					
	Pg.despesas ref. 03/2022	0001	001	217610006	62,00	
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg.despesas ref. 03/2022	0001	001	217610006		62,00
23/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Vr.consumo telefone ref. 03/2022	0001	001	217610015	128,00	
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr.consumo telefone ref. 03/2022	0001	001	217610015		128,00
				Totais do dia 23:	190,00	190,00
				Totais do mês de Março:	21403,00	21403,00
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609849	2000,00	
01/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609849		2000,00
				Totais do dia 10:	2000,00	2000,00
11/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609988	210,00	
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609988		210,00
				Totais do dia 11:	210,00	210,00
14/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone					
	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	217609999	244,00	
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	217609999		244,00
				Totais do dia 19:	244,00	244,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609849	4500,00	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609849		4500,00
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe					
	IMPOSTOS E TAXAS 03/2022	0001	001	217610050	1200,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	IMPOSTOS E TAXAS 03/2022	0001	001	217610050		1200,00
				Totais do dia 20:	5700,00	5700,00
28/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Vr.consumo telefone ref. 04/2022	0001	001	217610020	128,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr.consumo telefone ref. 04/2022	0001	001	217610020		128,00

[Handwritten signature]



Totais do dia 28:	128,00	128,00
Totais do mês de Abril:	8.282,00	8.282,00

10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609852	5000,00		
10/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609852		5000,00	
					Totais do dia 10:	5000,00	5000,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609991	86,00		
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609991		86,00	
					Totais do dia 13:	86,00	86,00
17/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg consumo de energia ref. 05/2022	0001	001	217609100	175,00		
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg consumo de energia ref. 05/2022	0001	001	217609100		175,00	
					Totais do dia 17:	175,00	175,00
19/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609850	4800,00		
19/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609850		4800,00	
19/05/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610028	210,00		
19/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610028		210,00	
					Totais do dia 19:	5910,00	5910,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolher						
	IMPOSTOS E TAXAS 04/2022	0001	001	217610050	1200,00		
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	IMPOSTOS E TAXAS 04/2022	0001	001	217610050		1200,00	
					Totais do dia 20:	1200,00	1200,00
25/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg despesas ref. 05/2022	0001	001	217610009	48,00		
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg despesas ref. 05/2022	0001	001	217610009		48,00	
25/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Vr consumo telefone ref. 05/2022	0001	001	217610015	128,00		
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr consumo telefone ref. 05/2022	0001	001	217610015		128,00	
					Totais do dia 25:	181,20	181,20
					Totais do mês de Maio:	12552,20	12552,20
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609853	3800,00		
10/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609853		3800,00	
					Totais do dia 10:	3800,00	3800,00
14/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609991	125,00		
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609991		125,00	
					Totais do dia 14:	125,00	125,00



16/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	217609100			
16/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	217609100			289,00
				Totais do dia 16:	289,00		289,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843	3500,00		
17/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843			3500,00
17/06/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	85,00		
17/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedor Diversos						
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026			85,00
				Totais do dia 17:	3585,00		3585,00
21/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe						
	IMPOSTOS E TAXAS 05/2022	0001	001	217610042	588,00		
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	IMPOSTOS E TAXAS 05/2022	0001	001	217610042			588,00
				Totais do dia 21:	588,00		588,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg.despesas ref. 06/2022	0001	001	217610005	51,00		
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.despesas ref. 06/2022	0001	001	217610005			51,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Vr.consumo telefone ref. 06/2022	0001	001	217610014	128,00		
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr.consumo telefone ref. 06/2022	0001	001	217610014			128,00
				Totais do dia 30:	181,20		181,20
				Totais do mês de Junho:	8568,20		8568,20
09/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843	3900,00		
09/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843			3900,00
				Totais do dia 09:	3900,00		3900,00
12/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609981	212,00		
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609981			212,00
				Totais do dia 12:	212,00		212,00
14/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg.consumo de energia ref. 07/2022	0001	001	217609992	353,00		
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg.consumo de energia ref. 07/2022	0001	001	217609992			353,00
				Totais do dia 14:	353,00		353,00
15/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843	1500,00		
15/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços	0001	001	217609843			1500,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg.despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	450,00		
15/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedor Diversos						



	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		450,00
				Totais do dia 15:		1950,00
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe	0001	001	217610042	438,00	
	IMPOSTOS E TAXAS 06 2022					
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco	0001	001	217610042		438,00
	IMPOSTOS E TAXAS 06 2022					
				Totais do dia 20:	438,00	438,00
20/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água					
	Pg despesas ref. 07 2022	0001	001	217610005	62,00	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg despesas ref. 07 2022	0001	001	217610005		62,00
29/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Vr consumo telefone ref. 07 2022	0001	001	217610014	128,00	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr consumo telefone ref. 07 2022	0001	001	217610014		128,00
				Totais do dia 29:	181,20	181,20
				Totais do mês de Julho:	7034,20	7034,20
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	8500,00	
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		8500,00
				Totais do dia 10:	8500,00	8500,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vr.consumo de materiais	0001	001	217609981	325,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981		325,00
				Totais do dia 11:	325,00	325,00
30/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica Telefone					
	Pg consumo de energia ref. 08 2022	0001	001	217609992	320,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg consumo de energia ref. 08 2022	0001	001	217609992		320,00
				Totais do dia 16:	320,00	320,00
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	12000,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		12000,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes					
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	540,00	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		540,00
				Totais do dia 18:	12540,00	12540,00
23/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe					
	IMPOSTOS E TAXAS 07 2022	0001	001	217610042	324,00	
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	IMPOSTOS E TAXAS 07 2022	0001	001	217610042		324,00
				Totais do dia 23:	324,00	324,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água					
	Pg despesas ref. 08 2022	0001	001	217610005	75,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg despesas ref. 08 2022	0001	001	217610005		75,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					

Handwritten signature

Handwritten mark



	Vr consumo telefone ref. 08 2022	0001	001	217610014		
31-08-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					129,00
	Vr consumo telefone ref. 08 2022	0001	001	217610014		129,00
				Totais do dia 31:	194,00	194,00
				Totais do mês de Agosto:	22203,00	22203,00
09-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	7000,00	
09-09-2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		7000,00
				Totais do dia 09:	7000,00	7000,00
11-09-2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981	655,00	
12-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981		655,00
				Totais do dia 12:	655,00	655,00
16-09-2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone					
	Pg consumo de energia ref. 09 2022	0001	001	217609992	198,00	
16-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg consumo de energia ref. 09 2022	0001	001	217609992		198,00
				Totais do dia 16:	198,00	198,00
19-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	13000,00	
19-09-2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		13000,00
19-09-2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes					
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	320,00	
19-09-2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		320,00
				Totais do dia 19:	13320,00	13320,00
20-09-2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe					
	IMPOSTOS E TAXAS 08 2022	0001	001	217610042	1230,00	
20-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	IMPOSTOS E TAXAS 08 2022	0001	001	217610042		1230,00
				Totais do dia 20:	1230,00	1230,00
30-09-2022	3.01.01.07.01.0049 - Água					
	Pg despesas ref. 09 2022	0001	001	217610005	42,00	
30-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Pg despesas ref. 09 2022	0001	001	217610005		42,00
30-09-2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Vr consumo telefone ref. 09 2022	0001	001	217610014	128,00	
30-09-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Vr consumo telefone ref. 09 2022	0001	001	217610014		128,00
				Totais do dia 30:	170,00	170,00
				Totais do mês de Setembro:	22573,00	22573,00
10-10-2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	8500,00	
10-10-2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		8500,00
				Totais do dia 10:	8500,00	8500,00
13-10-2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981	142,00	

Handwritten signature and initials.



15/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981		142,00	
				Totais do dia 13:		142,00	142,00
14/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg consumo de energia ref. 10.2022	0001	001	217609992	245,00		
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg consumo de energia ref. 10.2022	0001	001	217609992		245,00	
				Totais do dia 14:	245,00		245,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	3000,00		
18/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		3000,00	
18/10/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	195,00		
18/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Pg despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		195,00	
				Totais do dia 18:	3195,00		3195,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe						
	IMPOSTOS E TAXAS 09.2022	0001	001	217610042	1200,00		
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	IMPOSTOS E TAXAS 09.2022	0001	001	217610042		1200,00	
				Totais do dia 20:	1200,00		1200,00
21/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Pg despesas ref. 02.2022	0001	001	217610005	55,00		
21/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg despesas ref. 02.2022	0001	001	217610005		55,00	
21/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Vr consumo telefone ref. 10.2022	0001	001	217610014	130,00		
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr consumo telefone ref. 10.2022	0001	001	217610014		130,00	
				Totais do dia 27:	185,00		185,00
				Totais do mês de Outubro:	13467,00		13467,00
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	5000,00		
01/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		5000,00	
				Totais do dia 10:	5000,00		5000,00
04/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981	120,00		
04/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr consumo de materiais	0001	001	217609981		120,00	
				Totais do dia 14:	120,00		120,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica/Telefone						
	Pg consumo de energia ref. 11.2022	0001	001	217609992	325,00		
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg consumo de energia ref. 11.2022	0001	001	217609992		325,00	
				Totais do dia 17:	325,00		325,00
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843	2500,00		
18/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec receita de serviços	0001	001	217609843		2500,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



18/11/2022	3.01.01.07.01.0015 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg. despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	200,00		
18/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedor Diversos						
	Pg. despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		200,00	
					Totais do dia 18:	2700,00	2700,00
19/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Impostos a Recolhe						
	IMPOSTOS E TAXAS 10 2022	0001	001	217610042	690,00		
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	IMPOSTOS E TAXAS 10 2022	0001	001	217610042		690,00	
					Totais do dia 20:	690,00	690,00
21/11/2022	3.01.01.01.01.0049 - Água						
	Pg. despesas ref. 11 2022	0001	001	217610005	75,00		
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg. despesas ref. 11 2022	0001	001	217610005		75,00	
23/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Vr. consumo telefone ref. 11 2022	0001	001	217610014	130,00		
24/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr. consumo telefone ref. 11 2022	0001	001	217610014		130,00	
					Totais do dia 30:	205,00	205,00
					Totais do mês de Novembro:	9040,00	9040,00
09/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec. receita de serviços	0001	001	217609843	2800,00		
09/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. receita de serviços	0001	001	217609843		2800,00	
					Totais do dia 09:	2800,00	2800,00
12/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr. consumo de materiais	0001	001	217609981	10.000,00		
12/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Vr. consumo de materiais	0001	001	217609981		10.000,00	
					Totais do dia 12:	10.000,00	10.000,00
14/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica Telefone						
	Pg. consumo de energia ref. 12 2022	0001	001	217609992	175,00		
14/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg. consumo de energia ref. 12 2022	0001	001	217609992		175,00	
					Totais do dia 14:	175,00	175,00
23/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Rec. receita de serviços	0001	001	217609843	603.599,12		
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec. receita de serviços	0001	001	217609843		603.599,12	
27/12/2022	3.01.01.07.01.0018 - Combustíveis e Lubrificantes						
	Pg. despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026	550,00		
27/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedor Diversos						
	Pg. despesas ref. Combustíveis	0001	001	217610026		550,00	
					Totais do dia 27:	604.149,12	604.149,12
30/12/2022	3.01.01.01.01.0049 - Água						
	Pg. despesas ref. 12 2022	0001	001	217610005	40,00		
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
	Pg. despesas ref. 12 2022	0001	001	217610005		40,00	
30/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Vr. consumo telefone ref. 12 2022	0001	001	217610014	130,00		
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						

Autops
P

V_o consumo telefone ref. 12/2022

0001	001	217610014	130,00
Totais do dia 30:			170,00
Totais do mês de Dezembro:			617.294,12



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten symbol or signature in blue ink.

Balço Patrimonial

Elencado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif Los Angeles, Renascença, São Luis-MA, CEP: 65.075-441,

NIRE: 21.009.33533 - Data: 31/12/2015



Conta	31/12/2022
Ativo	778.910,87D
Ativo Circulante	490.180,87D
Disponibilidades	399.437,77D
Numerários em Espécie	399.437,77D
Caixa Geral	399.437,77D
Caixa Banco	399.437,77D
Clientes	90.743,10D
Clientes Nacionais	90.743,10D
Duplicatas a Receber	90.743,10D
Clientes Diversos	90.743,10D
Ativo não Circulante	288.720,00D
Imobilizado	288.720,00D
Bens em Operação	55.900,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	55.900,00D
Instalações	12.000,00D
Equipamentos, Máquinas	125.000,00D
Veículos	95.000,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.000,00D
Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.180,00C
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	11.180,00C
Depreciação Acumulada	11.180,00C
Total Ativo	778.910,87D

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 778.910,87

Continua...

Balço Patrimonial

Elencado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

Av. Cal Coates Moreira, n° 100, Sala 307 Edif Los Angeles, Renascença, São Luís-MA, CEP: 65.075-441.

NIRE: 21200923533 - Data: 21/12/2015.



Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	778.910,87C
Passivo Circulante	78.845,89C
Obrigações de Curto Prazo	78.845,89C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.411,00C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	555,00C
INSS a Recolher	448,00C
FGTS a Recolher	448,00C
Salários a Pagar	4.000,00C
Obrigações Fiscais	72.431,89C
Impostos a Recolher	72.431,89C
Outras Contas	627,21C
Outras Obrigações	627,21C
Telefone a Pagar	139,00C
Energia a Pagar	435,00C
Consumo Água a Pagar	53,21C
Patrimônio Líquido	699.437,77C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	399.437,77C
Outras Contas	399.437,77C
Lucros Acumulados	399.437,77C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	399.437,77C
Total Passivo	778.910,87C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de

Ativo e Passivo: R\$ 778.910,87

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N.050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARFAGENS ALMEIDA
CPF N. 753.395.603-68
CRC.MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

NIRE: 21200923533 - Data: 21/12/2015.

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif Los Angeles, Renascença, São Luis - MA, CEP. 65.075-441

Estabelecimentos: 0001 - TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; Centros de Resultado: Todos



Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	603.599,12
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	603.599,12
Vendas de Serviços	603.599,12
(-) Deduções da Receita	72.431,89
Impostos Faturados	72.431,89
Lucro presumido	72.431,89
(-) Receita Líquida	531.167,23
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	106.233,44
Custo dos Serviços Prestados	106.233,44
(-) Lucro Bruto	424.933,79
(-) Despesas Operacionais	25.496,02
Despesas Administrativas	25.496,02
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	399.437,77
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	399.437,77
(-) Resultado Líquido do Exercício	399.437,77

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N.050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARTAGENS ALMEIDA
CPF N. 753.395.603-68
CRC.MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE

Fim



Demonstrativos Financeiros

Licenciado para: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Empresa: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.873.344/0001-00

NIRE: 21200923533 - Data: 21/12/2015

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307 Edif Los Angeles, Renascença, São Luís - MA, CEP. 65.075-441

Estabelecimentos: 0001 - TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; Centros de Resultado: Todos

II.C =	Ativo Circulante	R\$ 490.180,87	6,21
	Passivo Circulante	R\$ 78.845,89	
II.G =	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	R\$ 490.180,87	6,21
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R\$ 78.845,89	
ISG =	Ativo Total	R\$ 778.910,87	9,87
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 78.845,89	
MLL =	Lucro Líquido	R\$ 399.437,77	0,66
	Faturamento Bruto	R\$ 603.599,12	

Legenda

II.C - Liquidez Corrente

II.G - Liquidez Geral

ISG - Solvencia Geral

MLL - Margem de Lucro Bruta

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF N.050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARFAGENES ALMEIDA
CPF N. 753.395.603-68
CRC/MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, com início de atividades em 21/12/2015, tendo como objeto social (CNAIB):

41.20-4-00 - Construção de edifícios
 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos, junto as instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo:

Instalações	12.000,00D
Equipamentos, Máquinas	125.000,00D
Veículos	95.000,00D
Móveis, Utensílios	12.000,00D
(-) Depreciação Acumulada	11.180,00C
**Total do Realizável a Longo P	232.820,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022.

SILVIO SANTOS DIAS JUNIOR
 CPF N.050.725.983-14
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARFAGENS ALMEIDA
 CPF N. 753.395.603-68
 CRC/MA 009706/0-4
 T.C. CONTABILIDADE



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESSETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 17 (DEZESSETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA A AV. CEF. COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307, EDIF LOS ANGELES, RENASCENCA, CEP 65.075-441, SÃO LUIS MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200923533 em 21/12/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.873.344/0001-00, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUM. 98218300, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127753346, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA DRE/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022.

SILVIO SANTOS DIAS JUNIOR
CPF N.050.725.983-14
SOCIO ADMINISTRADOR

CRIZONIL CARFAGENES ALMEIDA
CPF N. 753.395.603-68
CRC/MA 009706/0-4
TEC. CONTABILIDADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
75339560368	CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 11:16 SOB Nº 20230261752
PROTOCOLO: 230261752 DE 27/02/2023 NIRE: 21200923533
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 27/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
REGISTRO.....	: MA-009706/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.395.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/12/2023 as 11:15:23.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 755125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303121980	
NIRE - 21200923533 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200923533	CNPJ 23.873.344/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/12/2015	Início de Atividade 12/11/2015	
Endereço Completo Avenida CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307 EDIF. LOS ANGELES, RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-441				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 1830-0/03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (PINTURA DA PARTE INTERNA E EXTERNA) 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS, FERRO) 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, CIMENTO) 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, CIMENTO).				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	CPF/CNPJ 050.725.983-14	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR		CPF 050.725.983-14	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data 27/02/2023	Número 20230257100	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 17:48:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NK1JN3CZ**.



MAC2303121980

Handwritten signature

Handwritten mark



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2303127980
NIRE 21200923533	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303128010	
NIRE 21200923533 CNPJ 23.873.344/0001-00		Situação ATIVA Status SLM STATUS	
Endereço Completo Avenida CEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA - São Luis/MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230257100	27/02/2023	BALANCO
002	20221378782	29/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221378782	29/11/2022	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
307	20221063528	29/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221063510	29/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221063510	29/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
315	20150574940	21/12/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200923533	21/12/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2023, às 17:48:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASLACHGW.



MAC2303128010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Juliano

R



USUÁRIO: 05072598314
DATA: 26/12/2023
HORA: 16:36

INSC. ESTADUAL: 12.775.334-6 ULTIMA ALTERAÇÃO: 29/11/2022
RAZÃO SOCIAL: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.873.344/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE: 21200923533 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/09/2022 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS UFRE: 46 - UFRF/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/01/2010 DATA OBRIG. EFD: 29/09/2022
CORREIO ELETRÔNICO: TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 36

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65075-441
ENDEREÇO: AVE CEL COLARES MOREIRA NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: SALA 307 EDIF LOS ANGELE
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: RENASCENCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8123-1454 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE. CEL. COLARLS MORLIRA NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: SALA 307 EDIF. LOS ANGLEL
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: RENASCENCA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8123-1454 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732202	ALUGUELO DE ANDAIMES
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
8	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
12	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
13	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
14	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
15	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
16	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
17	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
18	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
19	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E LEVAÇÃO DE CARGAS E
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
22	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
28	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
29	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
30	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
31	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
34	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
35	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3485639303	AUGUSTO CESAR ARAUJO GONCALVES	3 - CONTADOR
5072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
5072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98218300 CNPJ: 23873344000100
NOME EMPRESARIAL: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/09/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200923533
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/12/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 300967400050000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 100
ENDEREÇO: AV CEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441
COMPLEMENTO: SALA 307 EDIF LOS ANGELE BAIRRO: RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÃNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 8
ENDEREÇO: R DOIS CEP: 65081303
COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA EMBRATEL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 31998630
E-MAIL	toquioengenharia@hotmail.com
TELEFONE	(98) 81231454
	toquioengenharia@hotmail.com

[Handwritten signatures]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
183000300	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
461330000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA,	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Contábil	03485639303	AUGUSTO CESAR ARAUJO GONCALVES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	



Local: SAO LUIS / MA, 26/12/2023

CPF/CNPJ: 23873344000100
Nome/Razão: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contribuinte

nul

Servidor

D *Justino*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
892910/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DE ARAUJO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE ARAUJO SANTOS**
Registro: **1114231541MA** RNP: **1114231541**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230615334** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2023** Baixada em: **24/08/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.228.949/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA PRINCIPAL** Nº: **1001**
Complemento: **SALA 11** Bairro: **VILA MARANHÃO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65091242**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 989.658,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA R. QUADRA 9** Nº: **11**
Complemento: **LOTEAMENTO BOA MORADA** Bairro: **BOA MORADA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65070875**
Coordenadas Geográficas: **-2,524600, -44,267490**
Data de início: **02/01/2023** Conclusão efetiva: **16/06/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.228.949/0001-22**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 537,76 metro quadrado; 16 - Execução ELEIROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 537,76 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 537,76 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 537,76 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 537,76 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI LOCALIZADA NA RUA R, QUADRA 9, N.11, LOTEAMENTO BOA MORADA, BAIRRO RECANTO VINHAIS- CEP:65070-875

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 01, 10, 06, 04, 08, 22, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892910/2023
28/08/2023, 10:46
cZCZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZCZ1





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.873.344/0001-00**, com sede Na Av Cel Colares Moreira, Nº 1000, Sala 307 Edif. Los Angelo, Renascença, São Luís – MA, executou para a **PAVIRROL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **12.228.949/0001-22**, os **EXECUÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PAVIRROL ENGENHARIA**, Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Rafael de Araújo Santos**, Registro Nacional nº 1114231541MA, foram executados contento e dentro dos prazos contratuais.

Dados da obra:

Período: 02/01/2023 a 16/06/2023

Endereço: Localizada Na Rua R, Quadra 9, N.11, Loteamento Boa Morada, Bairro Recanto Vinhais- Cep:65070-875, São Luís-MA.

Valor do Contrato: R\$ 989.658,90 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Empresa Contratada:

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.873.344/0001-00

Responsável técnico:

Rafael de Araújo Santos

Registro Nacional nº 1114231541MA

Engenheiro Civil

Descrição dos serviços realizados:

EXECUÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PAVIRROL ENGENHARIA, conforme planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA 3,00X2,00M	UND	1,00
01.02	TAXA DO CREA PARA OBRAS DE 250M² ATÉ 700M²	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023 em



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, 12:19
Cravo de Impressão: CZCZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas.



[Handwritten signatures]



01.03	TAXA DE PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO	m²	2.050,00
01.04	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	160,00
01.05	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.050,00
01.06	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	15,00
01.07	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	237,90
01.08	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	UND	1.016,00
01.09	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m²	96,00
01.10	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UND	1,00
01.11	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UND	1,00
02.00	INFRAESTRUTURA		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	646,58
02.02	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.	M3	69,65
02.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	286,30
02.04	ATERRO MANUAL DE VAIS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	223,28
02.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (AQUISIÇÃO DO MATERIAL).	TXKM	19.592,82
02.06	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E -25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	1.854,96
02.07	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	319,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, emitida em 28/08/2023.



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023 - 2.19
Crave de Impressão: cZCZ1
O documento neste ato registrado encontra-se em 28/08/2023 e contém 11 folhas.



[Handwritten signature]



02.08	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	4.484,84
02.09	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	2.253,69
02.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6.017,35
02.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.802,96
03.00	SUPERESTRUTURA		
03.01	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	217,14
03.07	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. (CINTA DE CONCRETO)	M2	687,10
03.03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.092,45
03.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	918,58
03.05	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	416,97
04.00	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	4.328,66
05.00	REVESTIMENTO		
05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	5.793,30
05.02	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	188,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023 emitida



Certidão nº 892910/2023

28/08/2023, 12:19

Chave de Impressão: cZCZ*

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas





05.03	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	5.004,56
05.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	788,74
06.00	COBERTURA		
06.01	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	457,77
06.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	457,77
06.03	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UND	8,00
06.04	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO	M2	457,77
06.05	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	235,48
06.06	FORRO EM RÊGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	631,19
06.07	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	569,49
06.08	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	159,17
06.09	TELHAMENTO COM TELHA TIPO SANDUÍCHE (TELHA TERMOACÚSTICA)	M2	361,22
06.10	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	kg	1.738,75
06.11	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA e=0,5MM	m2	251,20
07.00	PAVIMENTAÇÃO		
07.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	1.083,22
07.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	731,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, emitida em 28/08/2023



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, 12:19
Cravo de Impressão: c2CZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas



Juliano
R



07.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	614,17
07.04	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	614,17
07.05	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	31,50
07.06	SOLFIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	29,60
07.07	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	2,00
07.08	BLOQUETE CONCRETO 25MPA 10X20M ESPESURA 10 CM	M2	314,20
07.09	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	M2	625,16
08.00	INSTAÇÕES ELÉTRICAS		
08.01	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	66,00
08.02	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	62,00
08.03	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UND	16,00
08.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.165,97
08.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.412,46
08.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	813,85
08.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	642,80
08.08	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440	UND	8,00
08.09	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	M	438,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, 12:19
Crave de Impressão: CZCZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas



Handwritten signature and initials



08.10	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	UND	22,00
08.11	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	UND	41,00
08.12	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	UND	8,00
08.13	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UND	4,00
08.14	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	UND	2,00
08.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE FIBRÃO, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOFÁSICOS, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
08.16	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	24,00
08.17	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
08.18	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	106,00
08.19	Fio de cobre nu 6mm ² para aterramento	M	3,00
08.20	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	M	36,00
08.21	Transformador 75 KVA 3Ø - 12,6 / 13,8/0,220 0,127KV	UND	3,00
08.22		UND	1,00

09.00 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

09.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	61,00
09.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO	M	48,00
09.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	99,60
09.04	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	52,40
09.05	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, 12:19
Chave de Impressão: CZCZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas



K
Stalpa



09.06	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,80
09.07	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	15,00
09.08	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
09.09	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UND	36,00
09.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UND	22,00
09.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	8,00
09.12	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UND	2,00
09.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
09.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00
09.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00
09.16	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UND	8,00
09.17	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
09.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	12,00
09.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND	1,00
09.20	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO	UND	1,00
09.21	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 892910/2023, emitida em 28/08/2023



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, às 12:19

Crave de Impressão: CZCZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas



[Handwritten signature]



10.00		ESQUADRIAS	
10.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (P3)	UND	26,00
10.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (P5)	UND	14,00
10.03	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	38,63
10.04	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22	M2	3,00
10.05	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	54,20
10.06	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	9,40
10.07	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00
10.08	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
10.09	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	58,20
10.10	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE	M2	6,68
10.11	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,20
10.12	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	85,00
10.13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,20
10.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	85,00
10.15	VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	65,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023 12:19
Chave de Impressão: cZCZ*
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas





10.16	PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	M2	37,36
11.00	PINTURA		
11.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2.437,25
11.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	2.437,25
11.03	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUE	M2	1.708,75
11.04	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1.328,50
11.05	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR)	M2	2.044,35
11.06	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO	M2	265,52
11.07	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	265,52
11.08	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	204,72
11.09	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	204,72
12.00	LOUÇAS E EQUIPAMENTOS		
12.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
12.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
12.03	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	13,00
12.04	PAPFEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	13,00
12.05	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.20X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, INCLUSIVE RODÓPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	9,00
12.06	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA P/LABORATORIO DE INFORMÁTICA, ESP=2,0CM, H=72CM E LARG=80CM	M	37,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, emitida em 28/08/2023.



Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, 12:19
Chave de Impressão cZCZ1
O documento neste ato registrado foi em 28/08/2023 e contém 11 folhas

Handwritten signature and initials





12.07	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
12.08	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.50X0.60, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	2,00
12.09	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	2,00
12.10	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.60X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	1,00
12.11	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	UND	2,00
12.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	12,91
12.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.14	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.16	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	13,00
12.17	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
12.18	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
12.19	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	13,00
12.20	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	9,00

13.00 **DIVERSOS**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023 em

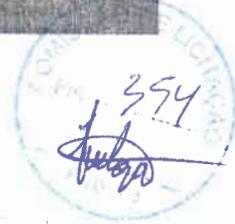


Certidão nº 892910/2023
28/08/2023, 12:19
Crave de impressão: cZCZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 11 folhas

Handwritten signature

Handwritten mark





13.01	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	25,60
13.02	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
13.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFALTICA 3MM TIPO III COM VÉU EM POLIÉSTER	M²	212,35
13.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFALTICA 3MM TIPO III COM VÉU EM ALUMÍNIO	M²	416,97
13.05	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	UND	1,00
14.00	LIMPEZA DA OBRA		
14.01	LIMPEZA GERAL	M2	2.050,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892910/2023, em 28/08/2023

São Luís 10 de Agosto de 2023



LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES
 Assinado de forma digital por LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO:02472382367
 Dados: 2023.08.23 15:37:47 -03'00'

LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO
 Sócio-Proprietário
 PAVIRROL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ:12.228.949/0001-22
 Engenheiro Civil
 RNP: 1108290027

Certidão nº 892910/2023
 28/08/2023, 12:19
 Crave de Impressão: cZCZ1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 1ª folha

PAVIRROL ENGENHARIA LTDA
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35 Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 CNPJ: 12.228.949/0001-22

Handwritten signature and symbol





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 890937/2023

Emissão: 19/07/2023

Validade: 15/01/2024

Chave: 9Z988

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Registro: 0005474469

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 29/11/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 1830-0/03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECÍFICAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (PINTURA DA PAREDE INTERNA E EXTERNA); 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS, FERRO); 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, CIMENTO); 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, CIMENTO).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MORAES, 100, SALA 307 EDIF. LOS ANGELES, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547617DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPI: 980.***-44





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890937/2023

Emissão: 19/07/2023

Validade: 15/01/2024

Chave: 9Z9B8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Início: 14/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

CPF: 050.***-**-14

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898587/2023

Emissão: 26/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 72b0C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CIP: 980 *** ** -44

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUEIRA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMENTADORA LTDA

Registro: 0005439388

CNPJ: 40.019.445/0001-38

Data Início: 30/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2031

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 000547469

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Data Início: 14/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011628

CNPJ: 15.119.791/0001-80

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RHASA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005373/35





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898587/2023
Emissão: 26/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 72b0C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 10.217.838/0001-95
Data início: 03/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS



TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-441, inscrita no CNPJ n.º 23.873.344/0001-00, neste ato representado pelo Sócio/Administrador. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRÉSARIO, data de nascimento 26/10/1991, RG n.º 0244766320030 SSP/MA e CPF n.º 050.725.983-14, **residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA**, Rua Dois, n.º 08, Vila Embratel, São Luís - MA, CEP 65.081-303, doravante chamado de **CONTRATANTE** e RAFAEL DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Seis, SN, Condomínio Aquamarine Residence, Apartamento 204, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-560, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CONFEA, sob o n.º 1114231541 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA/MA, sob o n.º 1114231541, CPF: 980.243.703-44, RG n.º 1235257999 GEJUSPC-MA, doravante simplesmente chamado de **CONTRATADO**, resolvem elaborar o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS**, sob as condições e clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços técnicos à **CONTRATANTE**, sendo seu horário de trabalho contado em 20 horas semanais.

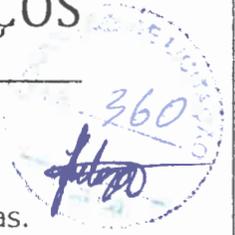
CLÁUSULA SEGUNDA — O CONTRATADO perceberá 6 salários mínimos por mês, correspondendo em valores atuais a R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais) a título de remuneração, sendo o responsável técnico da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA — Se por ventura em algum momento o **CONTRATANTE** ocasionar ao **CONTRATADO** perdas de materiais e de tempo, quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já tenha concluído na sua totalidade ou prazo de tempo disponível, o **CONTRATANTE** terá que repor ao **CONTRATADO** qualquer prejuízo material o qual tenha sido em função do atraso a ele ora proporcionado.

CLÁUSULA QUARTA — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer, ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA — Este contrato tem prazo determinado ate 31/10/2026 a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo desde que uma das partes manifeste este desejo com antecedência de 15 (quinze) dias.



CLÁUSULA SEXTA — As partes elegem o foro desta cidade como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

São Luís - MA, 30 de outubro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS
JUNIOR:0507259831
4

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS
JUNIOR:0507259831
Dados: 2022.12.01 17:05:11 -03'00'

CONTRATANTE: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Silvio Dias Santos Junior
Sócio Administrador

RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:980243703
44

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ARAUJO
SANTOS:98024370344
Dados: 2022.12.01 17:05:41
-03'00'

CONTRATADO

RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
Engenheiro Civil

Testemunhas:

CPF:

CPF:

AVENIDA CEL. COLARES MOREIRA, 100 SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

INSCRIÇÃO: 050.725.983-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2023, às 16:52:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RVXDHBC92C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **050.725.983-14**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1703619900391**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **050.725.983-14**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoa fisica.zul>>.

Emitida em: **Dec 26, 2023**

Válida até: **Jan 25, 2024**



Número controle: **1703619900391** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **050.725.983-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos - Núcleo Processos e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:26:27 do dia 26/12/2023 , com validade até o dia 25/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5wZxi0SE04hcJ9xP8Wi9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **050.725.983-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:27 do dia 26/12/2023 , com validade até o dia 25/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ftB6hoBl0GoYHVPQ3pAII

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.873.344/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:24:04 do dia 26/12/2023 , com validade até o dia 25/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2b91hWVPG6NpsvONQ7Zz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 23.873.344/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/12/2023, às 16:50:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021, emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H88XCQ82V7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

P

Stulop



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

050.725.983-14

(ANA MARCIA ROCHA DE ARAUJO SANTOS / SILVIO DIAS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.GX12.B6V8.CW22.9GYI.3B2M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

23.873.344/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4VFM.221H.NWY3.1ZLW.HWJP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros, A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2023 16:48:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.873.344/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Φ



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

050.725.983-14

(ANA MARCIA ROCHA DE ARAUJO SANTOS / SILVIO DIAS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.C8D1.1X1T.KOVI.070K.ELQA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

23.873.344/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.0BBR.M1AZ.86SJ.DR4T.XCBN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/12/2023 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 050.725.983-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaoidcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658B.2CE4.8931.E812 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/12/2023 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.873.344/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658B.2CAB.D983.1755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

R



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**

CPF: **050.725.983-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:24 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YGF5261223163424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

Assinatura manuscrita



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **050.725.983-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:48 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SD4D261223163348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.873.344/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:04 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M9Z0261223163304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.873.344/0001-00
Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 100 - SALA 307 EDIF LOS ANGELE -
RENASCENCA - 65.075-441 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/12/2023 17:07

1 de 1



CERTJUDONE-SJDFRSL - 47152023

Código de validação: 9E49E74A92

Número da guia: 23057301001503964.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.873.344/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através do aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2023 13:26 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 47152023 / Código: 9E49E74A92
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Logo
comprador



**FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(FUNDEB) DE ARAME/MA**

**Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000068**

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	Fornecedor Desclassificado	83288	VALE X CONSTRUCOES LTD A	36.202.390/0001- 67	Nina Rodrigues/MA	SERVICO	SERVICO	RS928.058,00	1,00	RS 928.058,00
1	Lance Excluído	27997	TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTD A	23.873.344/0001- 00	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	RS946.998,50	1,00	RS 946.998,50
1	Fornecedor Desclassificado	83288	VALE X CONSTRUCOES LTD A	36.202.390/0001- 67	Nina Rodrigues/MA	SERVICO	SERVICO	RS966.325,00	1,00	RS 966.325,00
1	1	27997	TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTD A	23.873.344/0001- 00	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	RS986.046,20	1,00	RS986.046,20
1	2	26059	AMAZONAS CONSTRUCOES LTD A	07.816.465/0001- 64	Fortaleza/CE	SERVICO	SERVICO	RS1.018.946,51	1,00	RS1.018.946,51

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE ARAME/MA



logo comprador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 00000068

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 23.873.344/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.	SERVICO	SERVICO	R\$ 986.046,20	R\$ 986.046,20	R\$ 1.018.946,51	R\$ 1.018.946,51	3,22 %	R\$ 32.900,31
Total R\$ 986.046,20						Total Orçado R\$ 1.018.946,51		3,23%		R\$ 32.900,31	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23.873.344/0001-00	1	R\$986.046,20	R\$ 1.018.946,51	3,23%	R\$ 32.900,31
Total Geral			R\$ 986.046,20	R\$ 1.018.946,51	3,23%	R\$ 32.900,31



P

[Signature]

logo
comprador

FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(FUNDEB) DE ARAME/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000068



As 15:35:28 horas do dia 28 de Dezembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

durante os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23.873.344/0001-00	Microempresa
AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA	07.816.465/0001-64	Microempresa
VALE X CONSTRUCOES LTDA	35.202.390/0001-67	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL."**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27997	TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23873344000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 986.046,20	Classificada	--
26959	AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA	07816465000164	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.018.946,51	Classificada	--
83288	VALE X CONSTRUCOES LTDA	35202390000167	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.018.946,51	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA	07.816.465/0001-64	R\$ 1.018.946,51	28/12/2023 13:32:57	Classificado
VALE X CONSTRUCOES LTDA	35.202.390/0001-67	R\$ 1.018.946,51	28/12/2023 16:28:42	Fornecedor Desclassificado

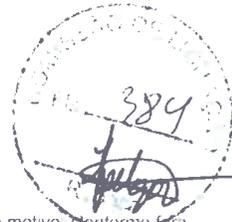


Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23.873.344/0001-00	R\$ 986.046,20	28/12/2023 12:01:01	Classificado
VALE X CONSTRUCOES LTDA	35.202.390/0001-67	R\$ 966.325,00	28/12/2023 15:43:25	Fornecedor Desclassificado
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23.873.344/0001-00	R\$ 946.998,50	28/12/2023 15:47:15	Lance Excluído
VALE X CONSTRUCOES LTDA	35.202.390/0001-67	R\$ 928.058,00	28/12/2023 15:47:52	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/12/2023 15:35:28	Boa tarde Senhores licitantes! Vamos dar início ao nosso certame eletrônico. Lembrando que seguiremos as leis estabelecidas no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	28/12/2023 15:35:54	Peço que aguardem enquanto analiso as Propostas inseridas na Plataforma Eletrônica.
Sistema	28/12/2023 15:40:19	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	28/12/2023 15:40:59	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	28/12/2023 15:49:45	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 27997 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de R\$ 946.998,50 . Pelo motivo abaixo: Digitado de forma incorreta
Sistema	28/12/2023 15:59:02	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 83288 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de R\$ 928.058,00 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	28/12/2023 15:59:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	28/12/2023 15:52:32	Fornecedor: 83288 , seu lance no valor de R\$ 928.058,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	28/12/2023 15:52:36	Fornecedor: 27997 , seu lance no valor de R\$ 946.998,50 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	28/12/2023 15:57:26	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/12/2023 16:07:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/12/2023 16:12:56	Fornecedor: VALE X CONSTRUCOES LTDA , com lance no valor de R\$ 966.325,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inicial descumpra as exigências do edital.!
Sistema	28/12/2023 16:21:05	O fornecedor TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$986.046,20 .
Pregoeiro	28/12/2023 16:26:54	Peço que aguardem enquanto analiso a documentação anexada junto à plataforma eletrônica pela empresa melhor classificada
Sistema	28/12/2023 17:04:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -23.873.344/0001-00 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/12/2023 17:04:36	Sr(s). fornecedor(es) esta aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/12/2023 17:22:42	O fornecedor AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa Amazonas planeja entrar com recurso, a empresa vencedora não anexou os documentos de habilitação no sistema, e os mesmos não foram disponibilizados para análise por parte dos demais licitantes, assim como foi observado algumas informações que não condizem com a realidade na carta proposta informando que os serviços seriam executados em prazos inexequíveis.</i>
Sistema	28/12/2023 17:34:38	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2023 18:00:00	A manifestação de Interição de Recurso de AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Deontogo fora conferido a empresa vencedora anexou a documentação de habilitação que foi baixada duas vezes para fins de comprovação, e os prazos de execução encontram-se dentro da margem aceitavel.</i>
Sistema	28/12/2023 18:01:04	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	IOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	23.873.344/0001-00	R\$ 986.046,20
2º	AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA	07.816.465/0001-64	R\$ 1.018.946,51

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA	07.816465000164	28/12/2023 17:22:42	A empresa Amazonas planeja entrar com recurso, a empresa vencedora não anexou os documentos de habilitação no sistema, e os mesmos não foram disponibilizados para análise por parte dos demais licitantes, assim como foi observado algumas informações que não condizem com a realidade na carta proposta informando que os serviços seriam executados em prazos inexequíveis	Conforme fora conferido a empresa vencedora anexou a documentação de habilitação que foi baixada duas vezes para fins de comprovação, e os prazos de execução encontram-se dentro da margem aceitável.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/12/2023 15:40:59	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 15:40:59

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:01:04 horas do dia 28 de Dezembro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Ingridiane Feitoza
Pregoeiro(a) Oficial

Roberto Alves de Almeida
Equipe de Apoio

Autenticação: 2BC97019C728D80EC075F78B6980B047

logo comprador



FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
(FUNDEB) DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 00000068

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE ARAME/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 23.873.344/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R\$ 986.046,20	R\$ 986.046,20	R\$ 1.018.946,51	R\$ 1.018.946,51	3,2288 %	R\$ 32.900,31

Descrição: Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 986.046,20	Subtotal Orçado: R\$	3,2288 %	R\$ 32.900,31
		1.018.946,51		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 986.046,20	R\$ 1.018.946,51	3,2288 %	32.900,31

Arame - Maranhão, 29 de Dezembro de 2023

Ingraciane Feitosa
INGRACIANE FEITOSA
Pregoeiro(a)

Feitosa



logo comprador

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 00000068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.*

Fornecedor : TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 23.873.344/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	SERVICO	SERVICO	R\$ 986.046,20	R\$ 986.046,20	R\$ 1.018.946,51	R\$ 1.018.946,51	3,23	R\$ 32.900,31

Descrição: Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA.

Subtotal Adjudicado R\$ 986.046,20	Subtotal Orçado: R\$ 1.018.946,51	3,2288 %	R\$ 32.900,31
------------------------------------	-----------------------------------	----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 986.046,20	R\$ 1.018.946,51	3,2288 %	32.900,31

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arame-MA , 03 de Janeiro de 2024

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Arame – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Barão de Grajau, s/n, Centro, Arame - MA, CEP:65945-000, convoca as empresas, TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.873.344/0001-00 estabelecida na Av. Colares Moreira, nº 100, edif. Los Angeles, sala 307, São Luiz – MA, CEP: 65.075-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, residente na Rua Dois, nº 08, Vila Embratel, São Luís – MA, CEP: 65.081-303, portador do CPF nº 050.725.983-14, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 033/2023-SRP.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

ARAME-MA, 10 de Janeiro de 2024

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

Processo nº 00000068/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240058

Aos três dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n. Centro, Arame - MA, através do FUNDEB, com sede na Rua Barão de Grajau, s/n, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.590.952/0001-29, representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, CENTRO, ARAME – MA, CEP: 65945-000, considerando o julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 033/2023 SRP, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.873.344/0001-00 estabelecida na AV. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIF. LOS ANGELES, SALA 307, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-441, doravante denominada simplesmente vencedora dos itens pertinente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, residente na RUA DOIS, Nº 08, VILA EMBRATEL, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.081-303, portador do CPF nº 050.725.983-14, vencedor do Pregão Eletrônico nº 033/2023 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME – MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, decreto federal Nº 7.892/2013, alterada pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se subsidiariamente, que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços. O local de prestação dos serviços deverá ser no Município de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Arame.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços, devidamente prestados, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot \frac{365}{365} = (6/100) \cdot \frac{365}{365} = 0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 033/2023 – SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do serviço;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de prestação dos serviços registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº PE 033/2023 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 03 de janeiro de 2024

Elizeu Chaves Albuquerque
FUNDEB

C.N.P.J. Nº 11.590.952/0001-29
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
CPF. 874.371.121-91
CONTRATANTE

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2024.01.03 13:58:42 -03'00'

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº 23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF. 050.725.983-14
DENTENTORA DOS ITENS

Testemunhas:

1. *Regiane Araújo da Silva Vieira*
943 814 453-68

2. *Frederico José Alves Dias*
624-715-288-33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240058
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023 – SRP
PROCESSO N.º 00000068/2023
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 20240058, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame através do FUNDEB e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023 – SRP.

OBJETO: 1.1. Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME - MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 23.873.344/0001-00	Telefone / Fax: (98) 8123-1454
Endereço: AV. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIF. LOS ANGELES, SALA 307, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-441	E-mail: TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.590,85
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00	R\$ 296,35	R\$ 2.290,32
1.2	CPU - ARAME 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 3.094,32	R\$ 3.985,79
1.3	CPU - ARAME 02	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00	R\$ 244,35	R\$ 314,74
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				R\$ 12.593,17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2.1	CPU - ARAME 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PER C. (%)	1,00	R\$ 9.776,55	R\$ 12.593,17
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 46.671,63
3.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (CONTRAPISO)	m ²	592,74	R\$ 2,63	R\$ 2.003,46
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	52,90	R\$ 9,69	R\$ 660,19
3.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	m ²	9,00	R\$ 17,63	R\$ 204,30
3.4	8038	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	m ³	8,58	R\$ 33,55	R\$ 370,74
3.5	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	12,00	R\$ 105,99	R\$ 1.638,24
3.6	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m ²	82,82	R\$ 22,45	R\$ 2.394,32
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ²	14,00	R\$ 7,36	R\$ 132,72
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ³	0,93	R\$ 44,95	R\$ 53,84
3.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	22,00	R\$ 1,05	R\$ 29,70
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	m ²	667,30	R\$ 14,11	R\$ 12.124,84
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m ²	667,30	R\$ 10,35	R\$ 8.895,10
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	14,13	R\$ 44,95	R\$ 818,12
3.13	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	233,46	R\$ 6,33	R\$ 1.902,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3X KM	5252,8 5	R\$	2,29	R\$	15.443,37
4			FACHADA					R\$	20.564,18
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ³	3,22	R\$	680,41	R\$	2.822,10
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLIHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	164,50	R\$	5,72	R\$	1.210,72
4.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 25 MM. ACESSO POR ANDAIME.	m ²	164,50	R\$	34,92	R\$	7.399,21
4.4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m ²	164,50	R\$	2,31	R\$	488,56
4.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	164,50	R\$	11,10	R\$	2.350,70
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	3,22	R\$	18,12	R\$	75,15
4.7	13297	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M. TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N° 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	un	1,00	R\$	3.636,71	R\$	4.684,44
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m ²	30,00	R\$	39,68	R\$	1.533,30
5			COBERTURA					R\$	190.903,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m ²	667,30	R\$ 77,30	R\$ 66.443,06
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	667,30	R\$ 43,19	R\$ 37.121,89
5.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO.	m ²	667,30	R\$ 9,73	R\$ 8.361,26
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	104,10	R\$ 21,31	R\$ 2.856,50
5.5	94219	SINAPI	CUMBEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	52,05	R\$ 26,09	R\$ 1.748,88
5.6	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m ²	78,75	R\$ 137,39	R\$ 13.936,38
5.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m ²	201,65	R\$ 187,38	R\$ 48.670,24
5.8	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=-0,5MM	m ²	122,90	R\$ 74,32	R\$ 11.765,21
6			ALVENARIA E VEDAÇÕES				R\$ 35.319,00
6.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m ²	203,31	R\$ 53,60	R\$ 14.036,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	406,62	R\$	5,72	R\$	2.992,72
6.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	m ²	406,62	R\$	34,92	R\$	18.289,76
7			PISOS E REVESTIMENTOS					R\$	208.191,82
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	645,39	R\$	35,02	R\$	29.107,08
7.2	CPU - ARAME 04	Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	631,64	R\$	117,17	R\$	95.327,10
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	136,12	R\$	74,84	R\$	13.121,96
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	724,32	R\$	75,71	R\$	70.635,68
8			ESQUADRIAS					R\$	81.339,26
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	178,80	R\$	18,86	R\$	4.343,05
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	m ²	51,70	R\$	335,71	R\$	22.356,11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

			FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_12/2019	E					
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_12/2019	E	m ²	5,46	R\$ 630,84	R\$ 4.436,68	
8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	E	m ²	5,46	R\$ 269,25	R\$ 1.893,63	
8.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	E	UN	15,00	R\$ 964,66	R\$ 18.638,55	
8.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	E	UN	2,00	R\$ 990,57	R\$ 2.551,90	
8.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	E	m ²	7,68	R\$ 821,40	R\$ 8.125,74	
8.8	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	E	m ²	30,00	R\$ 491,52	R\$ 18.993,60	
9			FORRO					R\$ 40.077,90	
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	E	m ²	404,19	R\$ 69,59	R\$ 36.227,54	
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	E	M	306,07	R\$ 9,77	R\$ 3.850,36	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 40.421,07	
10.1	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, FM TETO OU PAREDE	pt	43,00	R\$ 159,69	R\$ 8.844,67
10.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	19,00	R\$ 14,33	R\$ 350,55
10.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	29,00	R\$ 98,67	R\$ 3.685,61
10.4	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL. COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	27,00	R\$ 122,28	R\$ 4.252,50
10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1200,00	R\$ 3,76	R\$ 5.808,00
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	R\$ 5,82	R\$ 2.247,00
10.7	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	un	16,00	R\$ 47,11	R\$ 970,88
10.8	8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPTÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	un	8,00	R\$ 16,83	R\$ 173,36
10.9	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF. 5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	un	3,00	R\$ 150,53	R\$ 581,67
10.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 513,48	R\$ 661,41

Quirig



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10.11	11138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	un	1,00	R\$ 2.754,62	R\$ 3.548,22
10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00	R\$ 35,93	R\$ 1.758,64
10.13	3955	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS - REV. 01	un	16,00	R\$ 218,58	R\$ 4.504,80
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	8,00	R\$ 294,41	R\$ 3.033,76
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				R\$ 20.308,25
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	un	12,00	R\$ 143,46	R\$ 2.217,48
11.2	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 3.271,52	R\$ 4.214,04
11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 32,80	R\$ 84,48
11.4	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 67,15	R\$ 86,49
11.5	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,20	R\$ 8,91	R\$ 529,91
11.6	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	R\$ 19,87	R\$ 153,54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHIA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	8,01	R\$	20,62
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	13,99	R\$	18,02
11.9	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	9,04	R\$	11,64
11.10	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	20,17	R\$	25,98
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$	17,35	R\$	67,02
11.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$	30,72	R\$	39,57
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	37,23	R\$	47,95
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RESERVATORIO METALICO EM ACO USI SAC4I COM	UN	1,00	R\$	9.930,53	R\$	12.791,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

				CAPACIDADE NOMINAL DE 5000l E FUSTE C/ H=10m					
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					RS	7.442,90
12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	45,00	RS	30,67	RS	1.777,50
12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	RS	27,50	RS	1.062,60
12.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	RS	52,88	RS	1.498,42
12.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC..)	un	10,00	RS	68,60	RS	883,60
12.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	6,00	RS	97,13	RS	750,66
12.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	RS	170,33	RS	219,40
12.7	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	RS	46,36	RS	597,10
12.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	RS	13,79	RS	142,08
12.9	89730	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	RS	12,17	RS	125,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	un	6,00	R\$	4,09	R\$	31,56
12.11	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	R\$	19,67	R\$	354,62
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$	25.280,80
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	511,62	R\$	3.954,06
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	R\$	35,81	R\$	276,72
13.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	R\$	73,54	R\$	568,32
13.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$	927,72	R\$	7.169,94
13.5	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$	217,71	R\$	1.121,72
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$	145,18	R\$	748,00
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$	10,89	R\$	140,20
13.8	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$	84,77	R\$	436,76
13.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	R\$	75,73	R\$	975,40
13.10	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	un	6,00	R\$	421,66	R\$	3.258,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

13.11	2050	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	4,00	RS	39,23	RS	202,12
13.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	RS	65,92	RS	339,64
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	8,00	RS	350,56	RS	3.612,40
13.14	4375	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROIL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	un	8,00	RS	95,88	RS	988,00
13.15	7347	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	un	4,00	RS	288,93	RS	1.488,68
14			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					RS	3.268,36
14.1	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UN	3,00	RS	632,04	RS	2.442,39
14.2	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	RS	45,03	RS	174,00
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	RS	24,50	RS	378,60
14.4	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00	RS	16,80	RS	216,40
14.5	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	RS	14,75	RS	56,97
15			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					RS	45.191,93
15.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, III-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2021 PE	UN	8,00	RS	3.538,36	RS	36.462,08
15.2	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	56,00	RS	18,79	RS	1.355,20
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00	RS	9,29	RS	382,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

15.4	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	R\$ 5,90	R\$ 182,16
15.5	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), III-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	8,00	R\$ 357,51	R\$ 3.684,00
15.6	6386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	un	8,00	R\$ 280,01	R\$ 2.885,44
15.7	2658	ORSE	LASTRO DE BRITA 3	m ³	1,54	R\$ 121,48	R\$ 240,33
16			PINTURA				R\$ 66.103,72
16.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	924,25	R\$ 3,68	R\$ 4.380,94
16.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	m ²	924,25	R\$ 35,36	R\$ 42.090,34
16.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	924,25	R\$ 11,10	R\$ 13.207,53
16.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²	57,96	R\$ 1,64	R\$ 122,29
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	m ²	57,96	R\$ 19,68	R\$ 1.468,70
16.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	21,00	R\$ 8,00	R\$ 216,30
16.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	21,00	R\$ 21,00	R\$ 568,05
16.8	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	21,00	R\$ 42,87	R\$ 1.159,62
16.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO	m ²	123,82	R\$ 18,12	R\$ 2.889,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

			FUNDO	PREPARADOR.			
			AF_05/2021				
17			SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 35.042,04
17.1	11986	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM.COM LOGOMARCA E MOLDURA	un	1,00	R\$ 1.221,83	R\$ 1.573,83
17.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	104,12	R\$ 142,82	R\$ 19.153,91
17.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	31,24	R\$ 197,95	R\$ 7.965,26
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	494,35	R\$ 2,12	R\$ 1.349,57
17.5	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m ³	15,08	R\$ 100,64	R\$ 1.954,82
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m ²	150,80	R\$ 15,68	R\$ 3.044,65
18			QUADRA ESPORTIVA				R\$ 100.735,90
18.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m ²	793,00	R\$ 47,90	R\$ 48.920,17
18.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	275,60	R\$ 8,19	R\$ 2.904,82
18.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	483,80	R\$ 58,52	R\$ 36.464,00
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 3.054,00	R\$ 3.933,85
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 3.365,39	R\$ 4.334,95
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 2.043,09	R\$ 2.631,70
18.7	12038	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2.1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, II = 2 M	m ²	1,89	R\$ 635,21	R\$ 1.546,41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

TOTAL

R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)

ARAME-MA, 03 de janeiro de 2024

FUNDEB

C.N.P.J. Nº 11.590.952/0001-29
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
CPF. 874.371.121-91
CONTRATANTE

SILVIO DIAS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2024.01.03 13:57:54 -03'00'

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº 23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF. 050.725.983-14
DENTENTORA DOS ITENS



2. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as prestações de serviços solicitadas pelo Município de Alcântara, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;
3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;
4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;
5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 O registro de preços oriundo do pregão eletrônico da administração pública municipal de Alcântara - MA, será para uso exclusivo, sendo vedado a outro ente da administração externa manifestar interesse em aderir aos preços registrados.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 01 de Fevereiro de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Renato Soares Silva
COMERCIAL MEGA MIX LTDA
BENEFICIÁRIO



Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 504764915a82d0da7a4d64446f9c5ce2

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2023, que teve como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, com o Valor Total de R\$ 264.562,14 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e quatorze centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº 35/2023.

Alcântara/MA, 30 de janeiro de 2024

Herbert Martinele dos Santos Barros
Pregoeiro

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e427b6972d55f8a34058b32892bf0ec4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA/RETIFICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM), NA EDIÇÃO DE * 31 DE JANEIRO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3280 ISSN 2763-860X, PÁGINA 06, referente ao EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023/ADMIN. conforme abaixo:

01. ONDE CONSTOU: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**
01. PASSA CONSTAR: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

02. ONDE CONSTOU: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**
02. PASSA CONSTAR: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6d0cf6118ee39fc6e73f829526473647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240058 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240058 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033/2023-SRP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE



ARAME - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e a empresa, TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N° 033/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 033/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2024.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, e a empresa TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00, com sede na AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIFÍCIO LOS ANGELES, SALA 307, CEP: 65.075-441, SÃO LUIS - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR portador do CPF nº ***.725.***.**, (Detentora do Registro de Preços).

EMPRESA: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00, com sede na AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIFÍCIO LOS ANGELES, SALA 307, CEP: 65.075-441, SÃO LUIS - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR portador do CPF nº ***.725.***.**, (Detentora do Registro de Preços).

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6.590,85
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	R\$ 296,35	R\$ 2.290,32
2	CPU - ARAME 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 3.094,32	R\$ 3.985,79
3	CPU - ARAME 02	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00	R\$ 244,35	R\$ 314,74
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				R\$ 12.593,17
2.1	CPU - ARAME 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PERC. (%)	1,00	R\$ 9.776,55	R\$ 12.593,17
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 46.671,63
3.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (CONTRAPISO)	m²	592,74	R\$ 2,63	R\$ 2.003,46
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	52,90	R\$ 9,69	R\$ 660,19
3.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	m²	9,00	R\$ 17,63	R\$ 204,30
3.4	8038	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,58	R\$ 33,55	R\$ 370,74
3.5	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	12,00	R\$ 105,99	R\$ 1.638,24
3.6	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	82,82	R\$ 22,45	R\$ 2.394,32
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	14,00	R\$ 7,36	R\$ 132,72
3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	0,93	R\$ 44,95	R\$ 53,84
3.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	22,00	R\$ 1,05	R\$ 29,70
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	m²	667,30	R\$ 14,11	R\$ 12.124,84
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	667,30	R\$ 10,35	R\$ 8.895,10
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	14,13	R\$ 44,95	R\$ 818,12
3.13	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	m³	233,46	R\$ 6,33	R\$ 1.902,69



3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	5252,85	R\$ 2,29	R\$ 15.443,37
4			FACHADA				R\$ 20.564,18
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ³	3,22	R\$ 680,41	R\$ 2.822,10
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m ²	164,50	R\$ 5,72	R\$ 1.210,72
4.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	m ²	164,50	R\$ 34,92	R\$ 7.399,21
4	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	m ²	164,50	R\$ 2,31	R\$ 488,56
4.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	164,50	R\$ 11,10	R\$ 2.350,70
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m ²	3,22	R\$ 18,12	R\$ 75,15
4.7	13297	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	un	1,00	R\$ 3.636,71	R\$ 4.684,44
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	m ²	30,00	R\$ 39,68	R\$ 1.533,30
5			COBERTURA				R\$ 190.903,42
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m ²	667,30	R\$ 77,30	R\$ 66.443,06
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m ²	667,30	R\$ 43,19	R\$ 37.121,89
5.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO.	m ²	667,30	R\$ 9,73	R\$ 8.361,26
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	104,10	R\$ 21,31	R\$ 2.856,50
5.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	52,05	R\$ 26,09	R\$ 1.748,88
5.6	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m ²	78,75	R\$ 137,39	R\$ 13.936,38



5.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m ²	201,65	R\$ 187,38	R\$ 48.670,24
5.8	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METALICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m ²	122,90	R\$ 74,32	R\$ 11.765,21
6			ALVENARIA E VEDAÇÕES				R\$ 35.319,00
6.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m ²	203,31	R\$ 53,60	R\$ 14.036,52
6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m ²	406,62	R\$ 5,72	R\$ 2.992,72
6.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	m ²	406,62	R\$ 34,92	R\$ 18.289,76
7			PISOS E REVESTIMENTOS				R\$ 208.191,82
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m ²	645,39	R\$ 35,02	R\$ 29.107,08
7.2	CPU - ARAME 04	Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	631,64	R\$ 117,17	R\$ 95.327,10
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	136,12	R\$ 74,84	R\$ 13.121,96
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	724,32	R\$ 75,71	R\$ 70.635,68
8			ESQUADRIAS				R\$ 81.339,26
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	178,80	R\$ 18,86	R\$ 4.343,05
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	51,70	R\$ 335,71	R\$ 22.356,11
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	5,46	R\$ 630,84	R\$ 4.436,68



8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	m²	5,46	R\$ 269,25	R\$ 1.893,63
8.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/201	UN	15,00	R\$ 964,66	R\$ 18.638,55
8.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	R\$ 990,57	R\$ 2.551,90
8.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	7,68	R\$ 821,40	R\$ 8.125,74
8.8	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	m²	30,00	R\$ 491,52	R\$ 18.993,60
9			FORRO				R\$ 40.077,90
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023	m²	404,19	R\$ 69,59	R\$ 36.227,54
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	306,07	R\$ 9,77	R\$ 3.850,36
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 40.421,07
10.1	626	ORSE	REVISAO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	pt	43,00	R\$ 159,69	R\$ 8.844,67
10.2	631	ORSE	REVISAO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	19,00	R\$ 14,33	R\$ 350,55
10.3	628	ORSE	REVISAO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	29,00	R\$ 98,67	R\$ 3.685,61
10.4	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	27,00	R\$ 122,28	R\$ 4.252,50
10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1200,00	R\$ 3,76	R\$ 5.808,00
10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	R\$ 5,82	R\$ 2.247,00
10.7	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	un	16,00	R\$ 47,11	R\$ 970,88
10.8	8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	un	8,00	R\$ 16,83	R\$ 173,36
10.9	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	un	3,00	R\$ 150,53	R\$ 581,67



10.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 513,48	R\$ 661,41
10.11	11138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	un	1,00	R\$ 2.754,62	R\$ 3.418,00
10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00	R\$ 35,93	R\$ 1.758,64
10.13	3955	ORSE	LUMINARIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS - REV. 01	un	16,00	R\$ 218,58	R\$ 4.504,80
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	8,00	R\$ 294,41	R\$ 3.033,76
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				R\$ 20.308,25
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	un	12,00	R\$ 143,46	R\$ 2.217,48
11.2	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 3.271,52	R\$ 4.214,04
11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 32,80	R\$ 84,48
11.4	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 67,15	R\$ 86,49
11.5	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	46,20	R\$ 8,91	R\$ 529,91
11.6	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	6,00	R\$ 19,87	R\$ 153,54
11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R\$ 8,01	R\$ 20,62
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 13,99	R\$ 18,02
11.9	94688	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 9,04	R\$ 11,64



11.10	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 20,17	R\$ 25,98
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00	R\$ 17,35	R\$ 67,02
11.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 30,72	R\$ 39,57
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 47,95
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RESERVATORIO METALICO EM ACO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000l E FUSTE C/ H=10m	UN	1,00	R\$ 9.930,53	R\$ 12.791,51
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				R\$ 7.442,90
12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	45,00	R\$ 30,67	R\$ 1.777,50
12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	R\$ 27,50	R\$ 1.062,60
12.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	R\$ 52,88	R\$ 1.498,42
12.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	10,00	R\$ 68,60	R\$ 883,60
12.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	6,00	R\$ 97,13	R\$ 750,66
12.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 170,33	R\$ 219,40
12.7	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	R\$ 46,36	R\$ 597,10
12.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	R\$ 13,79	R\$ 142,08
12.9	89730	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	R\$ 12,17	R\$ 125,36
12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	un	6,00	R\$ 4,09	R\$ 31,56



12.11	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	R\$ 19,67	R\$ 354,62
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 25.280,80
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 511,62	R\$ 3.954,06
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	R\$ 35,81	R\$ 216,72
13.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	6,00	R\$ 73,54	R\$ 568,32
13.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 927,72	R\$ 7.169,94
13.5	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 217,71	R\$ 1.121,72
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 145,18	R\$ 748,00
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$ 10,89	R\$ 140,20
13.8	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 84,77	R\$ 436,76
13.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	10,00	R\$ 75,73	R\$ 975,40
13.10	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	un	6,00	R\$ 421,66	R\$ 3.258,84
13.11	2050	ORSE	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	un	4,00	R\$ 39,23	R\$ 202,12
13.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R\$ 65,92	R\$ 339,64
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	R\$ 350,56	R\$ 3.612,40
13.14	4375	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	un	8,00	R\$ 95,88	R\$ 988,00
13.15	7347	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	un	4,00	R\$ 288,93	R\$ 1.488,68
14			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 3.268,36
14.1	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUÍMICO DE 6KG	UN	3,00	R\$ 632,04	R\$ 2.442,39
14.2	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	R\$ 45,03	R\$ 174,00
14.3	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12,00	R\$ 24,50	R\$ 378,60
14.4	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00	R\$ 16,80	R\$ 216,40
14.5	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	R\$ 14,75	R\$ 56,97



15			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO				R\$ 45.191,93
15.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	8,00	R\$ 3.538,36	R\$ 36.462,08
15.2	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	56,00	R\$ 18,79	R\$ 1.355,20
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	32,00	R\$ 9,29	R\$ 382,72
15.4	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	24,00	R\$ 5,90	R\$ 182,16
15.5	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	8,00	R\$ 357,51	R\$ 3.684,00
15.6	6386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	un	8,00	R\$ 280,01	R\$ 2.885,44
15.7	2658	ORSE	LASTRO DE BRITA 3	m ³	1,54	R\$ 121,48	R\$ 240,33
16			PINTURA				R\$ 66.103,72
16.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m ²	924,25	R\$ 3,68	R\$ 4.380,94
16.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	m ²	924,25	R\$ 35,36	R\$ 42.090,34
16.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	924,25	R\$ 11,10	R\$ 13.207,53
16.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	m ²	57,96	R\$ 1,64	R\$ 122,29
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	m ²	57,96	R\$ 19,68	R\$ 1.468,70
16.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	m ²	21,00	R\$ 8,00	R\$ 216,30
16.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m ²	21,00	R\$ 21,00	R\$ 568,05
16.8	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	21,00	R\$ 42,87	R\$ 1.159,62
16.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m ²	123,82	R\$ 18,12	R\$ 2.889,95
17			SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 35.042,04
17.1	11986	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	un	1,00	R\$ 1.221,83	R\$ 1.573,83
17.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	104,12	R\$ 142,82	R\$ 19.153,91



17.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m ²	31,24	R\$ 197,95	R\$ 7.965,26
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	494,35	R\$ 2,12	R\$ 1.349,57
17.5	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m ³	15,08	R\$ 100,64	R\$ 1.954,82
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m ²	150,80	R\$ 15,68	R\$ 3.044,65
18			QUADRA ESPORTIVA				R\$ 100.735,90
18.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	m ²	793,00	R\$ 47,90	R\$ 48.920,17
18.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	275,60	R\$ 8,19	R\$ 2.904,82
18.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m ²	483,80	R\$ 58,52	R\$ 36.464,00
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 3.054,00	R\$ 3.933,85
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 3.365,39	R\$ 4.334,95
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 2.043,09	R\$ 2.631,70
18.7	12038	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2.1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	m ²	1,89	R\$ 635,21	R\$ 1.546,41
TOTAL	R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)						

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: a80ce6b25a6abee9162fa7afa3ab68d3

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240059. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e a empresa TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000046/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 0502.123610005.1.004 Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 986.046,20. SIGNATÁRIOS: Sr. **ELIZEU**

CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR portador do CPF nº ***.725.***.***. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ed29c0f222be90b9f15baa9028869ac5

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº26/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº26/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor, Sr. **ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA**, portador do CPF nº ***.***.203 - 18 e RG nº ***421720037 SSP/MA, para o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a **Portaria de Designação 24/2024**.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ARAME, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ARAME - MA, convoca TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº PE 033/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ARAME - MA, em 05 de Janeiro de 2024


ELIZEU CLAVIAS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



TERMO DE CONTRATO Nº 20240059

Processo Administrativo Nº 00000068/2023

CONTRATO Nº 20240059

O Município de ARAME, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Barão, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.590.952/0001-29, representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, CENTRO, ARAME – MA, CEP: 65945-000, e de outro lado, TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.873.344/0001-00 estabelecida na AV. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIF. LOS ANGELES, SALA 307, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-441, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, residente na RUA DOIS, Nº 08, VILA EMBRATEL, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.081-303, portador do CPF nº 050.725.983-14, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º PE 033/2023 SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME - MA.

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº PE 033/2023 SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 6.590,85
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m ²	6,00	R\$ 296,35	RS 2.290,32
1.2	CPU - ARAME 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 3.094,32	RS 3.985,79
1.3	CPU - ARAME 02	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00	R\$ 244,35	RS 314,74
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				RS 12.593,17
2.1	CPU - ARAME 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PER C. (%)	1,00	R\$ 9.776,55	RS 12.593,17
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				RS 46.671,63
3.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (CONTRAPISO)	m ²	592,74	R\$ 2,63	RS 2.003,46
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	52,90	R\$ 9,69	RS 660,19
3.3	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	m ²	9,00	R\$ 17,63	RS 204,30
3.4	8038	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	m ³	8,58	R\$ 33,55	RS 370,74
3.5	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	12,00	R\$ 105,99	RS 1.638,24
3.6	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m ²	82,82	R\$ 22,45	RS 2.394,32
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ²	14,00	R\$ 7,36	RS 132,72



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ³	0,93	R\$ 44,95	R\$ 53,84
3.9	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	22,00	R\$ 1,05	R\$ 29,70
3.10	12835	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	m ²	667,30	R\$ 14,11	R\$ 12.124,84
3.11	9	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m ²	667,30	R\$ 10,35	R\$ 8.895,10
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	14,13	R\$ 44,95	R\$ 818,12
3.13	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	233,46	R\$ 6,33	R\$ 1.902,69
3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3X KM	5252,85	R\$ 2,29	R\$ 15.443,37
4			FACHADA				R\$ 20.564,18
4.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ³	3,22	R\$ 680,41	R\$ 2.822,10
4.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	164,50	R\$ 5,72	R\$ 1.210,72
4.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	m ²	164,50	R\$ 34,92	R\$ 7.399,21



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.4	88412	SINAPI	APLICA�O MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VLOS) DE EDIFICIOS DE MUltIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m ²	164,50	R\$ 2,31	R\$ 488,56
4.5	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMALOS. AF_04/2023	m ²	164,50	R\$ 11,10	R\$ 2.350,70
4.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA. APLICACAO MANUAL, 2 DEMALOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	3,22	R\$ 18,12	R\$ 75,15
4.7	13297	ORSE	PORTAO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 3,50 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADICAS E TRANCAS/FERROLHO	un	1,00	R\$ 3.636,71	R\$ 4.684,44
4.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAAO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO. AF_05/2021	m ²	30,00	R\$ 39,68	R\$ 1.533,30
5			COBERTURA				R\$ 190.903,42
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	667,30	R\$ 77,30	R\$ 66.443,06
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m ²	667,30	R\$ 43,19	R\$ 37.121,89
5.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO.	m ²	667,30	R\$ 9,73	R\$ 8.361,26
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	104,10	R\$ 21,31	R\$ 2.856,50
5.5	94219	SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	52,05	R\$ 26,09	R\$ 1.748,88



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



5.6	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	m ²	78,75	R\$ 137,39	R\$ 13.936,38
5.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m ²	201,65	R\$ 187,38	R\$ 48.670,24
5.8	9961	ORSE	TELIAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m ²	122,90	R\$ 74,32	R\$ 11.765,21
6			ALVENARIA E VEDAÇÕES				R\$ 35.319,00
6.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m ²	203,31	R\$ 53,60	R\$ 14.036,52
6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	406,62	R\$ 5,72	R\$ 2.992,72
6.3	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	m ²	406,62	R\$ 34,92	R\$ 18.289,76
7			PISOS E REVESTIMENTOS				R\$ 208.191,82
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	645,39	R\$ 35,02	R\$ 29.107,08
7.2	CPU - ARAME 04	Próprio	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA	m ²	631,64	R\$ 117,17	R\$ 95.327,10



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



			12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO					
7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	136,12	R\$ 74,84	R\$ 13.121,96	
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	724,32	R\$ 75,71	R\$ 70.635,68	
8			ESQUADRIAS				R\$ 81.339,26	
8.1	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	178,80	R\$ 18,86	R\$ 4.343,05	
8.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	51,70	R\$ 335,71	R\$ 22.356,11	
8.3	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,46	R\$ 630,84	R\$ 4.436,68	
8.4	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	5,46	R\$ 269,25	R\$ 1.893,63	
8.5	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	UN	15,00	R\$ 964,66	R\$ 18.638,55	



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

8.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 990,57	RS	2.551,90
8.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,68	R\$ 821,40	RS	8.125,74
8.8	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	30,00	R\$ 491,52	RS	18.993,60
9			FORRO				RS	40.077,90
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	404,19	R\$ 69,59	RS	36.227,54
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	306,07	R\$ 9,77	RS	3.850,36
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				RS	40.421,07
10.1	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	pt	43,00	R\$ 159,69	RS	8.844,67
10.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	19,00	R\$ 14,33	RS	350,55
10.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	29,00	R\$ 98,67	RS	3.685,61
10.4	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CIUMBAMENTO.	UN	27,00	R\$ 122,28	RS	4.252,50
10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1200,00	R\$ 3,76	RS	5.808,00



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00	R\$ 5,82	R\$ 2.247,00
10.7	8484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	un	16,00	R\$ 47,11	R\$ 970,88
10.8	8635	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	un	8,00	R\$ 16,83	R\$ 173,36
10.9	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	un	3,00	R\$ 150,53	R\$ 581,67
10.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 513,48	R\$ 661,41
10.11	11138	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38.1 KW - REV 01	un	1,00	R\$ 2.754,62	R\$ 3.548,22
10.12	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00	R\$ 35,93	R\$ 1.758,64
10.13	3955	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR PARTIDA RÁPIDA E LAMPADAS - REV. 01	un	16,00	R\$ 218,58	R\$ 4.504,80
10.14	3292	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4". INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	8,00	R\$ 294,41	R\$ 3.033,76
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				R\$ 20.308,25
11.1	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	un	12,00	R\$ 143,46	R\$ 2.217,48
11.2	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE	UN	1,00	R\$ 3.271,52	R\$ 4.214,04



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

11.3	94489	SINAPI	VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 32,80	R\$ 84,48
11.4	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 67,15	R\$ 86,49
11.5	94648	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 67,15	R\$ 86,49
11.5	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,20	R\$ 8,91	R\$ 529,91
11.6	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	R\$ 19,87	R\$ 153,54
11.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 8,01	R\$ 20,62
11.8	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 13,99	R\$ 18,02
11.9	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 9,04	R\$ 11,64
11.10	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 20,17	R\$ 25,98



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



INSTALAÇÃO. AF_06/2016							
11.11	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 17,35	R\$ 67,02
11.12	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 30,72	R\$ 39,57
11.13	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 47,95
11.14	16.21.04	EMBASA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RESERVATORIO METALICO EM ACO USI SAC41 COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5000L E FUSTE C/ H=10m	UN	1,00	R\$ 9.930,53	R\$ 12.791,51
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				R\$ 7.442,90
12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	45,00	R\$ 30,67	R\$ 1.777,50
12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,00	R\$ 27,50	R\$ 1.062,60
12.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	R\$ 52,88	R\$ 1.498,42
12.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	10,00	R\$ 68,60	R\$ 883,60



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

12.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	6,00	R\$ 97,13	R\$ 750,66
12.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 170,33	R\$ 219,40
12.7	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 46,36	R\$ 597,10
12.8	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 13,79	R\$ 142,08
12.9	89730	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 12,17	R\$ 125,36
12.10	3404	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	un	6,00	R\$ 4,09	R\$ 31,56
12.11	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	R\$ 19,67	R\$ 354,62
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 25.280,80
13.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 511,62	R\$ 3.954,06
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	R\$ 35,81	R\$ 276,72
13.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	R\$ 73,54	R\$ 568,32



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

13.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 927,72	R\$ 7.169,94
13.5	100852	SINAPI	CUIBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 217,71	R\$ 1.121,72
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE CANTO OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 145,18	R\$ 748,00
13.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$ 10,89	R\$ 140,20
13.8	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 84,77	R\$ 436,76
13.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	R\$ 75,73	R\$ 975,40
13.10	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	un	6,00	R\$ 421,66	R\$ 3.258,84
13.11	2050	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	4,00	R\$ 39,23	R\$ 202,12
13.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 65,92	R\$ 339,64
13.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 350,56	R\$ 3.612,40
13.14	4375	ORSE	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	un	8,00	R\$ 95,88	R\$ 988,00
13.15	7347	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 70CM	un	4,00	R\$ 288,93	R\$ 1.488,68
14			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 3.268,36
14.1	C1359	SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 6KG	UN	3,00	R\$ 632,04	R\$ 2.442,39
14.2	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	R\$ 45,03	R\$ 174,00



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	R\$ 24,50	R\$ 378,60
14.4	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00	R\$ 16,80	R\$ 216,40
14.5	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	R\$ 14,75	R\$ 56,97
15			INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO				R\$ 45.191,93
15.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8,00	R\$ 3.538,36	R\$ 36.462,08
15.2	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM. INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	56,00	R\$ 18,79	R\$ 1.355,20
15.3	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00	R\$ 9,29	R\$ 382,72
15.4	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	R\$ 5,90	R\$ 182,16
15.5	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	8,00	R\$ 357,51	R\$ 3.684,00
15.6	6386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	un	8,00	R\$ 280,01	R\$ 2.885,44
15.7	2658	ORSE	LASTRO DE BRITA 3	m³	1,54	R\$ 121,48	R\$ 240,33
16			PINTURA				R\$ 66.103,72
16.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	924,25	R\$ 3,68	R\$ 4.380,94
16.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE	m²	924,25	R\$ 35,36	R\$ 42.090,34



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

16.3	88489	SINAPI	SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	924,25	R\$ 11,10	R\$ 13.207,53
16.4	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²	57,96	R\$ 1,64	R\$ 122,29
16.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	m ²	57,96	R\$ 19,68	R\$ 1.468,70
16.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	21,00	R\$ 8,00	R\$ 216,30
16.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	21,00	R\$ 21,00	R\$ 568,05
16.8	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	21,00	R\$ 42,87	R\$ 1.159,62
16.9	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	123,82	R\$ 18,12	R\$ 2.889,95
17			SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 35.042,04
17.1	11986	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	un	1,00	R\$ 1.221,83	R\$ 1.573,83
17.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	104,12	R\$ 142,82	R\$ 19.153,91
17.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	31,24	R\$ 197,95	R\$ 7.965,26
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	494,35	R\$ 2,12	R\$ 1.349,57
17.5	2394	ORSE	FORNECIMENTO E	m ³	15,08	R\$	R\$ 1.954,82



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



			ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA				100,64		
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m ²	150,80	R\$ 15,68		R\$	3.044,65
18			QUADRA ESPORTIVA					R\$	100.735,90
18.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m ²	793,00	R\$ 47,90		R\$	48.920,17
18.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	275,60	R\$ 8,19		R\$	2.904,82
18.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	483,80	R\$ 58,52		R\$	36.464,00
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 3.054,00		R\$	3.933,85
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 3.365,39		R\$	4.334,95
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 2.043,09		R\$	2.631,70
18.7	12038	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2.1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	m ²	1,89	R\$ 635,21		R\$	1.546,41
TOTAL									R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº PE 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. PE 033/2023 SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão nº PE 033/2023 SRP;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão nº PE 033/2023 SRP;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pôr servidor indicado pela CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Projeto 0502.123610005.1.004 Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 986.046,20.
2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na Rua Nova, S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e accito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA



6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º PE 023/2023 SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ARAME - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, em 05 de Janeiro de 2024

Elizeu Chaves Albuquerque

FUNDEB

C.N.P.J. Nº 11.590.952/0001-29
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
CPF. 874.371.121-91
CONTRATANTE

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
Dados: 2024.01.05 13:57:07 -03'00'

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº 23.873.344/0001-00
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF. 050.725.983-14

Testemunhas:

1. *Regiane Araújo da Silva Terra*
943 814 453-68

2. *João Juvaledy Gaspar Gomes*
255.204.153-15



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20240059

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 033 2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEP CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME - MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0502.123610005.1.004 Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 986.046,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2024

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação PE 033 2023 SRP foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura, pois o município dispõe de imprensa oficial. Arame-MA, 05/01/2024



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20240059 firmado entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº PE 033- 2023 SRP.

ARAME - MA, em 05 de Janeiro de 2024

Ingraciara Fitor
Comissão de Licitação
Pregoeiro

PROPOSTA JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, DE CONVÊNIO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO ELABORAÇÃO DE MEDIÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** O presente Quinto Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2023. **VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 29.05.2024. **SIGNATÁRIOS:** ELMARA SILVA DINIZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Contratante e FRANCISCO RIBEIRO DO AMARAL FILHO - Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ef7f0b4e34a4cc055db34f350fa8e3dc

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021016805

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021016805

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210168 referente à CARTA CONVITE Nº CC-001/2021-CPL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME - MA, localizada na Rua Barão de Grajaú, SN, Centro CEP. 945-000 - ARAME - MA, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.598/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, portador do CPF nº ***.***.121-**, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa F R DO AMARAL FILHO LTDA, CNPJ 38.441.003/0001-33, com sede na Av. do Holandeses nº18 sala 14 Pavimento 01, Calhau, São Luís - MA, CEP 65071-380, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO RIBEIRO DO AMARAL FILHO, residente na rua Rio Claro nº 77 condomínio Rio Claro, casa 51, Olho D'Água, São Luís - MA, CEP 65065-390, portador do CPF ***.***.403-**, Referência: Processo Nº 00000086/2021, CARTA CONVITE Nº CC-001/2021-CPL. **ESPÉCIE:** MONITORAMENTO DE OBRAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC) FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO ELABORAÇÃO DE MEDIÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** : O presente Quinto Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2023. **VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 29.05.2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela Contratante e FRANCISCO RIBEIRO DO AMARAL FILHO - Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0d2fa48025336980ac72856bec52ec67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2023 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de insumos para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Arame - MA, conforme especificações

apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A empresa: C. DOS SANTOS CLARA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 18.312.640/0001-00, com sede na Rua 15 de Novembro, Nº 04-A, Bairro: Colégio Agrícola, CEP: 65393-000, Buruticupu - MA, por intermédio de seu representante legal, a Sra. CLEIDIANE DOS SANTOS CLARA FREITAS, portadora do CPF nº ***.***.073-**, vencedor de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 821.052,00 (oitocentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais). **ELMARA SILVA DINIZ** - Secretária Municipal de Saúde. Arame - MA, 03 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b39b5c8a14afe52f69b90b29d8241c93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2023 - SRP

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Reforma e Adequação do Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho localizado no Bairro Vila Nonato, na cidade de Arame - MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00, com sede na AV. CEL. COLARES MOREIRA, Nº 100, EDIFÍCIO LOS ANGELES, SALA 307, CEP: 65.075-441, SÃO LUIS - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR portador do CPF nº ***.725.***-**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos). **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação. Arame - MA, 03 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b3c3c20e4a9ea2be051dbbfff8c663cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Maria Sonia Oliveira Campos, CONTRATADA: empresa, WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.617.831/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura (som, iluminação e gerador) para compor a programação das festividades do final de ano. **VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL** R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSO (PRÓPRIO):** Maria Sonia Oliveira Campos, pela Contratante e Weslyanny Brunna Karenn Dias Costa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 33e322451c5a62a04014850a1b859e18

17.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m²	31,24	R\$ 197,95	R\$ 7.965,26
17.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	494,35	R\$ 2,12	R\$ 1.349,57
17.5	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	15,08	R\$ 100,64	R\$ 1.954,82
17.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	150,80	R\$ 15,68	R\$ 3.044,65
18			QUADRA ESPORTIVA				R\$ 100.735,90
18.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	m²	793,00	R\$ 47,90	R\$ 48.920,17
18.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	275,60	R\$ 8,19	R\$ 2.904,82
18.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	m²	483,80	R\$ 58,52	R\$ 36.464,00
18.4	C1347	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 3.054,00	R\$ 3.933,85
18.5	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 3.365,39	R\$ 4.334,95
18.6	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 2.043,09	R\$ 2.631,70
18.7	12038	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2.1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	m²	1,89	R\$ 635,21	R\$ 1.546,41
TOTAL	R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)						



Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
 Código identificador: a80ce6b25a6abee9162fa7afa3ab68d3

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR portador do CPF nº ***.725.***-**. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
 Código identificador: ed29c0f222be90b9f15baa9028869ac5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240059. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e a empresa TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000046/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DEPUTADO CID CARVALHO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NONATO, NA CIDADE DE ARAME - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 986.046,20 (novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 0502.123610005.1.004 Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 986.046,20. SIGNATÁRIOS: Sr. **ELIZEU**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº26/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº26/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor, Sr. **ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA**, portador do CPF nº ***.***.203 - 18 e RG nº ***421720037 SSP/MA, para o cargo COMISSONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a **Portaria de Designação 24/2024**.